UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E BIOLÓGICAS DEPARTAMENTO DE PÓS - GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGED



JOYCE FERNANDA GUILANDA DE AMORIM

PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS NA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE (1987/1988): REIVINDICAÇÕES NO CAMPO EDUCACIONAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E BIOLÓGICAS DEPARTAMENTO DE PÓS – GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGED



JOYCE FERNANDA GUILANDA DE AMORIM

PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS NA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE (1987/1988): REIVINDICAÇÕES NO CAMPO EDUCACIONAL

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação para obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientação: Prof. Dra. Kátia Regina Moreno Caiado

Guilanda de Amorim, Joyce Fernanda

Pessoas com Deficiências na Assembleia Nacional Constituinte(1987/1988): reivindicações no campo educacional / Joyce Fernanda Guilanda de Amorim. -- 2018. 138 f.: 30 cm.

Dissertação (mestrado)-Universidade Federal de São Carlos, campus Sorocaba, Sorocaba

Orientador: Kátia Regina Moreno Caiado

Banca examinadora: Marcos Francisco Martins; Heulália Charalo Rafante Bibliografia

Assembleia Nacional Constituinte.
 Pessoas com Deficiências.
 Educação Especial.
 I. Orientador.
 II. Universidade Federal de São Carlos.
 III.
 Título.

JOYCE FERNANDA GUILANDA DE AMORIM

PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS NA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE (1987/1988): REIVINDICAÇÕES NO CAMPO EDUCACIONAL

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, para obtenção do título de Mestre em Educação. Universidade Federal de São Carlos. Sorocaba, 18 de maio de 2018.

Orientadora
Dra. Kátia Regina Moreno Caiado
Universidade Federal de São Carlos
Examinador
Marcos Francisco Martins
Universidade Federal de São Carlos
Examinadora
Heulália Charalo Rafante
Universidade Federal do Ceará

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus por todas as oportunidades e pessoas que surgiram e surgirão perante minha trajetória de vida, seja esta acadêmica, profissional e pessoal.

Meu sincero agradecimento a todas as figuras femininas que fazem parte da minha história. A primeira de todas, minha mãe, que me ensinou a ler aos seis anos de idade, mesmo tendo frequentado até o segundo ano do ensino fundamental. Sempre me dizia que, se eu não quisesse ter o mesmo cotidiano sofrido que ela, deveria estudar, pois essa seria a única decisão sábia que eu deveria tomar. Ensinou-me a trabalhar muito, a sempre correr atrás dos meus sonhos e a nunca desistir. Aprendi e sigo seus ensinamentos religiosamente. Minha avó foi a segunda mulher da minha vida. Era assídua em organizar minha mochila, ver as lições e materiais da escola, além de dizer que o uniforme deveria estar sempre impecável.

À professora do ensino fundamental, Rita de Cássia, por sempre me incentivar a estudar, pois, segundo ela, eu tinha um potencial gigantesco. À professora Carolina Fuzaro Bercho, por ter me dito sobre as vagas remanescentes e processo seletivo desta universidade, quando era aluna de Bacharel em Ciências da Computação, por meio do Programa Universidade para Todos – Prouni. À professora da graduação Heulália Charalo Rafante, por ter acreditado em meu potencial e me incentivar a fazer esta pós-graduação, por sua paciência e pelas minuciosas correções nos trabalhos durante esse percurso.

À professora Kátia Regina Moreno Caiado, por ser paciente, grande professora e pela compreensão sobre as dificuldades encontradas ao pesquisar e trabalhar ao mesmo tempo. Ao professor Marcos Francisco Martins, pelas valiosas contribuições para que minha pesquisa tenha andamento em nível de titulação, e por ter aceitado participar da banca de defesa, À Lourdes do Nascimento Duarte, pela amizade, companheirismo, escrita e experiência de vida.

Agradeço aos amigos que a universidade me deu: Sérgio, Karoline, Lenaye, Bárbara, Vânia, Mayara Freitas e Mayara Cavalcanti, os quais estão sempre presentes em todos os momentos do meu cotidiano, sejam estes bons ou ruins.

Por fim, à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do Ministério da Educação, pela concessão de bolsa estudantil durante o ano de 2016.

RESUMO

AMORIM, Joyce Fernanda Guilanda de. Pessoas com Deficiências na Assembleia Nacional Constituinte (1987/1988): reivindicações no campo educacional. 2018. 130 f. Dissertação (Mestrado em Educação) — Universidade Federal de São Carlos, *campus* Sorocaba, Sorocaba, 2018.

O presente trabalho analisa como ocorreu o processo de elaboração dos dispositivos legais voltados à educação das pessoas com deficiências na Assembleia Nacional Constituinte (ANC), 1987/1988, momento histórico que culminou na promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, em 05 de outubro de 1988, bem como a participação das próprias pessoas com deficiências e entidades voltadas ao atendimento destas nas audiências públicas realizadas na Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, além da discussão sobre a educação na Subcomissão de Educação, Culturas e Esportes. A pesquisa foi subdivida em quatro capítulos: o primeiro capítulo é composto pela produção do conhecimento, com base nas pesquisas realizadas por meio das palavras-chave "Movimentos Sociais", "Assembleia Nacional Constituinte" e "Pessoas com Deficiências" no Banco Digital de Teses e Dissertações - BDTD, do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT; o segundo capítulo abordou os acontecimentos durante o período da ditadura civil-militar (1964/1965), a atuação do Movimento Democrático Brasileiro em oposição à Arena e a chamada pela Constituinte; o capítulo três abrange o final da ditadura civil-militar, bem como o processo histórico que culminou na eleição indireta de Tancredo Neves para presidente e José Sarney como vice-presidente; o quarto capítulo abordou o perfil da sociedade civil que participou das discussões voltadas às pessoas com deficiências, sua organização para elaborar as propostas apresentadas em audiência pública na Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, além das demais fases e trabalhos Constituintes, atentando-se aos artigos voltados à educação das pessoas com deficiências e instituições filantrópicas. Como resultado de pesquisa, ressaltou-se que muitas reivindicações das pessoas com deficiências foram contempladas no texto Constitucional. Constatou-se que a participação do deputado Nelson de Carvalho Seixas influenciou no processo de alguns assuntos voltados às pessoas com deficiência. Notou-se o desconhecimento de parlamentares sobre as propostas dessas pessoas discutidas durante a ANC, e que a educação passou a ser direito de todos, dever do Estado e da família, além da garantia ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino.

Palavras-chave: Assembleia Nacional Constituinte. Pessoas com Deficiências. Educação Especial.

ABSTRACT

AMORIM, Joyce Fernanda Guilanda de. People with Disabilities in the National Constituent Assembly (1987/1988): claims in the educational field

This paper analyzes how the legal mechanisms for the education of people with disabilities in the National Constituent Assembly (ANC), 1987/1988, the historical moment that culminated in the Constitution of the Federative Republic of Brazil promulgation, on October 5th 1988, as well as the participation of people with disabilities and entities involved in public hearings in the Subcommittee of Black people, Indigenous Populations, People with Disabilities and Minorities, as well as the discussion on education in the Subcommittee on Education, Culture and Sports. The research was subdivided into four chapters: the first chapter is composed of the knowledge production, based on the research carried out using the keywords "Social Movements", "National Constituent Assembly" and "People with Disabilities" at Digital Databank of Thesis and Dissertations - BDTD, of the Brazilian Institute of Information in Science and Technology - IBICT; the second chapter dealt with the events during the civilmilitary dictatorship (1964/1965), the Brazilian Democratic Movement the performance in opposition to the Arena and the called by the Constituent; chapter three covers the end of the civil-military dictatorship, as well as the historical process that culminated in the indirect election of Tancredo Neves to president and José Sarney as vice president; the fourth chapter dealt with the civil Society profile that participated in the discussions on people with disabilities, its organization to elaborate the proposals presented at a public hearing in the Subcommittee on Blacks, Indigenous Populations, Disabled People and Minorities, in addition to the other constituent phases and works, with a view to articles aimed at the people with disabilities education and philanthropic institutions. As a research result, it was pointed out that many claims of people with disabilities were contemplated in the Constitutional text. It was found that the participation of Deputy Nelson de Carvalho Seixas influenced the process of some subjects for people with disabilities. It was noted the parliamentarians lack of knowledge about the proposals of these people discussed during the ANC, and that education became the right of everyone, the State and the family duty, as well as guaranteeing specialized educational service, preferably in the regular network of education.

Keywords: Constituent National Assembly. People with Disabilities. Special Education.

Sumário

INTRODUÇÃO
PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO17
1.1 Eixos Temáticos25
Participação Popular (01 dissertação)25
Pessoas com Deficiências (07 dissertações e 02 teses)
CAPÍTULO 234
CONSIDERAÇÕES ACERCA DA DITADURA CIVIL-MILITAR34
2.1 As Comunidades Eclesiais de Base
2.2 A Organização dos Movimentos Sociais
2.3 A OAB e o Estado de Direito
2.4 A educação durante o período da ditadura civil-militar53
CAPÍTULO 360
A ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1987-198860
3.1 A Assembleia Nacional Constituinte – ANC e sua composição partidária64
3.2 Os trabalhos na Assembleia Nacional Constituinte
CAPÍTULO 480
OS TRABALHOS NA CONSTITUINTE: ETAPAS E FASES
4.1 Perfil da sociedade civil na Subcomissão de Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias
4.2 Etapa 2: Subcomissões Temáticas95
4.3 Etapa 3: Comissões Temáticas
4.4 A Comissão de Sistematização e demais etapas da Assembleia Nacional Constituinte126
CONSIDERAÇÕES FINAIS
REFERÊNCIAS132

INTRODUÇÃO

O presente trabalho analisa o processo de elaboração dos dispositivos legais voltados à educação das pessoas com deficiências na Assembleia Nacional Constituinte (ANC), 1987/1988, momento histórico que culminou na promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, em 05 de outubro de 1988, bem como a participação das próprias pessoas com deficiências e entidades voltadas para o atendimento destas nas audiências públicas realizadas na Etapa 2 da Constituinte, composta por 08 Subcomissões. Os assuntos voltados às pessoas com deficiências foram discutidos de forma abrangente na Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, integrante da Comissão da Ordem Social. Paralelamente a esta Subcomissão, a educação dessas pessoas também foi alvo de debate na Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação.

A primeira Subcomissão citada realizou 16 reuniões e teve as Fases A, B e C e, cujas audiências públicas ocorreram no período de 07 de abril a 25 de maio de 1987. Das 16 reuniões, cinco tiveram como pauta assuntos relacionados aos direitos das pessoas com deficiências, a saber: 4ª reunião (23/04/1987): aspirações de pessoas com deficiência física; 5^a reunião (27/04/1987): responsabilidade do Estado com as pessoas com deficiências/ deficiência intelectual/instituições voltadas ao atendimento de pessoas com deficiência intelectual/criação da fundação de assistência a essas pessoas/crianças com deficiência e a Constituinte/filhos com deficiência/proteção do Estado a essas pessoas/situação das pessoas com deficiência no Rio Grande do Sul/participação de pessoas com deficiência intelectual nas diretorias das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs)/educação física na educação especial; 6ª reunião (27/04/1987): direitos das pessoas com deficiência auditiva e a Constituinte/oportunidades para essas pessoas/prevenção e integração de pessoas com deficiência auditiva; 9^a reunião (30/04/1987): superação da deficiência física/deficiência física e os meios de comunicação/direito diferencial/integração social das pessoas com deficiências/ reabilitação/deficiência física e a sociedade brasileira/talassemia/ostomizados; 10ª reunião (04/05/1987): direitos das pessoas com deficiência visual/discriminação dessas pessoas/educação especial.

A Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes foi constituída por 35 reuniões e as audiências públicas ocorreram entre 23 de abril e 08 de maio de 1987. A educação especial foi discutida na 16^a reunião, ocorrida no dia 29 de abril de 1987, com a presença do expositor Paulo Roberto de Guimarães Moreira, que discutiu a temática. Na época, era assessor do Ministro da Cultura Celso Furtado, e integrante do Movimento de Pessoas Deficientes (MDPD-SP).

A estrutura textual desta dissertação foi dividida em quatro capítulos, conforme apresentados a seguir.

No Capítulo 1 foi realizada uma produção do conhecimento, cujos objetivos pautaram-se em investigar quais foram as pesquisas já elaboradas acerca da atuação dos movimentos sociais na Assembleia Nacional Constituinte e quais foram os trabalhos que abordaram a organização das pessoas com deficiências num contexto geral, inclusive, a participação destas na ANC.

Para tanto, foram pesquisadas dissertações e teses da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD), do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT). Como meio de busca, num primeiro momento, foram utilizadas duas palavraschave: "Movimentos Sociais" e "Assembleia Nacional Constituinte", com o intuito de analisar quais foram as produções que trataram da temática. Como resultado de busca, foram encontrados 20 trabalhos e, após leitura de seus resumos, constatou-se que apenas uma dissertação contemplava a participação popular no contexto da Assembleia Nacional Constituinte.

Concluída esta etapa, foi iniciada uma nova busca a partir de duas novas palavras-chave: "Movimentos Sociais" e "Pessoas com Deficiências", totalizando um retorno de 97 produções. A partir da leitura dos resumos, constatou-se que apenas nove trabalhos tratavam da temática da pessoa com deficiência e sua atuação, por meio de organização social.

Deste modo, das 117 pesquisas encontradas, apenas dez, defendidas entre 2002 e 2013, foram selecionadas para análise, as quais foram subdivididas em foco central e secundário. O foco central foi composto pelas produções cujos temas abordaram os movimentos sociais gerais e a ANC. O foco secundário pautou-se na organização geral das pessoas com deficiência, sem nenhuma ligação com a ANC.

Bueno (2008) foi utilizado como referência para organizar os dados levantados, subdivididos em oito tabelas, partindo de dois eixos de análises: **de onde** e **quando** foram narrados, e **sobre o que** e **de que forma** incidem essas narrativas.

O primeiro tópico foi composto por cinco tabelas que, por meio dos dados obtidos, procurou identificar as Instituições de Ensino Superior (IES) nas quais os trabalhos foram defendidos (Tabela 1), a quais Programas pertenciam (Tabela 2), a quantidade de investigações em nível de titulação (Tabela 3), os anos em que ocorreram suas defesas (Tabela 4), assim como, as distribuições anuais das pesquisas defendidas (Tabela 5).

O segundo eixo procurou identificar qual era a relação dos trabalhos com o foco central e o secundário (Tabela 6), quais eram seus temas de estudos (Tabela 7) e quais foram os procedimentos de coletas de dados utilizados pelos pesquisadores (Tabela 8). Concluída esta etapa, o capítulo foi finalizado com a apresentação sucinta dos trabalhos selecionados, por meio de dois eixos temáticos, sendo: 1. Participação Popular (01 dissertação) e 2. Pessoas com Deficiências (07 dissertações e 02 teses).

No capítulo 2 foram realizadas considerações acerca da ditadura civil-militar, que vigorou no país entre os anos de 1964 e 1985, bem como os acontecimentos históricos durante a atuação dos presidentes Humberto Alencar Castello Branco (1964/1967), Arthur Costa e Silva (1967/1969), Emílio Garrastazu Médici (1969/1974) e Ernesto Geisel (1974/1979). Foi destacada a atuação do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) em oposição à Aliança Renovadora Nacional (Arena), bem como o percurso para a chamada de uma Nova Assembleia Nacional Constituinte ao final desse período, em 1985. Ainda, foram ressaltadas as ações das Comunidades Eclesiais de Bases, as organizações dos movimentos sociais e a OAB, e o Estado de Direito. Na área da Educação, foram examinadas as reformas educacionais ocorridas neste período, visando à formação profissional do homem voltada às novas demandas do mercado, assim como as políticas educacionais instituídas pelo Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), ao decorrer da década de 1970.

Inicialmente, o capítulo 3, por meio de revisão bibliográfica e análise documental em fontes primárias sobre os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, consultadas no endereço eletrônico da Câmara dos Deputados do Governo Federal, abordou o final da ditadura civil-militar, em 1985, e a necessidade de alteração da Constituição vigente, a de 1967, cuja finalidade era a eleição direta para a Presidência da República, por meio da Emenda nº 15, de 1983, que ficou conhecida como Emenda Dante de Oliveira. Em seguida, são ressaltadas algumas organizações suprapartidárias, bem como as campanhas nacionais, as quais tinham como objetivos a chamada pelas "Diretas Já" e o retorno das eleições diretas para a escolha do novo

presidente do país. Destaca-se também a organização do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a criação da Frente Liberal a partir dos dissidentes do Partido Democrático Social (PDS), bem como a união destes por meio "Aliança Renovadora", que tinha como objetivo lançar Tancredo Neves como presidente e José Sarney como vice-presidente, ambos do PMDB, o que resultou em vitória via Colégio Eleitoral. Com a morte de Tancredo Neves, José Sarney assumiu a Presidência do País e a Nova República, como ficou conhecida, iniciando suas primeiras medidas administrativas.

Para essa elaboração, foi destacada a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) n° 43, bem como a nomeação e os desdobramentos da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, que ficou conhecida como Comissão Afonso Arinos, além das críticas dos setores mais progressistas que defendiam, dentre as medidas, a convocação de uma Assembleia Constituinte exclusiva. Diante da aprovação do Projeto Constitucional n° 26, de 1985, a Assembleia Nacional Constituinte, denominada livre e soberana, iniciou seus trabalhos.

Em continuidade, foi apresentada a composição partidária da ANC, com destaque ao fato de a maioria dos constituintes pertencer ao PMDB e ao Partido da Frente Liberal (PFL), dando à "Aliança Renovadora" a representatividade de cerca de 80% de parlamentares envolvidos nesse processo. Por fim, foram abordados os desdobramentos de cada etapa e fases da Assembleia Nacional Constituinte, como a escolha do presidente da ANC, Ulysses Guimarães, a aprovação da Resolução n° 01, de 1987 e da Resolução n° 02, de 1987, que estabeleceu as regras de funcionamento da Constituinte, além de aprovação da Resolução n° 03, de 1988, como estratégia do Centrão, grupo suprapartidário orientado pelo perfil de direita e centro¹, para realizar mudanças significativas na Resolução n° 02 e continuidade dos trabalhos da ANC.

O capítulo 4 foi elaborado com base nos documentos primários da Assembleia Nacional Constituinte, como atas das audiências públicas, a apresentação das emendas e dos anteprojetos de todas as 07 Etapas e 25 Fases, disponíveis no endereço eletrônico da Câmara dos Deputados do Governo Federal, além de utilizar como referência o livro "História do Movimento Político das Pessoas com Deficiências", compilado por Lanna

PEREIRA, 2006, p. 27).

-

¹Bresser-Pereira (2006) destaca que os agrupamentos políticos que se autodenominam centro, tendem a se orientar pelas mesmas ideologias dos grupos de direita, esta última [...] "percebendo que o Estado, ao se democratizar, foi saindo do controle, defende um papel do Estado mínimo, limitado à garantia da ordem pública, dando preponderância absoluta para o mercado na coordenação da vida social" (BRESSER-

Júnior (2010) e elaborado pela parceria entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura, durante o governo presidencial de Luiz Inácio Lula da Silva.

Primeiramente, foi apresentada a organização das pessoas com deficiências no âmbito nacional para que estas participassem da Constituinte e discutissem as 14 propostas que seriam entregues, inicialmente, ao presidente da ANC, Ulysses Guimarães. Em seguida, foi realizado um levantamento sobre o perfil da sociedade civil presente nos debates da Constituinte, sob 03 etapas: (1) pessoas com e sem deficiências, instituições e assuntos tratados nas audiências públicas da ANC; (2) a participação de Paulo Roberto de Guimarães Moreira, por ter sido o expositor que mais realizou pronunciamentos voltados às temáticas das pessoas com deficiências nas reuniões com a sociedade civil; e (3) as audiências públicas subdivididas por tipo de deficiência, os presentes nos debates e temas discutidos.

Em continuidade, apresentou-se a composição partidária da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, assim como sua instalação e organização de seus trabalhos. Abordou-se quais foram os temas discutidos pela sociedade civil e constituintes durante as audiências públicas, como a saúde, outros agentes causadores de deficiência, integração social dessas pessoas e o mercado de trabalho. A educação também foi discutida, tendo ênfase nos entraves encontrados no ensino regular e a criança com deficiência, como o acesso, o direito à matrícula, a formação dos professores e a integração escolar – termo utilizado à época.

Em seguida, são elencadas as propostas da Federação Nacional das APAEs (FENAPEs) e demais entidades filantrópicas, apresentadas pelo deputado constituinte Nelson de Carvalho Seixas e as 14 propostas elaboradas pelo movimento das pessoas com deficiências, por Messias Tavares, da Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos (ONEDEF). Na sequência, como desdobramento do capítulo, foram discutidas as demais fases da Subcomissão, como o anteprojeto inicial do relator, as emendas recebidas e o relatório final a ser entregue à Comissão da Ordem Social. Na Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes, um percurso semelhante foi realizado, no qual se destacou a presença de Paulo Roberto de Guimarães Moreira na 16° reunião, realizada em 29 de abril de 1987, e seu pronunciamento acerca da educação da pessoa com deficiência.

Após a finalização desta Etapa, foram analisados os trabalhos desenvolvidos na Etapa 3, Comissões Temáticas, precisamente a Comissão da Ordem Social e a Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação. Todas as Comissões Temáticas foram compostas pelas Fases E, F, G e H, destinadas ao recebimento de emendas ao anteprojeto das Subcomissões, Substitutivo do relator, emendas ao substitutivo e Anteprojeto de Comissão, respectivamente. Encerradas as discussões, os anteprojetos das Comissões foram encaminhados à Comissão de Sistematização, constituída pelas Fases I, J/K, L, M, N, O, P. Novamente, foram investigados os desdobramentos dos artigos oriundos das discussões da educação da pessoa com deficiência, assim como os voltados às entidades filantrópicas. Ao chegar na Fase P, constatou-se que o texto dos artigos analisados foi concretizado, não havendo mais mudancas nas demais Fases da Constituinte.

Ressalta-se que os as terminologias "excepcionais", "pessoas deficientes" e "portadores de deficiência" foram utilizadas quando havia a necessidade de serem citados, direta e indiretamente, de acordo com o conteúdo dos documentos analisados. No restante da pesquisa foi adotado o termo "pessoa com deficiência", tanto no plural, quanto no singular, assim como consta no Decreto n° 6.949, de 25 de agosto de 2009, que promulgou a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (BRASIL, 2009).

CAPÍTULO 1

PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO

Neste capítulo, será apresentada a produção do conhecimento, cujos objetivos pautaram-se em investigar: 1) quais foram as pesquisas já realizadas acerca da atuação dos movimentos sociais como um todo na Assembleia Nacional Constituinte; e 2) quais trabalhos abordaram as organizações das pessoas com deficiência em um contexto geral, incluindo a participação destas no contexto da Assembleia Nacional Constituinte.

A justificativa dessas buscas sustentou-se no princípio de realizar um levantamento dos trabalhos já produzidos como meio de se obter materiais de apoio para a produção dessa dissertação, assim como, de conhecer o que já foi produzido nessa área de estudo. Foram pesquisadas as produções acadêmicas (dissertações e teses), a nível nacional, disponíveis na BDTD, do IBICT.

Num primeiro momento, para analisar as produções sobre a atuação dos movimentos sociais na Assembleia Nacional Constituinte, foram utilizadas, juntamente, duas palavras-chave: "Movimentos Sociais" e "Assembleia Nacional Constituinte". Como resultado da busca, foi retornado um total de 20 trabalhos. Entretanto, após a leitura dos resumos, foi constatado que apenas a dissertação de Brandão (2010) tratava, de fato, sobre a participação popular, por meio dos movimentos sociais na Assembleia Nacional Constituinte.

Assim, foi realizada uma nova busca utilizando outras duas palavras-chave em conjunto: "Movimentos Sociais" e "Pessoas com Deficiência", retornando um total de 97 pesquisas. Após a leitura das sínteses das mesmas, concluiu-se que apenas nove trabalhos tratavam dos temas voltados às pessoas com deficiências e suas atuações por meio de organizações sociais.

Nesta etapa, ressalta-se que três pesquisas tiveram um destaque por serem relevantes à temática da mobilização dessas pessoas e a Assembleia Nacional Constituinte. Uma delas é a tese de Crespo (2009), que tratou do movimento das pessoas com deficiências, traçando uma linha temporal dos acontecimentos importantes dessa organização, além de utilizar a História Oral como método para investigar as estratégias, as dificuldades, as conquistas e quais eram as perspectivas para o futuro dos membros do movimento. Nesse contexto, a autora retratou, mesmo que de maneira breve, a participação das pessoas com deficiências na Assembleia Nacional

Constituinte, destacando as 14 propostas apresentadas por Messias Tavares, que foram entregues ao presidente Ivo Lech, da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, na ANC e as Emendas Populares apresentadas na etapa da Comissão de Sistematização, com o intuito de garantir que suas reivindicações estivessem incluídas na nova Constituição.

O outro trabalho destacado é a dissertação de Silva (2002), que tratou sobre a trajetória política do movimento das pessoas com deficiência no final da década de 1970 e ao longo da década de 1980. No último capítulo de seu trabalho, o autor realizou uma análise acerca dos resultados provenientes das lutas dessas pessoas na Constituinte, como as leis que foram asseguradas na Constituição de 1988, os avanços e as dificuldades ainda presentes na época em que realizou sua pesquisa.

Ainda, vale mencionar o estudo de Brito (2013), cuja tese aborda o movimento social surdo e a campanha pela oficialização da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Nesta pesquisa, embora a ANC não seja tema central de investigação, destaca-se os anos de 1980, momento em que o grupo emergiu, juntamente com o movimento social das pessoas com deficiências, e o favorecimento de seu desenvolvimento a partir das mudanças causadas pelo início da redemocratização do país, após o regime ditatorial militar.

Das 117 pesquisas, resultado total das buscas por meio das palavras-chave, dez trabalhos foram selecionados para compor esta produção do conhecimento, datados do período de 2002 a 2013, os quais foram subdivididos em foco central e secundário.

O primeiro foco pautou-se em pesquisas que tinham como tema os movimentos sociais gerais e a Assembleia Nacional Constituinte, composto por Brandão (2010), que tratou dos movimentos sociais e a ANC; Crespo (2009) e Silva (2002), que realizaram a análise da trajetória histórica do movimento das pessoas com deficiências; e Brito (2013), que tratou da organização social dos surdos e suas mobilizações para a oficialização da Libras. Ainda que o processo da Assembleia Nacional Constituinte não tenha sido temática principal destes três últimos trabalhos, as contribuições neles contidas são de relevante importância, pois serviram como referências de dados para a produção das etapas seguintes desta pesquisa.

O foco secundário pautou-se na organização geral das pessoas com deficiências, sem nenhuma ligação com a Assembleia Nacional Constituinte. Destaca-se que o foco secundário teve como objetivo analisar quais foram os temas e quais organizações já foram objetos de estudos dos pesquisadores, o que tornou essas produções parte do

processo histórico das lutas e resistências políticas dessas pessoas, por meio da pesquisa no campo acadêmico.

Bueno (2008) foi utilizado como orientação para organizar os dados levantados a partir das pesquisas selecionadas. Para tanto, o autor utiliza como referencial teórico-metodológico as concepções de Raymond Willians (apud BUENO, 2008) sobre o materialismo cultural. Segundo Willians (1980, 2000 apud BUENO, 2008), no materialismo cultural as análises denominadas narrativas têm por finalidade detectar o que é narrado e qual o objeto com que se lida, a fim de se superar a visão técnica, além de considerar as narrativas como produtos e objetos de cultura. Considerando esse pressuposto, Bueno (2008) partiu de dois eixos de análises: **de onde** e **quando** foram narrados, e **sobre o que** e **de que forma** incidem essas narrativas.

O primeiro tópico foi composto pelas cinco primeiras tabelas, o qual, por meio dos dados levantados, procurou identificar: em quais instituições as dissertações e teses foram defendidas (Tabela 1); em quais programas ocorreram (Tabela 2); quantas investigações foram realizadas em níveis de titulação (Tabela 3); em quais anos os trabalhos foram defendidos (Tabela 4); e as distribuições anuais por instituições de ensino superior (Tabela 5).

No segundo tópico, assim como propõe Bueno (2008), procurou-se identificar se as palavras-chave utilizadas para a busca tinham relações com o tema central das pesquisas ou se, de maneira secundária, os trabalhos eram voltados à temática da produção do conhecimento (Tabela 6). Em seguida, as teses e dissertações foram subdivididas em temas principais das produções (Tabela 7), os tipos de pesquisa (qualitativa, quantitativa, quali-quanti) e, por fim, quais foram os procedimentos de coletas de dados (Tabela 8).

Como meio de organização dessa produção, a apresentação sucinta dos trabalhos foi dividida em dois eixos temáticos, sendo: 1. Participação Popular (01 dissertação) e 2. Pessoas com Deficiências (07 dissertações e 02 teses).

A seguir, a Tabela 1 apresenta as Instituições nas quais as dissertações e teses foram elaboradas.

Tabela 1 - Instituições em que as Dissertações e Teses foram defendidas (2002/2013)

Número	Instituição de Ensino Superior	Quantidade	Percentual (%)
01	Pontifícia Universidade Católica (PUC)	03	30
02	Universidade de São Paulo (USP)	03	30
03	Universidade Federal de Goiás (UFG)	01	10
04	Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)	01	10
05	Universidade Federal de Uberlândia (UFU)	01	10
06	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	01	10
Total	06	10	100

Elaborada pela autora, 2017.

Fonte: Banco Digital de Teses e Dissertações do IBICT.

Na Tabela 1, nota-se que as Instituições de Ensino Superior (IES) que apresentaram um número maior de defesas relacionadas às palavras-chave foram a PUC (30%) e a USP (30%), ambas com três produções cada. As demais IES tiveram apenas uma pesquisa, o que equivale a 10%.

Observa-se que, do total de dez trabalhos, três (30%) pesquisas foram oriundas de IES de origem privada (PUC); quatro (40%) pertencem a universidades federais (UNB, UFG, UFPE, UFU e UFRGS); e três (30%) realizadas em instituições de administração estadual (USP). Destas três divisões, as pesquisas realizadas em instituições de ensino público equivalem a 70% do total e as de origem privada a 30%.

No que diz respeito às regiões do país, as IES que mais produziram trabalhos estão localizadas na região sudeste, no total de sete, sendo seis localizadas no estado de São Paulo (PUC-SP e USP) e uma em Minas Gerais (UFU). A região centro-oeste foi representada por uma Instituição, a UFG. Na região sul houve um trabalho defendido (na UFRGS-RS), assim como na região nordeste, com uma defesa no estado de Pernambuco (UFPE).

A Tabela 2 foi organizada a partir dos Programas de pós-graduação cujas investigações produzidas estavam vinculadas.

Tabela 2 - Programas em que as produções foram defendidas (2002 - 2013)

Número	Programa	Quantidade	Percentual (%)
01	Comunicação e Informação	01	10
02	Educação	02	20
03	História	02	20
04	Serviço Social	04	40
05	Sociologia	01	10
Total	05	10	100

Elaborada pela autora, 2017

Fonte: Banco Digital de Teses e Dissertações do IBICT

Dos Programas em que as produções foram defendidas, o de Serviço Social representou 40%, abordando temas voltados às Organizações dos Ostomizados (UFPE), ao Movimento de Vida Independente – MVI (PUC-SP), ao Benefício de Prestação Continuada – BPC (PUC-SP) e às Pessoas com Deficiência Visual (PUC-SP). Nota-se que, nesse Programa, as temáticas discutiram assuntos relacionados às pessoas com deficiências, às organizações dessas pessoas, bem como o BPC, que se refere a um benefício oferecido pelo Governo Federal destinado às pessoas com deficiências e idosos de baixa renda que, de alguma forma, são impossibilitados de concorrer no mercado de trabalho.

Nos Programas de História, foram defendidos dois trabalhos que trataram sobre a mobilização política das pessoas com deficiências no final da década de 1970 e na década de 1980, bem como a análise dos direitos dessas pessoas no texto da Constituição Federal de 1988 (UFU), e a trajetória do movimento das pessoas com deficiências de uma maneira geral (USP). Na Educação, duas pesquisas foram realizadas, sendo uma voltada às pessoas com deficiência visual membros da Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás – ADVEG (UFG), e outra ao Movimento dos Surdos e a Oficialização da Língua Brasileira de Sinais – Libras (USP). No Programa de Comunicação e Informação da Faculdade de Biblioteconomia da UFGRS, foi realizada uma investigação sobre a análise do discurso de dois jornais locais referente às pessoas com deficiências, e no Programa de Sociologia foi defendida uma pesquisa que tratou sobre os movimentos sociais na Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988 (USP).

A seguir, a Tabela 3 mostra a distribuição dos trabalhos por nível de titulação.

Tabela 3 - Distribuição por nível de titulação (2002 - 2013)

Número	Titulação	Total	Percentual (%)
01	Dissertação	08	80
02	Tese	02	20
Total	02	10	100

Elaborada pela autora, 2017

Fonte: Banco Digital de Teses e Dissertações do IBICT

Na Tabela 3, nota-se que as produções de dissertações representaram um total de oito trabalhos (80%) e as teses, dois (20%). Embora, no mestrado, os trabalhos sejam representados por um grande percentual, há um aspecto positivo que deve ser levado em conta no que diz respeito ao doutorado. Nestas pesquisas, o tempo em que se demanda para investigar equivale ao dobro das dissertações, o que resulta em pesquisas mais complexas, com períodos temporais mais longos a serem investigados e maiores quantidades de documentos a serem analisados, e assim, seus objetivos e, consequentemente, os textos finais, são mais completos e com possibilidade de maior aprofundamento teórico em seus respectivos temas. Sabe-se que as dissertações são mais enxutas por serem realizadas em um período menor e, como consequência, a temática se torna mais delimitada a apenas um foco, o que possibilita um aprofundamento posterior do mesmo tema na modalidade do doutorado.

Na Tabela 4, as produções foram distribuídas de acordo com os anos em que foram defendidas.

Tabela 4 - Distribuição anual das dissertações e teses (2002/2013)

Número	Ano	Quantidade	Percentual (%)
01	2002	01	10
02	2003	02	20
03	2007	01	10
04	2009	03	30
05	2010	01	10
06	2012	01	10
07	2013	01	10
Total	07	10	100

Elaborada pela autora, 2017

Fonte: Banco Digital de Teses e Dissertações do IBICT

Na Tabela 4 observa-se que no ano de 2009 ocorreram três defesas, sendo duas dissertações e uma tese (PUC, UFG e USP). Em 2003, duas dissertações foram defendidas (UFPE e UFGRS). Nos demais anos, cinco trabalhos foram concluídos, sendo: uma dissertação em 2002 (UFU), uma dissertação em 2007 (PUC) e, nos anos

2010, 2012 e 2013 foram defendidas três pesquisas em cada ano, sendo duas dissertações (USP e PUC) e uma tese (USP), respectivamente.

Observa-se que, entre os anos de 2002 a 2013, período de 11 anos, a produção de trabalhos ocorreu com frequência regular, com curto espaço de tempo de uma defesa a outra.

A Tabela 5 foi organizada de acordo com as defesas ocorridas em cada instituição de ensino superior.

Tabela 5 - Distribuição anual por instituição e ensino superior (2002 / 2013)

Universidade	2002	2003	2007	2009	2010	2012	2013	Total
PUC	-	-	01	01	-	01	-	03
UFG	-	-	-	01	-	-	-	01
UFPE	-	01	-	-	-	-	-	01
UFRGS	-	01	-	-	-	-	-	01
UFU	01	-	-	-	-	-	-	01
USP	-	-	-	-	01	01	01	03
Percentual (%)	10	20	10	20	10	20	10	100

Elaborada pela autora, 2017

Fonte: Banco Digital de Teses e Dissertações do IBICT

As três instituições que tiveram as primeiras defesas relacionadas às palavraschave utilizadas neste trabalho foram a UFU, com uma dissertação (2010), a UFPE, com uma dissertação (2003) e a UFRGS, com uma dissertação (2003), totalizando três trabalhos (30%). Em 2007, foi defendida uma dissertação (10%) pela PUC. No ano de 2009, três dissertações foram concluídas (30%), sendo uma na PUC, uma na USP e uma na UFG. No ano de 2010 foi realizada somente uma defesa pela USP, assim como nos anos de 2012 e 2013, com uma dissertação pela PUC e uma tese pela USP, respectivamente.

A Tabela 6 apresenta o foco das produções dos trabalhos abordados.

Tabela 6 - Foco das produções (2002/2013)

Foco	Quantidade	Percentual (%)
Central	04	40
Secundário	06	70
Total	10	100

Elaborada pela autora, 2017

Fonte: Banco Digital de Teses e Dissertações do IBICT

Como foco central, duas (20%) dissertações e duas teses (20%) foram retornadas, sendo Silva (2002), Brandão (2010), Crespo (2009) e Brito (2013), respectivamente. Quanto às pesquisas de foco secundário, foram identificadas um total de seis (70%), compostas pelas produções de Santos (2003), que dissertou sobre a

organização dos ostomizados e sua constituição enquanto sujeitos coletivos; de De Carli (2003), que inquiriu sobre a análise do discurso de dois jornais do estado do Rio Grande do Sul a respeito das pessoas com deficiências no ano de 2001; de Cordeiro (2007), que investigou o Movimento de Vida Independente – MVI e qual o sentido dado por seus integrantes sobre a noção de vida independente; de Almeida (2009), que teve como objetivo discutir o significado do conceito de cidadania pelos integrantes da Associação de Deficientes Visuais - ADVEG do Estado de Goiás; de Brito (2009), que pesquisou o Benefício de Prestação Continuada – BPC como um direito social não-contributivo; e de Araújo (2012), que estudou as pessoas com deficiência visual e a proteção social disponível a esse público na cidade de São Paulo.

Na Tabela 7 apresentam-se as pesquisas organizadas de acordo com seus temas.

Tabela 7: Tema principal das produções (2002/2013)

Tema	Quantidade	Percentual (%)
Interação entre a Participação Popular e Político -	01	10
Administrativa do País na Assembleia Nacional		
Constituinte, 1987/1988		
Movimentos Sociais de Pessoas com Deficiências /	06	60
Organização de Pessoas com Deficiências		
Deficiência Visual	01	10
Benefício de Prestação Continuada (BPC)	01	10
Análise Discursiva e Deficiência	01	10
Total	10	100

Elaborada pela autora, 2017

Fonte: Banco Digital de Teses e Dissertações do IBICT

A Tabela 7 foi organizada de acordo com as temáticas apresentadas pelos trabalhos aqui pesquisados. Foi a partir disso que os dois eixos temáticos foram construídos e serão abordados ao final dessas análises. Assim, a temática sobre a participação popular na Assembleia Nacional Constituinte é composta pela dissertação de Brandão (2012), e o eixo das pessoas com deficiências foi constituído pelo maior número de pesquisas, sendo sete dissertações: Silva (2002), De Carli (2003), Santos (2003), Cordeiro (2007), Almeida (2009), Brito (2009), Araújo (2012); e duas teses: Crespo (2010) e Brito (2013).

Na Tabela 8 serão apresentados os tipos de coletas de dados utilizados pelos trabalhos.

Tabela 8 - Procedimentos de coleta de dados (2002/2013)

Instrumentos	Quantidade	Percentual (%)
Entrevistas	06	60
Análise Documental	10	100

Elaborada pela autora, 2017

Fonte: Banco Digital de Teses e Dissertações do IBICT

Por meio da Tabela 8 é possível observar um tipo de instrumento utilizado em todas as investigações levantadas: a análise documental. Do total, oito trabalhos tiveram os documentos primários como fontes cruciais para a realização das pesquisas, sendo estes: Silva (2002), Santos (2003), De Carli (2003), Brito (2009), Araújo (2012), Brandão (2012), Valério (2012) e Brito (2013).

Além disso, seis investigações utilizaram a entrevista como um instrumento de coletas de dados, sendo: Santos (2003), Cordeiro (2007), Almeida (2009), Brito (2009), Crespo (2010) e Araújo (2012). Todas estas seis pesquisas foram retornadas por meio das palavras-chave "Movimentos Sociais" e "Pessoas com Deficiência". Os instrumentos de coletas de dados fazem parte da elaboração e sucesso do trabalho, já que servem como meio de compreender a teoria já produzida e são capazes de colaborar com novas descobertas de pesquisa. A seguir, serão apresentados os temas de cada trabalho que compôs esta Produção do Conhecimento, por meio dos eixos temáticos.

1.1 Eixos Temáticos

Participação Popular (01 dissertação)

Brandão (2012) realizou uma análise entre as dinâmicas da participação popular e a política institucional ao longo do processo de mobilização social e a Constituição de 1988, resultado das discussões ocorridas na Assembleia Nacional Constituinte.

Em seu trabalho, o autor defendeu duas hipóteses: no período da ANC, essa interação se intensificou e se requalificou, já que estavam sob o contexto da crise do Estado desenvolvimentista e da crise-político institucional, que viabilizou o processo de transição democrática, bem como a mobilização da sociedade civil, do uso, até então inédito, de instrumentos de democracia direta, como as emendas populares apresentadas na fase de Sistematização da ANC, no processo da elaboração da nova Carta Magna, o que, segundo o autor, criou novas oportunidades para a mobilização social na Constituinte. Ainda, realizou uma revisão teórica acerca dos movimentos sociais com ênfase na Teoria do Processo Político, bem como a construção e análise de um banco de dados das ações coletivas realizadas ao longo da ANC.

Como resultado de pesquisa, Brandão (2012) demonstrou que os instrumentos populares geraram uma institucionalização entre os parlamentares e os sujeitos extraparlamentares – a sociedade civil, o que produziu impactos, tanto na dinâmica político-administrativa, quanto na de participação popular, o que influenciou a mobilização social, o jogo político e, por fim, os resultados da Assembleia Nacional Constituinte.

O autor demonstrou que, embora houvesse muitas manobras e jogadas políticas internas que influenciaram diretamente no texto final da Constituição, a mobilização e a participação de entidades e movimentos organizados pela sociedade civil, resultaram numa mudança na forma de elaboração de uma carta Constitucional, já que foi a primeira vez que o país adotou a participação popular em sua fase de produção. Ainda, as emendas populares tiveram um papel importante por conter, em seu conteúdo, reivindicações específicas de pessoas extraparlamentares, as quais foram contempladas na nova Carta Magna do País.

Pessoas com Deficiências (07 dissertações e 02 teses)

Silva (2002) teve como objetivo de sua pesquisa analisar a trajetória política do Movimento pelo Direito das Pessoas Deficientes. O autor afirma que tratou especificamente sobre o movimento político, pois nem todas as pessoas com deficiências demonstram satisfação diante da maneira com que a sociedade e o Estado as tratam, sendo que a maioria é alvo de caridades e vítima de preconceito, sendo esse constituído como cristalização cultural ao longo da história do País.

No primeiro capítulo de sua investigação, Silva (2002) realizou uma releitura histórica do final da década de 1970 e da década de 1980, momento em que surgiram os novos movimentos sociais. No segundo capítulo, estabeleceu um contraponto entre as produções sobre os Movimentos sociais e a atuação do Movimento das Pessoas com Deficiências. No terceiro capítulo, realizou uma análise dos resultados de direitos obtidos na participação dessas pessoas na Constituinte, 1987/1988, bem como as leis que foram criadas a partir disso. Assim, concluiu que ainda existem carências em serviços essenciais, como as barreiras arquitetônicas, ambientais e sociais, no direito à educação especial e inclusiva e na saúde, sugerindo que esses, entre outros aspectos, demonstram a verdadeira forma com que as pessoas com deficiências são tratadas no Brasil.

Santos (2003) analisou como a maneira e a dinâmica organizativa da Associação dos Ostomizados (pessoas que foram submetidas à cirurgia de desvio do trânsito intestinal e/ou urinário e que, a partir disso, necessitaram utilizar bolsas coletoras no abdômen para suas excreções) do estado de Alagoas contribuíram para a constituição dessas pessoas como sujeito coletivo.

A pesquisa empírica teve como agentes participantes membros dessa Associação, ostomizados, familiares, diretoria e profissionais da equipe multiprofissional do Hospital Universitário da Universidade Federal de Alagoas. Como instrumentos de coletas de dados, utilizou entrevistas, observações das atividades da Associação e análise documental. Para a construção do referencial teórico definiu-se como eixo temático o associativismo como ponto inicial para analisar os movimentos sociais, mediado pelo contexto neoliberal.

Como resultado de pesquisa, a autora demonstrou que a Associação dos Ostomizados significou um avanço, mas que é limitada por conquistas imediatas, como a garantia das bolsas coletoras e de um espaço de ajuda mútua que, embora significativas, não são suficientes para constituir o sujeito como coletivo.

Cordeiro (2007) abordou o Movimento de Vida Independente (MVI) com o intuito de identificar quais eram os repertórios disponíveis que atribuíam sentidos à noção de vida independente, bem como as possibilidades de ações desses sentidos produzidos. Para tanto, o objetivo inicial foi estabelecer um espaço de escuta das vozes das próprias pessoas com deficiência, salientando que o MVI se constituiu como um grupo reivindicativo bastante ativo e com princípios direcionados às políticas públicas internacionais. Ainda, a autora analisou documentos produzidos pelo Movimento, partindo dos pressupostos do *construcionismo social* e também realizou dois grupos focais com alguns membros do MVI. Nessa investigação, Cordeiro (2007) constatou que a vida independente para essas pessoas é compreendida como práxis, e que os principais repertórios utilizados são pautados na independência, na autonomia, no empoderamento, na autodeterminação, na participação e na igualdade de oportunidades.

A partir da apreciação dos documentos e dos grupos focais, a autora afirmou que esses repertórios utilizados são fatores contribuintes para colocar em prática uma nova forma de compreensão da deficiência. Por meio desses repertórios, os militantes do MVI buscam ser reconhecidos como atores sociais, com a participação de maneira ativa na sociedade, assim como, obterem o controle de suas vidas. Isso se torna possível a partir da conquista da autonomia e da vida independente, ou seja, quando as próprias

pessoas com deficiências passam a ser protagonistas de suas histórias, se desprendendo da institucionalização, ajudando umas às outras e se confrontando com as contradições existentes no sistema social, sanitário e institucional.

Almeida (2009) teve como objetivo discutir o conceito de cidadania presente na Associação dos Deficientes Visuais do estado de Goiás. Para tanto, partiu do princípio de que as ações das pessoas com deficiência visual visam a contribuir com a elaboração da cultura política, cujo objetivo é operar mudanças na vida dessas pessoas, destacando os direitos de cidadania e um novo conceito de justiça e de práticas mais democráticas. A autora buscou recuperar o contexto histórico dos movimentos sociais, bem como as características da trajetória de mobilização das pessoas com deficiência visual, cuja finalidade foi compreender sua dinâmica, o papel atribuído por estas pessoas à cidadania e como tal condição é construída socialmente.

Contudo, realizou uma pesquisa empírica de cunho qualitativo e um estudo de caso, com a participação de vinte membros da Associação, os quais colaboraram por meio de entrevistas semiestruturadas e observações, além de realizar a análise documental do município de Goiânia. Como resultado de pesquisa, a autora apontou que a inserção social das pessoas com deficiência visual no mercado de trabalho ainda se encontra limitada, o que revelou o sentido de cidadania composto por elementos como direitos definidos previamente por meio das legislações. Embora não se efetive na prática algumas vezes, Almeida (2009) destacou que se trata de uma estratégia das classes dominantes e do Estado, que visam a política de inclusão social como meio jurídico e político indispensável à instalação e manutenção do modelo econômico em curso no país.

Crespo (2010) investigou a mobilização nacional das pessoas com deficiências para a reivindicação de seus direitos. Sob a perspectiva da História Oral, a autora buscou identificar as estratégias, as dificuldades, as conquistas e as perspectivas de continuação desse movimento. Para tanto, a autora coletou relatos de líderes do movimento, dividindo-os em dois grupos: integrantes de movimentos de pessoas com deficiências e participantes de organizações prestadoras de serviços para essas pessoas; ressaltando que ambos os grupos não são compostos necessariamente só por pessoas com deficiências. A partir do conjunto das entrevistas, Crespo (2009) analisou os diálogos com vistas às experiências subjetivas, com o intuito de considerar suas singularidades à análise e à intepretação, o que possibilitou compreender a história dos fenômenos individuais. Destaca-se que sua pesquisa teve o objetivo de empoderar as

pessoas com deficiência e fomentar a cooperação para as futuras gerações de pessoas com ou sem deficiência para a construção de uma sociedade inclusiva.

Brito (2013) teve como objeto de estudo a ação coletiva do movimento social surdo na história, a qual resultou na lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que reconheceu a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio de comunicação e expressão no País. Como coleta de dados, realizou entrevistas com ativistas surdos que participaram do momento estudado, bem como análise documental nos arquivos das organizações, instituições e órgão públicos que participaram do processo envolvido.

Sua pesquisa descreveu o movimento social surdo como um sistema de relações sociais composto por pessoas surdas e usuárias da Libras, grupos e organizações de surdos. Segundo o autor, o movimento emergiu na década de 1980 relacionado aos movimentos das pessoas com deficiências e mostrou como seu desenvolvimento foi favorecido pelas transformações na estrutura de oportunidades políticas no momento da redemocratização do país, após o fim da ditadura civil-militar, em 1985. Posteriormente, explicou como e por quais motivos os ativistas surdos conduziram a campanha pela oficialização da Libras, transformando-a na principal demanda na década de 1990 e anos 2000.

Em sua análise, demostrou que a demanda por essa oficialização sofreu modificações a partir de 1990, sendo justificada pelo caráter linguístico, relacionando-a com a identidade e cultura surda. Essa reorientação se deu no sentido do agir coletivo pelos membros do movimento nas suas práticas discursivas, contando com o apoio de intelectuais, como linguistas, fonoaudiólogos e pedagogos. Este fato e outros mais desdobramentos revelaram-se crucias para a ampliação do movimento, possibilitando a reunião de ativistas, participantes e aliados que contribuíram na produção de ações coletivas em favor da oficialização da Libras. Brito (2013) destacou que sua tese comprova que o protagonismo do movimento social foi um avanço significativo obtido no campo político-institucional.

As pesquisas no campo da deficiência demonstraram que ninguém mais que as próprias pessoas com deficiência detêm de respaldo absoluto para falar de suas trajetórias, bem como a forma como lidam com diversos obstáculos decorrentes ainda nos tempos atuais. Sabe-se que essas organizações são recentes, pois a maioria iniciouse nas décadas de 1970 e 1980, fase final da ditadura civil-militar e transição para a redemocratização no país. É importante ressaltar que muitos foram os avanços nas políticas públicas, embora a cristalização cultural do que é ser uma pessoa com

deficiência ainda continue muito forte na atualidade, construída por meio da herança caritativa do Estado e de instituições filantrópicas, o que reforça ainda mais a importância desses movimentos como parte da história do país.

Brito (2009) investigou o caráter inaugural do Benefício de Prestação Continuada como um direito social não-contributivo, situando os embates para sua aprovação na Assembleia Nacional Constituinte, bem como, discutiu as ambiguidades presentes na história da assistência social brasileira. Ainda, analisou as forças de apoio e resistência existentes no momento do percurso de sua constituição, além de discutir sua natureza no campo da assistência social, identificando as tentativas de desconstrução e retrocesso que fizeram parte de sua definição e implementação. A autora também discutiu a articulação do BPC com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como os desafios e possibilidades de inclusão dos beneficiários em programas, projetos e serviços socioassistenciais.

Para a realização de sua pesquisa, Brito (2009) teve como foco os beneficiários idosos e com deficiências do BPC do município de Campinas (SP), cujo objetivo foi buscar respostas, como a percepção do BPC enquanto direito socioassistencial, ressaltando suas condições de acesso e manutenção; identificar o gasto do Benefício por seus beneficiários; a articulação com os Centros de Referência de Assistência Social (CRASs); e o controle social e as interfaces com o INSS, no que se refere à sua operacionalização.

Além da análise documental e revisão bibliográfica, a autora realizou uma pesquisa empírica de cunho qualitativo, por meio de entrevistas semiestruturadas com os beneficiários do BPC já citados, com assistentes sociais que atuam nos CRASs, com as assistentes sociais responsáveis pela revisão do BPC no município em que foi realizada a pesquisa, com procuradores do INSS e com membros dos Conselhos Municipais do Idoso e da Pessoa com Deficiência. Como resultado de pesquisa, Brito (2009) indica que há uma frágil visão do BPC como direito socioassistencial de base constitucional ao afirmar que isso se dá como consequência da cultura política com baixa inscrição no campo dos direitos humanos.

O primeiro entrave do BPC diz respeito às condições para seu acesso. Em seu regulamento, para receber o benefício, cada pessoa da família não pode ter renda per capita superior a um quarto (¼) do salário mínimo. Isto significa que, nos dias atuais, se uma família possui quatro pessoas, cada uma não poderá ultrapassar a renda de R\$ 234,25, ou seja, não poderá ter condições mínimas de vida para poder ser contemplado

pelo benefício. Por outro lado, há uma visão de que o BPC é uma forma de assistência oferecida pelo Estado que parte de um viés caritativo e que diminui seu dever de propor outras medidas mais efetivas na sociedade, que possui um sentido de inclusão social. Porém, devido à forma com que as pessoas com deficiências ainda são tratadas hoje, sobretudo as mais pobres, o BPC torna-se necessário para garantir o mínimo de dignidade e acesso aos bens e serviços para essas pessoas.

Araújo (2012) pesquisou a deficiência visual e a proteção social oferecida para pessoas com essa deficiência no município de São Paulo, com foco nas leis e trabalhos desenvolvidos por instituições sem fins lucrativos. Abordou as conquistas dos movimentos das pessoas com deficiência visual, bem como a realidade dessas pessoas e os recursos necessários para o processo de autonomia e independência, relacionando-os com o acesso dado para adquirir esses recursos e equipamentos. Ainda, a autora buscou compreender o significado de proteção social, baseando-se em autores, nas práticas de organizações assistenciais e na Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Para isso, realizou um levantamento sobre o que é oferecido pelo PNAS às pessoas com deficiência visual, além de entrevistas com pessoas ligadas às organizações filantrópicas para identificar quais os serviços oferecidos. A autora destacou que sua pesquisa foi baseada na realidade de acesso aos bens e serviços que as pessoas com deficiência visual possuem, abordando sobre a forma com que a rede socioassistencial contribui para a consolidação desses direitos.

Esta pesquisa foi a única que abordou organizações sem fins lucrativos. A autora concluiu que, embora seja um tema controverso, tanto nos próprios movimentos das pessoas com deficiências, quanto no campo da literatura voltada à área, esses serviços ainda apresentam grande valia, sobretudo às populações mais carentes que não possuem acesso aos serviços essenciais para seu bem-estar. Essas organizações se tornam meios que as pessoas com deficiência utilizam, pois oferecem recursos que melhoram seu bem-estar pessoal e sua inclusão na sociedade.

De Carli (2003) analisou o noticiário sobre pessoas com deficiências nos Jornais Zero Hora e Correio do Povo de Porto Alegre/RS, sob a perspectiva da Análise do Discurso. O objetivo de investigação da autora foi desnaturalizar o discurso jornalístico sobre a forma que esse meio de comunicação utilizava para retratar essas pessoas. Ao todo, a autora selecionou 87 notícias, datadas de 01 de agosto a 30 de setembro de 2001, mapeando as formações discursivas dominantes e identificando alguns enunciadores que as originavam. Ainda, localizou as falas e as classificou em

duas vertentes: de entidades assistenciais para pessoas com deficiência, e dos movimentos sociais de pessoas com deficiências; ambas presentes e que contribuíram para a configuração do discurso jornalístico, segundo a autora.

Assim, De Carli (2003) buscou compreender quais eram as condições específicas de produção do discurso desses jornais e identificou a tensão entre os discursos emergentes dos movimentos sociais, os discursos circundantes a respeito dessas pessoas de uma maneira geral e o jornalístico, no que se refere a essas mesmas pessoas. Contudo, ressaltou que, anteriores ao discurso jornalístico, duas linhas discursivas dominantes circulavam nos campos político e social, como a da cidadania, defendida pelas próprias pessoas com deficiências, oriundas dos movimentos que lutavam pela autonomia e igualdade de direitos, e a do assistencialismo, que se pautava no déficit, ou seja, a pessoa, por ter alguma deficiência, era alvo de um atendimento externo que visava suprir essa falta.

O estudo de De Carli (2003) serviu para demonstrar o quanto a mídia como um todo é fator que influencia a maneira com que as pessoas com deficiência são vistas, em uma concepção errônea e que desrespeita toda a trajetória de conquistas dessas pessoas. Nota-se que muitos meios de comunicação hoje, sobretudo a televisiva e as redes sociais, ainda tratam as pessoas com deficiência de maneira estereotipada, que são motivadas, a todo o momento, pela questão da superação. Ou seja, uma pessoa com deficiência, ao invés de conviver em variados espaços adaptados e com serviços de qualidade que a atenda em sua totalidade, é incentivada a superar sua deficiência de modo que consiga viver da forma mais aproximada possível dos parâmetros considerados normais, o que padroniza as pessoas e desconsidera totalmente a especificidade e a singularidade de cada sujeito com deficiência e da população em geral.

Neste capítulo foi possível confirmar que, no campo das ciências humanas, há interesse em pesquisar as trajetórias de grupos considerados minorias e suas organizações por meio dos movimentos sociais, bem como os serviços e políticas públicas que foram conquistados. Todos os avanços só foram possíveis porque grupos se mobilizaram para que isso ocorresse, demonstrando que o Estado ora demonstra-se solícito para atender as demandas, ora se omite frente a essas organizações.

No campo acadêmico, se comparado às outras temáticas, ainda apresentou poucas investigações, principalmente, no que diz respeito à Assembleia Nacional Constituinte, momento marcante que culminou na carta da Constituição de 1988.

Porém, não é possível desconsiderar que as problemáticas abordadas orientam e compõem o início de diversas investigações que poderão vir a surgir no campo acadêmico.

Bueno (2008) foi utilizado como referência, pois sua colocação sobre a produção científica, enquanto parte da cultura, auxiliou a compreensão e organização dos dados levantados, dando sentido ao percurso de elaboração dessa produção do conhecimento. Auxiliou, também, na busca por referenciais teóricos utilizados para a produção bibliográfica dos capítulos 2 e 3, já que foi por meio destas produções acadêmicas que se tomou conhecimento de autores considerados clássicos que abordaram a temática, como Bierrenbach (1986), Bonavides e Andrade (1991), Kinzo (1988; 2001) e Sader (1988).

CAPÍTULO 2

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA DITADURA CIVIL-MILITAR

A ditadura civil-militar, que vigorou no Brasil no período de 31 de março de 1964 a 15 de março de 1985, foi marcada por intensas intervenções e controle militar na economia, na mídia, na educação, no rígido cuidado em deter qualquer indivíduo considerado "subversivo" à época, entre outros.

Na data de 02 de abril de 1964, o então Presidente do Congresso Nacional da Vacância, Auro de Moura Andrade, em reunião com 212 Congressistas (29 senadores e 183 deputados), com a afirmação de abandono ao cargo de Presidente da República por João Goulart, nomeia, temporariamente, Pascoal Raniere Mazilli como Presidente da República. Em 15 de abril de 1964, o marechal Humberto de Alencar Castello Branco tomou posse definitiva do cargo, afirmando, em seu juramento de posse, defender e cumprir a Constituição do Brasil, bem como seu Ato Institucional (MOTTA, 2006).

Se comparada às experiências vividas nos países da América Latina, que também estiveram submetidos ao regime civil-militar, o período aqui vivenciado foi assentado sobre dois alicerces que merecem destaque frente ao resultado desse percurso da história do país: 1) o regime aqui instaurado se deu de maneira tipicamente militar, pois as Forças Armadas, como instituição, passaram a dirigir o país, que passou a ser um campo de lutas por disputa pelo poder político e, consequentemente, houve influência na coesão interna da organização e em toda a dimensão política. Os conflitos entre os oficiais moderados e radicais, estes últimos conhecidos como linhas-duras, perdurou pelos 21 anos da ditadura, o que gerou constantemente instabilidade política; 2) no período ditatorial, o Congresso e o Judiciário continuaram a funcionar, porém, seus poderes foram drasticamente reduzidos e os de muitos membros foram praticamente extintos; a alternância do presidente da República foi mantida, bem como as eleições periódicas; os partidos políticos continuaram a existir num primeiro momento, mas suas atividades partidárias foram intensamente limitadas (KINZO, 2001).

Referente aos partidos políticos, antes do Golpe de 1964, o sistema partidário era composto por treze partidos, sendo três dominantes: o Partido Social Democrático (PSD), formado pelo grupo que controlava o poder administrativo dos estados durante o período em que Getúlio Vargas foi presidente (1951-1954); a União Democrática

Nacional (UDN), formada por grupos que se opunham ao governo de Getúlio Vargas; e o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), criado com base no sistema sindical e previdenciário, que era controlado pelo Ministério do Trabalho, cujo objetivo era cooptar as massas urbanas emergentes. "Portanto, os três grandes partidos em disputa pelo poder político haviam sido criados por iniciativa governamental ou como oposição à facção que estivera no poder durante o Estado Novo" (KINZO, 1988, p. 21).

Ainda, de acordo com a autora, havia uma competição interpartidária no âmbito federal e estadual, que se caracterizou pela distribuição do poder burocrático. No Brasil, a estrutura bastante centralizada influenciou no controle da máquina burocrática que, além de conferir certa influência sobre o processo de tomadas de decisões, possibilitava aos grupos políticos tradicionais o apoio eleitoral por meio de relações clientelistas. No início da década de 1960, questões controversas começaram a fazer parte da agenda política, o que forçou os partidos a assumirem posições ideológicas mais estritas.

Nesta época, a tendência eleitoral indicava as declinações dos partidos conservadores (PSD e UDN) e a ascensão dos partidos trabalhistas e reformistas. Isso se deu devido à incorporação do processo eleitoral das massas urbanas crescentes, resultado da urbanização e da industrialização, à postura cada vez mais reformista assumida pelo Poder Executivo Central a partir do governo de Jânio Quadros, e à ascendente mobilização política da população brasileira, sendo estes, elementos que contribuíram para acentuar essa divisão e originaram uma polarização ideológica entre os partidos. Essas duas divisões, sendo a ideológica e o resultado da luta entre as facções oligárquicas para obter o controle do poder governamental, tiveram impacto no sistema político pós 1964 e no realinhamento partidário que ocorreria em 1966.

No dia 08 de abril de 1965, no governo do presidente Humberto Alencar Castello Branco (15/04/1964 a 15/03/1967), o Congresso Nacional aprovou a emenda do calendário eleitoral para realizar as eleições para governadores estaduais em 11 estados brasileiros, sendo as eleições dos demais estados no ano de 1966. Essa medida confrontou-se com a oposição linha-dura do governo militar, que considerava a eleição um risco ao novo sistema político, o qual não havia se consolidado de fato. Referente a isto, os governadores Carlos Lacerda e Magalhães Pinto desempenharam um papel importante no incentivo aos linhas-duras ao pressionarem o presidente para o adiamento das eleições que, se viessem a ocorrer, significaria grande risco de perderem os cargos de governador para a oposição, o que provocaria a perda do controle sobre as máquinas

dos governos estaduais, fundamentais para assegurar a vitória da UDN nas eleições presidenciais que ocorreriam em 1966 (KINZO, 1988).

Mesmo frente à pressão dos dois governadores, Castello Branco decidiu por não adiar as eleições nos 11 estados e, como meio de abrandar as relações com seus opositores, enviou ao Congresso o Projeto de Lei da "Inelegibilidade", que inviabilizaria os políticos considerados "corruptos" de concorrerem às eleições para governador, que resultou na Lei nº 4.738, de 14 de julho de 1965.

Assim, em 03 de outubro de 1965 foram realizadas as primeiras eleições após o Golpe e foram eleitos os governadores para os estados de Alagoas, Goiás, Guanabara (Rio de Janeiro atualmente), Minas Gerais, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Paraná, Rio Grande do Norte e Santa Catarina. Nestas eleições, a aliança oposicionista (PSD-PTB) venceu em dois importantes estados, sendo Guanabara e Minas Gerais, justamente os que Carlos Lacerda e Magalhães Pinto eram governadores. Como seus sucessores, foram eleitos Negrão de Lima pela Guanabara e Israel Pinheiro por Minas Gerais, ambos vinculados politicamente ao ex-presidente Juscelino Kubitschek, cassado em junho de 1964 e que, após o exílio voluntário na França e em Portugal, estava de volta ao país nesse período.

Este resultado provocou uma reação dos linhas-duras do exército, os radicais, que tinham algum apoio nos comandos do I e II Exército, com sede no Rio de Janeiro e São Paulo. Nos quartéis onde havia influência dos radicais, os militares exigiram a anulação das eleições e, em outros, como a Vila Militar no Rio de Janeiro, cogitou-se até a derrubada de Castello Branco. Costa e Silva, Ministro de Guerra, cargo ocupado sob o respaldo dos linhas-duras, conteve a rebelião sob a obrigação de Castello Branco instaurar o Ato Institucional nº 2, de 27 de outubro de 1965, no artigo 18, que extinguiria os atuais partidos políticos, bem como, cancelaria seus respectivos registros (BRASIL, 1965).

De acordo com Kinzo (1988), as normas de criação de novos partidos políticos foram estabelecidas por meio do Ato Complementar n°4 (AC-4), de 20 de novembro de 1965, que determinava a criação de novas organizações políticas, atividade a ser realizada pelos membros do Congresso, em um número não inferior a 120 deputados e 20 senadores, no prazo de 45 dias, exigindo o apoio de um terço de deputados e um terço de senadores. O total de cadeiras no Congresso, na época (409 deputados e 66 senadores), seria o suficiente para a criação de três partidos, porém, os organizadores da agremiação pró-governo prontamente aliciaram 250 deputados e 40 senadores, o que

daria o equivalente a dois terços de parlamentares do Congresso, os quais trabalhariam em prol do governo de Castello. Dos que sobraram, restava apenas a quantidade para a criação de mais um partido, que seria composto pelos parlamentares de oposição simbólica ao regime. Assim, a Aliança Renovadora Nacional (Arena) foi fundada em 04 de abril de 1966 e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), oposição da Arena, criado em 24 de março de 1966, sob a consagração de Tancredo Neves e liderança do deputado Ulysses Guimarães.

Segundo Angelo (2011), dentre as dificuldades enfrentadas no bipartidarismo destaca-se a participação de grupos heterogêneos de abrangência nacional e regional no interior do partido. Portanto, as duas legendas se caracterizaram como uma frente partidária, que reuniu os políticos e as tendências do período anterior ao golpe. Como se pode observar, as tabelas abaixo indicam a quantidade e a porcentagem de partidos que compuseram a Arena e o MDB.

A Tabela 9 apresenta a distribuição dos membros de partidos políticos conservadores filiados à Arena após Ato Complementar nº4.

Tabela 9 - Membros de partidos políticos conservadores filiados à Arena após o Ato Complementar nº4

Partido	Quantidade	Porcentagem (%)	Total
UDN (União Democrática Nacional)	86	90,52	95
PSD (Partido Social Democrático)	78	64,46	121
PSP (Partido Social Progressista)	18	90	20
PR (Partido Republicano)	04	100	04
PL (Partido Libertador)	03	100	03
PRP (Partido de Representação Popular)	05	100	05
Total	194	78,22	248

Elaborada pela autora (2017), com base em Kinzo (1988)

Na Tabela 9 é possível observar que, dos 248 parlamentares dos seis partidos denominados conservadores e extintos após a instituição do AC-4, 194 optaram por migrar para a Aliança Renovadora Nacional. Isso significa que 78% da Arena foi composta pelos políticos dessa ala na época. Com maior número de migração, destacam-se os 86 deputados da UDN, o que equivale a 90,52% dos 95 totais. Outro partido com grande número de abrangência à Arena, o PSD, representou o equivalente a 78 dos 121 parlamentares, num total de 64,46%. O PSP migrou quase que completamente, com adesão de 90% de seus parlamentares, ou seja, dos 20 deputados,

18 optaram por se filiarem à Aliança. Nos demais partidos, de menor porte (PR, PL e PRP), a associação foi de 100% cada, com quatro, três e cinco, respectivamente.

A Tabela 10 apresenta a distribuição dos membros de partidos políticos trabalhistas e reformistas filiados à Arena após Ato Complementar nº4.

Tabela 10 - Membros de partidos políticos trabalhistas e reformistas filiados à Arena após o Ato Complementar $n^\circ\,04$

Partido	Quantidade	Porcentagem (%)	Total
PTB (Partido Trabalhista Brasileiro)	38	32,75	116
PDC (Partido Democrata Cristão)	13	68,42	19
PTC (Partido Trabalhista Nacional)	08	66,66	12
PST (Partido Social Trabalhista)	02	100	02
PRT (Partido Republicano Trabalhista)	02	50	04
MRT (Movimento de Renovação Trabalhista)	00	00	00
PSB (Partido Socialista Brasileiro)	00	00	00
Não Filiados	00	00	00
Total	63	39,13	161

Elaborado pela autora (2017), com base em Kinzo (1988)

Dos parlamentares dos partidos trabalhistas e reformistas que se filiaram à Arena, 38 (32,75%) eram dissidentes do PTB, que era formado por um total de 116 deputados. Do PDC, 13 (68,42%) dos 19 aderiram à Aliança. A grande maioria do PTC, 08 (66,66%) de 12 políticos, também optou pela filiação à Arena, assim como os dois e únicos deputados do PST e dois, de quatro do PRT, que se uniram aos demais para compor a frente parlamentar de representação do então regime.

Em um balanço geral, dos 257 deputados da legenda Arena, 194 (78,22%) eram dissidentes dos partidos conservadores, enquanto apenas 63 (39,13%) eram exintegrantes dos partidos reformistas e trabalhistas

A Tabela 11 apresenta a distribuição dos membros de partidos políticos conservadores filiados ao MDB após Ato Complementar nº4.

Tabela 11 - Membros de partidos políticos conservadores filiados ao MDB após o Ato Complementar nº4

Partido	Quantidade	Porcentagem (%)	Total
UDN (União Democrática Nacional)	09	9,47	95
PSD (Partido Social Democrático)	43	35,54	121
PSP (Partido Social Progressista)	02	10	20
PR (Partido Republicano)	00	00	04
PL (Partido Libertador)	00	00	03
PRP (Partido de Representação Popular)	00	00	05
Total	54	21,77	248

Elaborado pela autora (2017), com base em Kinzo (1988)

Os parlamentares dos partidos conservadores extintos que se filiaram ao MDB representaram um pouco mais de um terço (35,52%) de sua composição total. Dos dissidentes do PSD, 43 (35,54%) optaram pelo MDB e uma pequena parcela da UDN, no total de 09 (9,47%), migrou para a frente política de oposição ao regime. Do PSP, dois parlamentares compuseram o MDB e os deputados dos outros partidos optaram pela Arena, como mostrado na Tabela 11.

A Tabela 12 apresenta a distribuição dos membros de partidos políticos trabalhistas e reformistas filiados ao MDB após Ato Complementar nº4.

Tabela 12 - Membros de partidos políticos trabalhistas e reformistas filiados ao MDB após o Ato Complementar $n^{\circ}4$

Partido	Quantidade	Porcentagem (%)	Total
PTB (Partido Trabalhista Brasileiro)	78	67,24	116
PDC (Partido Democrata Cristão)	06	31,58	19
PTC (Partido Trabalhista Nacional)	04	33,33	12
PST (Partido Social Trabalhista)	00	00	02
PRT (Partido Republicano Trabalhista)	02	50	04
MRT (Movimento de Renovação Trabalhista)	03	100	03
PSB (Partido Socialista Brasileiro)	02	100	02
Não Filiados	03	100	03
Total	98	60,87	161

Elaborado pela autora (2017), com base em Kinzo (1988)

Em linhas gerais, grande parte dos dissidentes dos partidos extintos após o AC-4 aderiu ao MDB após sua criação, num total de 98 deputados, o que equivale a 64,48% de sua composição geral. A maior parte surgiu do PTB, 78 (67,24%) do total de 116, seguido do PDC (31,58%) e do PTC (33,33%), com seis e quatro deputados, respectivamente. Das demais legendas partidárias, o MRT (03), o PSB (02), o PRT (02) e mais três deputados que não eram filiados a partido nenhum antes de sua extinção, também migraram ao MDB.

No MDB, as correntes internas pautavam-se em torno de objetivos comuns, como o combate à ditadura e a luta pela redemocratização do país, sendo que a maior divergência interna surgiu como resultado da forma como o Movimento se oporia ao governo ditatorial. Frente a essa questão, o MDB se subdividiu em dois blocos. Um era os "moderados", composto por políticos experientes que defendiam que o MDB deveria se aproximar dos militares e agir com moderação, pautando-se no objetivo de se opor ao regime de maneira sensata e responsável. O outro bloco, "os radicais", era formado, em sua maioria, por novos parlamentares, que foram eleitos para sua primeira legislatura sob o apoio de estudantes, movimentos sociais em geral e sindicalistas. Eram considerados radicais por defender ações mais agressivas do MDB frente ao regime. Contanto, no interior do MDB, de composição heterogênea, havia diversas correntes que disputavam a hegemonia de seu projeto político ou de posições imediatas diante dos problemas levantados em cada conjuntura (ANGELO, 2011).

Entre os anos de 1967 e 1969, o país foi comandado pelo marechal Artur Costa e Silva, período em que foi criado o mais violento de todos os Atos Institucionais, que ficou conhecido como AI-5, editado em 13 de dezembro de 1968, pelo Ministro da Justiça Luís Antônio da Gama, com finalidade de reeditar os princípios do Ato Institucional nº 1. No Art. 5, instituiu a suspensão dos direitos políticos de qualquer cidadão, no intuito de preservar o regime e o Presidente da República; e no Art. 10, suspendeu a garantia de *habeas corpus* em casos de crimes políticos, atentados à segurança nacional, à ordem econômica social e à economia popular (BRASIL, 1968).

O governo do general Emílio Garrastazu Médici (1969-1974) ficou conhecido como "anos de chumbo" devido à forte repressão política, aos exílios, prisões, torturas aos integrantes de movimentos sociais e à censura. Concomitante a estes fatos, o país vivenciava o momento denominado milagre econômico, marcado pela forte e rápida crescente da economia dependente, que culminou no crescimento do Produto Interno Bruto do país (PIB), no aumento do número de empregos, no desenvolvimento industrial e pelo crescimento e desenvolvimento das empresas estatais.

Porém, com a crise do petróleo de 1973, ocorreu o desaceleramento do crescimento da economia brasileira, regredindo de 13,97% para 8,15% ao ano, e a inflação anual cresceu de 15,54% para 34,55% ao ano entre 1973 e 1974. Essa deterioração econômica, o aumento da inflação e a regressão do crescimento econômico foram elementos essenciais que contribuíram para o processo de transição democrática (BRANDÃO, 2012).

Em 1971, pela primeira vez, o MDB lançou, de maneira formal, a proposta de convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte, por meio da "Carta de Recife", como ficou conhecida. Assim, essa Carta definia a Constituinte como necessidade e objetivo de luta do MDB contra o autoritarismo. Segundo Rocha (2013), essa tese da Constituinte operava muito mais como demarcação da divisão entre os emedebistas "radicais", que a defendiam, e os "moderados", que a condenavam, do que para mobilizar o partido como um todo na atuação de uma nova ordem constitucional. Portanto, esse objetivo só seria retomado pelo MDB no governo de Ernesto Geisel, visando às eleições de 1974, ao lançarem a campanha "Constituinte com Anistia".

Com a posse do general Ernesto Geisel (1974-1979), o país iniciou um lento processo de transição democrática, período também marcado pelo fim do "milagre econômico²", com a "crise do petróleo³", com a insatisfação popular com a economia e a recessão mundial, que atingiu de maneira significativa a economia brasileira pela diminuição de empréstimo e crédito do capital estrangeiro. Em meio a essa crise, o então presidente anunciou a abertura política de forma "lenta, gradual e segura". Como ações de seu governo, Geisel revogou parcialmente a censura à imprensa e deu sinais de valorização das eleições legislativas, que ocorreram em seu primeiro ano de mandato, em 15 de novembro de 1974. A forma como o projeto de liberalização foi conduzido e a dinâmica do processo político que desencadeou a democratização, foram totalmente controlados pelo governo militar, porém, outros fatores influenciaram nesse percurso (KINZO, 2001).

Destes fatores, os sinais de liberalização e a realização das eleições para senadores, deputados federais e deputados estaduais em condições mais livres resultaram em grande desempenho eleitoral pela oposição, o MDB. Das 22 vagas para senadores, um terço das vagas senatoriais em disputa, o MDB elegeu 16 senadores e a Arena somente seis. Para deputado federal, o MDB conseguiu um expressivo número de cadeiras ao conquistar 160, contra 204 da Arena. Frente a esse resultado, assim como Castello Branco, não houve afronta do governo Geisel, porém, reagiu com dureza no intuito de neutralizar a vantagem oposicionista e evitar novo avanço do MDB nas

_

² Termo utilizado para caracterizar o rápido crescimento econômico do País, após a implantação do Programa de Ação do Governo – PAEG, em 1964, durante o governo de Humberto de Alencar Castelo Branco.

³ Em 1974, o crescimento econômico brasileiro começou a declinar com a crise do petróleo, devido ao aumento significativo do combustível fóssil no mercado mundial. Como consequência, houve o aumento dos valores de seus derivados, influenciando diretamente na elevação da inflação nacional, na dependência do País aos recursos do Fundo Monetário Internacional/FMI, por exemplo.

eleições de 1978. Sua resposta foi dada por meio da Emenda Constitucional nº 08, de 14 de abril de 1977, que ficou conhecida com "Pacote de Abril".

De acordo com Rocha (2013), o teor autoritário das medidas, o recesso de forma forçada do Congresso Nacional e a cassação do líder do MDB, Alencar Furtado, levaram a oposição a realizar várias reuniões, cujos objetivos eram buscar formas de atuações frente ao regime autoritário. Mediante este cenário, a Constituinte voltou a ser prioridade para a oposição. A partir de então, o MDB lançou uma campanha de nível nacional pela convocação de uma Constituinte, como no discurso realizado por Ulysses Guimarães, em 30 de junho de 1978.

A nação repudia tutela e tutores. Quer autodeterminar-se e autogoverno é direito e obra de todos, e não de oligarquias. Um povo só se autodetermina politicamente pela democracia. Reformas não são o caminho. O caminho histórico e universal, indicado pela honestidade política e trilhado pelos democratas sinceros e coerentes, é a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte, proposta urgente, institucional e salvadora do MDB (GUIMARÃES, 1978, p. 236).

Outro fator que influenciou diretamente a liberalização se refere à instituição militar e seus conflitos internos. Kinzo (2001) ressalta que uma das principais razões pela iniciativa do governo à liberalização dava-se pela necessidade de os militares se retirarem da vida política, no intuito de preservar a própria instituição. Um terceiro fator que também influenciou a liberalização política estava ligado ao problema na economia do país, visto que a época do "milagre econômico" chegava ao fim. Na primeira crise mundial do petróleo, o governo Geisel implementou uma política de expansão econômica, por meio de um modelo de substituição de importações, em detrimento dos consequentes desequilíbrios internos e externos que rondavam não só o país. Assim, estabeleceu-se um programa de substituição de importação nos setores de matéria prima, bem como, bens de capital foram implantados, o que levou ao investimento estatal significativo nos setores de energia e infraestrutura sob empréstimos estrangeiros.

Em suma, os três fatores apontados – o processo eleitoral, o conflito interno dentro das forças armadas e a emergência de sérios problemas econômicos – concorreram para fortalecer aquele padrão controlado e gradual que caracterizou a transição democrática no Brasil. Iniciada em 1974, a liberalização somente teve um avanço significativo em 1978, quando foi finalmente revogado o draconiano Ato Institucional n.5. Em 1979, já na administração de Figueiredo, o Congresso aprovou a anistia, que, embora limitada, permitiu a reintegração à vida

pública de políticos exilados e de ativistas de esquerda punidos pelo regime militar. Uma nova lei partidária pôs fim ao bipartidarismo compulsório criado em 1966, levando à criação de novos partidos (KINZO, 2001, p. 06).

No governo de João Baptista Figueiredo (1979-1985), a lei nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979, lei orgânica dos partidos políticos, que foi expandida para as eleições de 1982, foi instaurada com o objetivo de fragmentar e enfraquecer a oposição, bem como manter a transição democrática sob controle. A partir disso, surgiram seis novos partidos políticos: Partido Democrático Social (PDS), sucessor da Arena, que foi extinta; Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), sucessor do MDB, também extinto; Partido Popular (PP), liderado por Tancredo Neves e Magalhães Pinto, formado pelos dissidentes da Arena e por moderados do MDB; Partido dos Trabalhadores (PT), de origem extraparlamentar, que tinha como base o sindicalismo emergente das greves de 1978 e 1979, as Comunidades Eclesiais de Base, antigos grupos guerrilheiros de esquerda e intelectuais; Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) que, após disputa judicial sobre a permissão do uso da tradicional sigla, o Partido passou a ser liderado por Ivete Vargas; Partido Democrático Trabalhista (PDT), liderado por Leonel Brisola, liberal partidária, que só foi possível após a instauração da Emenda Constitucional nº 25, de 15 de maio de 1985, à Constituição de 1967.

Por meio da EC-25 foi suspensa a maioria das restrições voltadas às formações dos partidos políticos e foi permitida a reorganização dos antigos partidos que tiveram seus registros indeferidos, cancelados ou cassados, como o Partido Comunista Brasileiro (PCB), Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e o Partido Socialista Brasileiro (PSB) (BRANDÃO, 2012).

Em 1979, logo após a sanção da lei dos partidos políticos, deputados e senadores lançaram o "Manifesto dos fundadores do PMDB", documento que afirmava a luta pela manutenção do calendário eleitoral, eleições diretas em todos os seus níveis, defesa da autonomia dos municípios e fortalecimento da Federação, a liberdade de informação, a restauração dos poderes do Congresso e a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte. Passou a promover atos, publicações e seminários voltados à Constituinte e, para a campanha eleitoral de 1982, elaborou o documento "Esperança e Mudança", no qual se afirmava novamente a necessidade da convocação para uma nova Constituinte.

Realizadas as eleições e com expressiva vitória do PMDB para o governo de nove estados e duzentas cadeiras na Câmara dos Deputados, a Constituinte tornou-se

segundo plano, já que a prioridade do partido se voltou às alternativas para chegar à Presidência da República (KINZO, 2001; ROCHA, 2013).

2.1 As Comunidades Eclesiais de Base

Eder Sader, em sua obra "Quando os novos personagens entraram em cena", publicada em 1988, retratou no Capítulo III a ação das Igrejas Católicas nas periferias urbanas e zonas rurais do país, por meio das Comunidades de Bases, durante a década de 1970. Esse período não foi o único em que os católicos se engajaram em atividades de conscientização da população rural e carente, mas essas iniciativas, sobretudo nesta década, resultaram em alterações no modo de agir perante essa população.

Sader (1988) aponta que, na origem da crise da Igreja Católica, surgiu uma reorientação em que a tomada de consciência ocorreu perante a perda de sua influência entre as camadas populares consideradas mais pobres. Esse fato ocorreu a partir da década de 1950, momento de expansão do pentecostalismo e da umbanda nesses grupos menos favorecidos. Em contrapartida aos conceitos hierárquicos da Igreja, surgiram em seu interior, grupos leigos da Ação Católica, como a Juventude Universitária Católica e a Ação Católica Operária. Esses coletivos agregaram-se às lutas populares, que denunciavam as injustiças das estruturas vigentes e assumiam, cada vez mais, posturas de contestação política.

O autor ainda destaca dois acontecimentos ligados às iniciativas desses novos grupos da Igreja, como a criação da Educação do Movimento de Base, em 1961, no nordeste, que tinha como objetivo incentivar o crescimento da influência esquerdista, que oferecia alternativas de ações para alcançar a mudança social. Seguindo o mesmo parâmetro, setores do clero de Pernambuco se comprometeram com a criação de Sindicatos rurais. Embora esses grupos agissem de forma distinta aos preceitos hierárquicos da Igreja Católica, Sader (1988) afirma que ambas as iniciativas tinham como objetivo inicial a complementação dessa hierarquia, o combate ao marxismo e ao materialismo e a volta do crescimento da influência da Igreja Católica na sociedade. Porém, os vínculos desses grupos às lutas populares resultaram em efeitos reversos, o que alterou o sentido original dessas práticas.

Com o Golpe de 1964, o Estado passou a perseguir membros da Ação Católica, da Educação do Movimento de Base e os sindicatos rurais. Como resposta, os setores conservadores da Igreja deixaram de apoiar esses grupos e, como consequência desse rompimento, à medida em que a Igreja não conseguia utilizar-se de estratégias para a

recuperação de sua influência, militantes católicos iniciavam atividades que se opunham ao sistema então instaurado, gerando perseguições. Entretanto, estas não foram suficientes para impedir que se dedicassem ao que consideravam como boa causa. Essa militância recebeu como estímulo as declarações do Concílio Vaticano II, que se referia à Igreja como povo de Deus, e, por meio da participação ativa dos grupos comunitários, os leigos deixariam de serem *fregueses* ou *pessoas passivas* perante as injustiças sociais. (SADER, 1988, grifo do autor).

Em 1969, quando o Estado decretou o Ato Institucional n.5 (AI-5), os setores mais conservadores da hierarquia da Igreja perderam ainda mais influência e os agentes pastorais, que faziam parte dos movimentos populares, encontraram apoio na Conferência Nacional de Bispos do Brasil (CNBB). Essas novas mudanças no interior da Igreja surtiram efeitos no modo de sua organização, já que ocorreu a formação das comissões pastorais e as comunidades de base, o que interferia diretamente no funcionamento das paróquias e o papel dos vigários.

Em 1968, ocorreu em Medellin, Colômbia, a "II Conferência Geral do Episcopado latino-americano", cujo objetivo foi aplicar as diretrizes do Concílio Vaticano II ao subcontinente. Referente a essa Conferência, o primeiro capítulo de sua Declaração realizou algumas considerações acerca do tema "justiça". No entanto, a miséria foi apontada como fato coletivo, com sua origem no egoísmo humano. Sader (1988) destaca duas interpretações da Conferência de Medellin, sendo, por um lado, a reafirmação da postura da Igreja perante o capitalismo, que mesmo denunciando as injustiças, a conversão religiosa dos indivíduos ainda continuaria sendo prioridade; e por outro lado, a conversão estaria ligada à luta contra as estruturas injustas e, como consequência, somente homens convertidos seriam capazes de travar uma batalha contra as mazelas sociais. Também na Declaração de Medellin, a questão da salvação humana foi fator decisivo, já que esta não se realizaria de maneira individual, mas por meio da constituição de comunidades, que tinham como guia a palavra de Deus.

A partir de então surgiram as recomendações para as pastorais das massas, que eram compostas por algumas estratégias: estudos sobre a religiosidade popular; realização de eventos religiosos para propagar a palavra de Deus; e procurar a formação das comunidades eclesiais nas paróquias, em especial as das zonas rurais e periféricas, que deveriam se basear na palavra de Deus, celebrar a eucaristia e se manterem sempre em comunhão com o Senhor. A partir desse momento, as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) se multiplicaram, sobretudo na zona rural e periférica das grandes cidades.

Sader (1988) utilizou-se da afirmação de Dom Luiz Fernandes para compreender como surgia uma comunidade de base e, em suas palavras, definiu que as CEBs poderiam [...] "surgir de uma luta popular, ou da dinamização de uma capela tradicional, ou de uma novena, ou de um mutirão ou de um encontro para refletir sobre o evangelho" (SADER, 1988, p. 157). Na compreensão do autor, na declaração de Dom Luiz Fernandes, é possível compreender que uma CEB poderia ser formada a partir de qualquer atividade solidária inspirada no Evangelho.

Ainda, o autor afirma que suas pesquisas apontam que as CEBs quase sempre eram criadas por meio de iniciativas de agentes pastorais inspirados por motivações religiosas. Suas reuniões eram realizadas quinzenalmente, mas poderiam ser semanais ou mensais, o que variava de acordo com as atividades do grupo. Eram dirigidas por um coordenador, o qual se tornava responsável por criar uma pauta, garantir a participação de todos durante as discussões, organizar e sistematizar as decisões. Na maioria das vezes, a função era preenchida pelo próprio padre da paróquia, mas poderia ser, também, por outros padres, freiras ou leigos.

Geralmente, as reuniões pautavam-se nos princípios de "ver-julgar-agir" e tinham como objetivo a reflexão crítica voltada à prática social. Esses três momentos são descritos por Sader (1988) seguinte maneira: o "ver" era pautado nas observações dos membros da CEB sobre algum tema específico, como abandono de menores, drogas, conflitos matrimoniais, pobreza, entre outros. A partir disso, havia uma discussão e confronto dessas observações entre todos os participantes, que tinham como finalidade a superação do conhecimento superficial do assunto para elevar o nível da compreensão objetiva, que se relacionaria aos fatos e suas causas. O momento de "julgar" consistia em contrastar a realidade e os valores do cristianismo e, em seguida, esse fato era julgado sob uma exigência ética, na medida em que a palavra de Deus era trazida para o plano do vivido presente. Por fim, o "agir" era a fase que concluía as decisões que os membros tomavam frente à problemática levantada. Além dessas reuniões, as CEBs também ofereciam outras atividades às comunidades, como novenas, catequeses para as crianças, preparação para o sacramento, entre outros.

Além disso, atividades coletivas, que perpassavam os muros das CEBs, também foram realizadas e tinham como objetivos principais as reclamações sobre os direitos em comum da população, como um mutirão para construir um salão paroquial, a organização de uma creche comunitária, a mobilização para aumentar o número de circulação do transporte coletivo, abaixo-assinado reivindicando a coleta de lixo,

organização de um movimento voltado à defesa dos direitos dos moradores de um loteamento clandestino e também ao direito à saúde dos moradores do bairro, do direito à educação e diversas outras organizações e movimentos populares. Entre os dias 06 e 08 de janeiro de 1975 foi realizado o primeiro encontro nacional das Comunidades de Base, que ficou marcado como o início do nascimento de uma nova Igreja e um novo modo de encarar a realidade, por meio da **Teologia da Libertação**⁴.

Assim, por meio das categorias do discurso religioso, que pregava a verdade e a justiça, a palavra de Deus, o pecado e a libertação, foi se delineando o trabalho das CEBs frente às experiências cotidianas de seus membros, tornando-se sujeitos que se apoiavam na fé para travarem lutas que clamavam pela justiça social.

2.2 A Organização dos Movimentos Sociais

Durante a vigência da ditadura civil-militar no país, grupos sociais se organizaram, principalmente no decorrer da década de 1970. De acordo com Gohn (2004), perante a condição social e política da época, além da organização desses movimentos, o conceito sobre a sociedade civil também foi introduzido sob o sinônimo de participação e organização da população civil em oposição às medidas do regime militar.

Desses novos grupos que se mobilizaram à época, Gohn (1997) destaca alguns movimentos sociais populares urbanos, como os de mulheres, o ecológico, os movimentos e grupos de estudos voltados às questões relacionadas aos negros e índios, o movimento operário, entre outros. A autora ressalta que esses movimentos foram escolhidos como objetos de estudo por duas importantes singularidades: o surgimento dessas novas frentes de luta e resistência como novidade no cenário latino-americano, e pela quantidade expressiva surgida nas duas últimas décadas desses grupos organizados.

Sader (1988) realizou alguns apontamentos sobre os novos movimentos surgidos em São Paulo nessa mesma época, a partir da leitura do livro "São Paulo: o povo em movimento". Dentre eles, uma característica dos movimentos sociais de 1970 seria a de caráter fragmentado, porém, isso não foi visto como algo negativo que culminasse em insignificância ou inviabilidade. Essa realidade se justificava como algo vinculado à diversidade e pelas condições em que esses grupos foram criados. Como elemento

⁴[...] consistia em tomar como ponto de partida exposições que testemunham as condições de vida da população, apresentadas pelas próprias pessoas implicadas; efetivar uma reflexão teológica sobre seus fatos, confrontando essa realidade vivida com as sagradas escrituras; e concluir com a definição de pistas para a continuidade do trabalho coletivo de evangelização (SADER, 1988, p. 163).

significativo, que diferenciou os movimentos sociais que surgiram nessa década, o autor ressalta, além do fato de emergirem de forma fragmentada, a maneira como se reproduziam enquanto formas singulares de expressão.

Das várias formas de movimentos populares surgidos em São Paulo, Sader (1988) e Gohn (1997) apontam que quase sempre havia a presença da Igreja Católica, bem como sua rede de agentes pastorais e suas estruturas de funcionamento que se baseavam na Teologia da Libertação. Essa nova atuação tinha com objetivo contrapor os novos movimentos sociais aos considerados antigos, que se organizavam como sociedades amigos de bairros e associações de moradores. O que diferenciava os novos movimentos dos clássicos eram as práticas sociais e a maneira como organizavam a comunidade local de maneiras muito distintas. Contudo, essa pluralidade presente entre os movimentos não indicava uma divisão de espaço de resistência por supostas classes ou camadas sociais, mas significava diversas formas de expressão.

Tanto Sader (1988) quanto Gohn (1997; 2004) apontam que a história desses movimentos sociais transcorreu fora do reconhecimento estatal. É consenso entre os autores que era necessária a criação de suas identidades como sujeitos políticos por serem ignorados nos cenários públicos instituídos. Assim, o conceito de autonomia sempre esteve presente em seus discursos. Gohn (1997; 2004) afirma que esse conceito também era tratado como discurso estratégico político, cuja finalidade era evitar alianças consideradas ilegítimas, evitando, assim, as reproduções das práticas autoritárias estatais e práticas populistas e clientelistas, ambas presentes nas associações de moradores, nas relações políticas de uma maneira geral e nos sindicatos.

Para Gohn (1997), as teorias que fundamentavam o conceito da autonomia eram distintas, já que alguns movimentos se embasavam nos princípios do anarquismo e do socialismo libertário, o que gerava concepções contraditórias. De maneira geral, o anarquismo se delineava como um movimento de revolta à igreja e à religião, ao Estado e à burocracia, cujas pautas de defesa eram o progresso, a ciência e a tecnologia. A teoria defendia que a educação era uma das molas propulsoras do progresso, retomavam as propostas do movimento iluminista, era contra a qualquer tipo de ação autoritária e disseminavam o socialismo libertário. Já os movimentos que se baseavam na concepção marxista consideravam as análises dos aspectos culturais na intenção de compreender a realidade social da época com a finalidade de superá-la.

Ainda, esse paradigma colocava como ênfase a estrutura social, bem como, realizava análises sobre as relações das forças de trabalho, da divisão social das classes

e quais estratégias seriam utilizadas para superá-las no estado capitalista. Embora houvesse distinções nas bases teóricas utilizadas pelos movimentos e contradições em suas formas de organização, esses grupos sociais mobilizados foram fatores essenciais para o projeto de mudança social, sendo considerados como importantes fontes de poder social.

Nesse processo de autonomia, utilizava-se o princípio da autodeterminação, que era peça-chave para sua efetividade. Embora a existência de assembleias com todos os integrantes dos movimentos era dada como um espaço importante para construir as pautas de lutas, agendas e ações dos grupos, Gohn (2004) aponta algumas divergências no quesito organizacional desses grupos: frente à sociedade em geral e ao Estado, esses movimentos, em especial os populares, eram apresentados como coletivos mobilizados que agiam de forma autônoma e com autodeterminação, mas, em suas relações internas, havia distinções em suas lideranças, em suas bases e das assessorias externas, o que tornava a autonomia relativa e dependente das assessorias.

No entanto, pode-se afirmar que os movimentos populares que sugiram na década de 1970 e nos anos de 1980 passaram por três fases durante esse período, sendo a do otimismo, a perplexidade e, por último, a descrença. Para tanto, Gohn (2004) aponta alguns fatores que justificam essas mudanças, como as alterações nas políticas públicas e a participação de alguns sujeitos nesse processo, os quais foram responsáveis pela implementação, gestão e avaliação dos efeitos dessas novas políticas. Destaca, também, o aumento do associativismo institucional nas entidades e órgãos públicos e o surgimento e a expansão das Organizações Não-Governamentais (ONGs).

O descontentamento da sociedade civil com o momento político no qual o país estava inserido foi agravado pela decrescente articulação entre os partidos políticos e as demandas das camadas populares menos favorecidas e as de classe média. Como efeito desse conjunto de fatores, houve a diminuição da capacidade de articulação e reivindicação dos movimentos sociais, o que resultou no distanciamento de militantes, assessores e alguns outros membros que utilizavam desses espaços para exercitar a política.

Em contrapartida, alguns dirigentes que também se afastaram dos movimentos sociais se aproximaram cada vez mais das ONGs e, quando se inseriam nelas, se encarregaram de organizar a pauta e a agendas de seminários nacionais durante a década de 1980, e seminários internacionais no decorrer dos anos de 1990. Outra grande prioridade desses agentes eram as eleições, já que os candidatos à presidência, apoiados

anteriormente pelos movimentos sociais, conseguiram chegar até a etapa final das eleições.

O fortalecimento e ascensão, nas prefeituras municipais, de membros do Partido dos Trabalhadores (PT) forçou a redefinição de posturas políticas e mudou-se o foco para a capacitação técnica dos líderes populares, pois o objetivo era a atuação destes em conjunto nas políticas públicas das cidades em que eram eleitos. Nesse período ocorreram diversos estudos e seminários, cujo objeto de pesquisa era o poder local, já que muitos dirigentes dos movimentos sociais se tornaram dirigentes de órgãos públicos.

Segundo Gohn (1997; 2004), a consolidação dos movimentos sociais como estruturas da sociedade civil foi definida como projeto não realizado na década de 1990, caracterizando como utópico no momento do cenário político em que o Estado era visto como opressor e inimigo. Todavia, é de grande valia ressaltar que os movimentos sociais formaram um espaço de organização de pessoas que, sozinhas, não tinham condições de reivindicar e resistir às imposições do Estado. Foi um momento de unificação das necessidades pessoais em comum, no qual as pessoas se uniam para problematizar não só as contradições sociais do país, mas as medidas e estratégias que seriam necessárias para superar os problemas sociais daquela época, com destaque ao movimento negro, ao grupo de mulheres, ao movimento dos homossexuais, entre outros.

2.3 A OAB e o Estado de Direito

Antes mesmo da instauração da ditadura civil-militar no país, frente às incertezas políticas e sociais, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) convocou uma sessão ordinária em 20 de março de 1964, na qual pronunciou uma moção que apoiava a necessidade de preservar e garantir o livre funcionamento dos poderes da República, o resguardo do princípio da autoridade de todos os direitos, bem como, apelou aos poderes constituintes, visando a garantia do cumprimento da Constituição e das leis (VENÂNCIO FILHO, 1980).

Logo após o Golpe, em 07 de abril de 1964, o presidente nacional da OAB de nível federal, Povina Cavalcanti, apresentou um relatório referente aos últimos acontecimentos do país, e o Conselheiro Gaston Luiz do Rego formulou um voto de satisfação pela implementação do novo Regime. Na nota lançada pela OAB, era nítida a comemoração da Ordem frente à tomada do Estado pelos militares. Alegaram que o

novo comando da nação erradicou o mal das conjunturas comuno-sindicalistas e proclamou que o Brasil se processaria sob a égide intocável do Estado de direito (LUIZ, 2008).

Em março de 1964, a China enviou uma missão diplomática como forma de retribuição à visita brasileira ao país em 1961. Porém, os militares ordenaram a prisão dos nove chineses, alegando conspiração ao regime. Povina Cavalcanti foi um dos membros da Comissão instalada pelo presidente Castello Branco para apurar a integridade física dos integrantes da missão chinesa que, em seguida, foram julgados e condenados a dez anos de prisão, porém, a sentença foi recorrida pelo advogado Sobral Pinto, representante dos chineses, que converteu o veredito em expulsão dos estrangeiros do país, o que considerou como vitória ante o Estado de Exceção (LUIZ, 2008).

Em 23 de junho de 1964, na sessão do Conselho Federal da OAB, ficou decidido que os advogados com os direitos políticos cassados pelo Ato Institucional n. 1 não mais estariam impedidos de exercer sua profissão. A partir disso, o órgão se pronunciou sobre o Regime, mudando sua posição inicial de apoio ao Golpe e relatando atos de violência, em especial, os sofridos pelos advogados.

No dia 30 de março de 1965 foram realizadas eleições para o Conselho Federal, sendo eleito para presidente Themistocles Marcondes Ferreira, com 17 votos tendo Orosimbo Nonato recebido apenas dois votos. Jorge Lafayette Pinto Guimarães também obteve dois votos e, em último lugar, o candidato Sobral Pinto, que recebeu apenas um voto. Entretanto, o presidente eleito exerceu seu cargo por apenas 58 dias, pois faleceu em 28 de maio do mesmo ano. Em seu lugar, foi eleito, com 22 votos, Alberto Barreto de Mello, no dia 08 de junho de 1965 (VENÂNCIO FILHO, 1980; LUIZ, 2008).

Na sessão de 17 de dezembro de 1965, a indicação do Conselheiro Heráclito Fontoura Sobral Pinto foi aprovada e, juntamente com o presidente da República, solicitaram a instalação imediata do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, que já havia sido aprovada pelo Congresso Nacional em 1962, mas ainda não havia sido implantada.

Samuel Duarte foi eleito como presidente do Conselho Federal em março de 1967 com 22 votos e, em seu discurso, defendeu que a OAB não se tratava apenas de defender os direitos da profissão, mas sim, preservar os valores da ordem jurídica sempre que expostas aos riscos e assaltos das forças adversas (VENÂNCIO FILHO, 1980). Em 1968, o governo de Arthur da Costa e Silva, demonstrando insatisfação com

a atuação da OAB, tentou vinculá-la ao Ministério do Trabalho, como uma manobra para silenciar a classe, pois os órgãos profissionais eram atrelados a esse Ministério e não havia motivo legal para tal desvinculação. Todavia, no dia 22 de outubro do mesmo ano, após a atuação do Conselho Federal, decidiu-se pela desvinculação do órgão.

No governo de Emílio Garrastazu Médici, a OAB, sofrendo com constantes tentativas de diminuição de sua autonomia por parte do Estado, José Cavalcanti Neves, em seu discurso de posse como presidente da Ordem, em 01 de abril de 1971, deixou claro que o papel do órgão era prezar pela defesa da classe, bem como, disputar a garantia do livre exercício da profissão. Ainda, declarou que era necessário resguardar os direitos fundamentais do homem, da liberdade, da igualdade de justiça, pois se essas bases estruturais do Estado de direito não fossem asseguradas, o órgão de classe dos advogados não teria nenhuma função (VENÂNCIO FILHO, 1980). Com o anteprojeto da Lei Orgânica dos Profissionais Liberais, o governo continuou na tentativa de retirar a OAB da função de defesa da Ordem Jurídica e dos Direitos Humanos e submetê-la ao Ministério do Trabalho (LUIZ, 2008).

Em 1977, no governo Geisel, com a eleição do historiador e jurista Raymundo Faoro para a presidência da Ordem, houve uma divisão dos advogados da classe entre os que apoiavam o projeto de abertura democrática e os que não demonstravam interesse a esse engajamento. No interior do grupo dos advogados considerados progressistas, havia divergências quanto às estratégias de retorno ao Estado de direito. Logo após assumir a presidência, Raymundo Faoro afastou-se da ideia de convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte e da promulgação da anistia política. Contudo, passou a defender a reaquisição do *habeas corpus* e a garantia do exercício da função de magistrado. Essa nova estratégia fez com que Faoro buscasse negociações com Golbery, Leitão de Abreu e Petrônio Portella, integrantes do núcleo reformista de Geisel. Em outubro de 1978, no Congresso Anual da Ordem dos Advogados do Brasil, a presença de Petrônio Portella que, na época, era Ministro da Justiça, causou um incômodo generalizado entre os participantes do evento (ROCHA, 2013).

Ainda, durante o mandato de Faoro, o professor Goffredo Telles leu um manifesto na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo que repudiava a ditadura e exigia a restauração do Estado de direito, cujo conteúdo foi elaborado por dezenas de juristas e personalidades políticas. Rocha (2013) afirma que, em maio de 1980, ocorreu o Congresso Anual da OAB em Manaus, sob a presidência de Bernardo Cabral, momento em que a bandeira da Constituinte foi defendida de forma clara, o que

decidiu pela realização do Congresso Pontes de Miranda, que ocorreu em Porto Alegre, em 1981.

Nesse mesmo evento, foi aprovado um anteprojeto como sugestão de documento de uma futura Constituição. Em 1983, no Congresso de Atividades Pró-Constituintes, em São Paulo, mais dois Anais foram elaborados, cujo conteúdo foi composto por sugestões para uma futura Assembleia Nacional Constituinte e, em 1985, a OAB, por meio de seus juristas, exerceu influência e participação decisiva na Comissão Afonso Arinos e atuou como Assessoria no processo da Constituinte durante os anos de 1987 e 1988.

2.4 A educação durante o período da ditadura civil-militar

No campo educacional, houve a necessidade da elaboração de reformas, colocando a educação para atender à demanda do mercado que, por sua vez, exigia outro nível de instrução devido às mudanças no cenário da época, entre as quais se destacam a migração de habitantes do campo para a cidade e a industrialização, que tomava impulso e necessitava de mão-de-obra qualificada. Este cenário ressaltou a necessidade de investimento na educação, pois esta se tornaria a responsável por atender o novo perfil de trabalhador. Para Saviani (2011), essas reformas foram fundamentadas nos elementos da teoria do capital humano:

[...] na educação como formação de recursos humanos para o desenvolvimento econômico dentro dos parâmetros da ordem capitalista; na função de sondagem de aptidões e iniciação para o trabalho atribuída ao primeiro grau de ensino; no papel do ensino médio de formar, mediante habilitações profissionais, a mão-de-obra técnica requerida pelo mercado de trabalho; na diversificação do ensino superior, introduzindo-se cursos de curta duração voltados para o atendimento da demanda de profissionais qualificados; no destaque conferido à utilização dos meios de comunicação em massa e novas tecnologias como recursos pedagógicos; na valorização do planejamento como caminho para racionalização dos investimentos e aumento de sua produtividade; na proposta de criação de um amplo programa de alfabetização centrado nas ações das comunidades locais. (SAVIANI, 2011, p. 342).

Saviani (2008) afirma que o Instituto de Estudos Políticos e Sociais (IPES) foi responsável pela organização de um simpósio sobre a reforma da educação, que se realizou em dezembro de 1964. Enquanto orientador do debate, o IPES organizou um documento que enfatizava o desenvolvimento econômico e os investimentos na educação como meio de garantir a produtividade e a renda.

Este instituto foi fundado em 29 de novembro de 1961 por empresários do Rio de Janeiro e São Paulo, associados a empresários de multinacionais e à Escola Superior de Guerra - ESG, cujo objetivo era "[...] orientar e determinar os processos sociais para organizá-los com o intuito de atender os interesses da classe dominante" (CARVALHO, 2007, p. 371).

Ressalta-se que o IPES foi um importante órgão no processo do Golpe de 1964, pois contribuía para a dominação ideológica, conforme destaca Saviani,

[...] o IPES desenvolvia doutrinação por meio de guerra psicológica, fazendo uso dos meios de comunicação de massa como o rádio, a televisão, cartuns e filmes, em articulação com órgãos da imprensa, entidades sindicais dos industriais e entidades de representação feminina, agindo no meio estudantil, entre os trabalhadores da indústria, junto aos camponeses, nos partidos e no Congresso, visando a desagregar, em todos esses domínios, as organizações que assumiam a defesa dos interesses populares. (SAVIANI, 2008, p. 294).

A relação entre os empresários do IPES e os americanos que já colaboravam na questão financeira do país, favoreceu o acordo entre o Ministério da Educação e Cultura (MEC) e os Estados Unidos para o financiamento da educação por meio do *United States Agency for International Development* (USAID), entre julho de 1964 e junho de 1968. Este órgão tinha como finalidade assessorar os países em desenvolvimento e, com isso, foram firmados acordos entre o Brasil e os Estados Unidos referentes ao ensino no país (SAVIANI, 2011).

O IPES também realizou o Fórum intitulado "A Educação que nos Convém", no período de 10 de outubro a 14 de novembro de 1968, "[...] como uma resposta da entidade empresarial à crise educacional escancarada com a tomada das escolas superiores pelos estudantes, em junho de 1968" (SAVIANI, 2011, p. 341). De acordo com Martins (2009), no início da década de 1960 ocorreu uma organização composta pelo movimento estudantil, pesquisadores e docentes que visavam a reforma do sistema universitário. Os professores e alunos se organizaram e realizaram "cursos paralelos" para demonstrar o descontentamento com o currículo daquele determinado momento. Os alunos também se organizaram para reclamar a falta de vagas para os que haviam sido aprovados no vestibular. Com isso, o regime militar se sentiu pressionado em realizar a reforma universitária e amenizar os conflitos.

As leis, decretos e pareceres que legalizaram esta nova reforma foram a Lei n. 5.540, de 28 de novembro de 1968, regulamentada pelo Decreto n. 464, de 11 de

fevereiro de 1969 e, nesta mesma data, a aprovação do Parecer CFE n. 77/69, cujo objetivo foi a regulamentação da implantação da pós-graduação.

No Artigo 2° do Decreto Lei n. 464, de 11 de fevereiro de 1969, o papel do ensino superior ficou nítido, pois,

Será negada autorização para funcionamento de universidade instituída diretamente ou estabelecimento isolado de ensino superior quando, satisfeitos embora os mínimos requisitos prefixados a sua criação não corresponda às exigências do mercado de trabalho, em confronto com as necessidades do desenvolvimento nacional ou regional (BRASIL, 1969).

Percebemos, neste Decreto, que a educação nacional se inclinava a favor do desenvolvimento do capitalismo no país, cujo papel era formar mão-de-obra qualificada que atendesse aos interesses do mercado, ou seja, a educação perdia seu papel e não mais formava pessoas críticas, mas sim, reprodutores de conhecimentos previamente construídos e claramente direcionados às finalidades econômicas. Saviani (2011) afirma que, conforme ocorreu no sistema de trabalho fabril, em que o trabalhador deveria se ajustar ao processo de trabalho, executando determinada parcela do trabalho que seria necessário para produzir determinado objeto, na educação, a nova concepção, intitulada pedagogia tecnicista, buscava o planejamento da educação de modo a minimizar as interferências subjetivas que pudessem colocar em risco sua eficiência. Para o autor, era necessário operacionar os objetivos e mecanizar o processo. Como resultado, ocorreu a proliferação de propostas pedagógicas:

Como o enfoque sistêmico, o microensino, o telensino, a instrução programada, as máquinas de ensinar etc. [...] o parcelamento do trabalho pedagógico com a especialização de funções, postulando-se a introdução no sistema de ensino de técnicos dos mais diferentes matizes e [...] a padronização do sistema de ensino a partir de esquemas de planejamento previamente formulados aos quais devem se ajustar às diferentes modalidades de disciplinas e práticas pedagógicas. (SAVIANI, 2011, p. 380).

Outra mudança que teve grande relevância foi a Lei n. 5.692, de 11 de agosto de 1971, que definiu as diretrizes e bases para os ensinos de 1° e 2° graus. No Capítulo II, sobre o ensino do 1° Grau, ficou definido que a educação de crianças e adolescentes teria a duração de oito anos, que antes era de quatro, sendo obrigatório dos sete aos quatorze anos. No Capítulo III, o 2° Grau organizou-se em três ou quatro séries anuais, com duração de 2.200 ou 2.900 horas de trabalho escolar, visando a habilitação profissional de grau médio. Sobre o financiamento da educação, esta era prevista como

dever da União, dos Estados, do Distrito Federal, territórios, municípios, empresas, famílias e de toda a sociedade em geral. O ensino gratuito seria dos sete aos quatorze anos e as modalidades posteriores de ensino só seriam custeadas pelos órgãos públicos caso o estudante provasse falta de recurso financeiro para manter a continuação dos estudos. Ressalta-se que a iniciativa privada seria pertinente ao demonstrar eficácia e menor custo ao Poder Público, como previsto no Artigo 45, do Capítulo VI,

As instituições de ensino mantidas pela iniciativa particular merecerão amparo técnico e financeiro do Poder Público, quando suas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias pelos órgãos de fiscalização, e a suplementação de seus recursos se revelar mais econômica para o atendimento do objetivo (BRASIL, 1971, p. 09).

Em relação ao atendimento das pessoas com deficiência, no Artigo 9°, o Capítulo I, da Lei 5.692/71, afirma que os alunos com deficiência físicas ou mentais que apresentassem algum atraso escolar quanto a idade de matrícula, deveriam receber atendimento especial de acordo com as normas elaboradas pelos Conselhos de Educação. De acordo com Mendes (2010), nesse contexto, o número de instituições de caráter assistencialista para o atendimento desta população aumentou, confirmando a tendência histórica de direcioná-las aos atendimentos de cunho assistencial e caritativo. Estas entidades ofereciam cuidados básicos, como os de higiene, abrigo e alimentação para as pessoas com deficiência e dependiam de recursos financeiros do poder público e de doações da comunidade.

Jannuzzi (2004) afirma que a década de 1970 foi marcante para a educação da pessoa com deficiência, pois houve a criação do Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), cujo objetivo foi definir as metas governamentais para organizar alguns setores sociais, como escolas e instituições voltadas ao ensino da pessoa com deficiência, bem como sua formação para o trabalho. Por meio do Decreto nº 72.425, de 03 de julho de 1973, o CENESP foi criado a partir do Projeto Prioritário nº 35, do Plano Setorial de Educação e Cultura (PSEC), 1972 1974, e sob a direção da professora Nise Pires, que já havia participado da elaboração das mudanças educacionais pela Lei nº 5.692/1971. A finalidade do CENESP era promover, expandir e melhorar o atendimento à pessoa com deficiência por todo território nacional. Ainda, possuía autonomia administrativa e financeira, e suas atividades eram supervisionadas pela Secretaria Geral do MEC.

No artigo 02 do Decreto de sua criação, a atuação do CENESP seria em proporcionar oportunidades de educação, assim como, propor e implementar estratégias que orientassem a educação especial na pré-escola, nos ensinos de 1° e 2° graus, ensino superior e supletivo, tendo como público-alvo as pessoas com deficiência visual, auditiva, mental, física, com deficiências múltiplas, aos superdotados e aos alunos que apresentassem problemas de conduta, com vista na participação dessas pessoas de maneira progressiva na sociedade (BRASIL, 1973).

De acordo com o artigo 9°, possuía uma estrutura básica composta por conselho consultivo, gabinete, assessorias técnicas, coordenações, divisão de atividades auxiliares e dois órgãos subordinados, sendo o Instituto Benjamin Constant, criado em 12 de setembro de 1854, e o Instituto Nacional de Educação dos Surdos (INES), fundado em 1857 (BRASIL, 1973). Entretanto, foram extintas a Campanha Nacional de Cegos (CENEC) e a Campanha Nacional de Educação e Reabilitação de Deficientes Mentais (CADEME), ambas criadas por meio dos Decretos n° 44.236, de 01 de agosto de 1958 e pelo Decreto n° 48.961, de 22 de setembro de 1960, respectivamente, sendo seus acervos financeiros e patrimoniais revertidos ao CENESP (BRASIL, 1973).

Em 1977 reafirmou-se como um órgão político e em 1981, por meio da Portaria n° 696, de 15 de dezembro de 1981, foi criado um novo Regimento Interno, subordinando-o à supervisão da Secretaria de Ensino de 1° e 2° graus, bem como o IBC e o INES a ele integrado, resultando, assim, na sua perda de autonomia administrativa e financeira. Em 1986, durante o governo de José Sarney, o CENESP foi transformado em Secretaria de Educação Especial (SESPE), por meio do Decreto n° 93.613, de 21 de novembro de 1986 e, para tanto, o IBC e o INES passaram à condição de autônomos com vinculação à SESPE para supervisão ministerial. Em 1990 a SESPE foi extinta e a educação especial foi transferida para a Secretaria Nacional de Ensino Básico (SENESB) do Departamento de Educação Supletiva e Especial (DESE) que, em sua composição, havia uma Coordenação de Educação Especial (JANNUZZI, 2004).

O conceito de integração, este com origem na Dinamarca, ganhou força nesta década e, segundo a definição do CENESP, tinha como diretriz básica a orientação da educação especial no país a partir de um tríplice aspecto: da pessoa com deficiência, em relação a si mesmo e à sociedade; das áreas que ofereciam atendimento a estas pessoas, como a saúde, educação, trabalho, justiça e assistência social; e das esferas responsáveis por esses atendimentos, sejam estas de âmbito federal, estadual, municipal, iniciativa privada, ou pela comunidade em geral (PIRES, 1974; JANNUZZI, 2004).

Sob o ponto de vista econômico, Pires (1974) afirma que o investimento do Estado no atendimento do excepcional seria algo compensador, já que a educação contribuiria para a incorporação dessas pessoas no mercado de trabalho competitivo, na maioria dos casos. Compreende-se que, assim, a pessoa com deficiência seria mais um instrumento de oferta de mão de obra para o mercado, além de movimentar a economia e diminuir os gastos públicos de cunho assistencial, entre outras características que justificavam tal investimento. Pires (1974) afirma que o Governo Federal propôs investir e enfrentar a problemática da educação especial, apoiando-se em pesquisas e ações oriundas de diversos países do mundo, cujo objetivo seria proporcionar, na medida do possível, condições de vida para que as pessoas com deficiência pudessem exercer sua cidadania de forma plena. Para tanto, o CENESP proporcionaria sua iniciação, formação ocupacional e profissional aos alunos excepcionais no nível de aprendizagem escolar àquelas que poderiam alcançá-las, de acordo com suas condições pessoais.

Ainda, esse investimento seria contemplado nos objetivos do CENESP, que assegurava: propor e ampliar o acesso à educação das pessoas com deficiências em todas as modalidades de ensino; a ocorrência da integração, sempre que possível, no ensino regular, mediante tratamento especial, segundo a necessidade de cada indivíduo, realizando um trabalho intersetorial entre educação, saúde, assistência social e trabalho. Embora o aluno com deficiência frequentasse o ensino regular, em uma escola comum haveria duas subdivisões, sendo as classes comuns compostas por alunos com e sem deficiência, e as classes especiais, espaço composto apenas por pessoas com deficiências.

A integração destes ocorreria por meio de atividades e espaços que possibilitassem trocas e experiências de alunos com e sem deficiência em momentos comuns do cotidiano, o que se remete às características de uma integração que não ultrapassa os limites da socialização entre os pares. Nas instituições, a integração ocorreria por meio da relação do aluno com deficiência e seu contato com pessoas de várias faixas etárias, com a família, comunidade e o mundo do trabalho, sem fazer alusão à educação escolar neste contexto (PIRES, 1974).

Mediante este cenário, a educação do excepcional seria de qualidade, segundo as concepções do CENESP, com a possibilidade de pleno desenvolvimento, dotado de meios necessários para a integração destes indivíduos na sociedade. Como estratégia, o CENESP determinou que a deficiência deveria ser identificada o mais cedo possível,

por meio da observação dos familiares, da equipe escolar e com base nos resultados de um conjunto de exames médicos, psicológicos e escolares. Após diagnóstico, os alunos seriam incorporados às classes comuns de escolas regulares, desde que suas condições individuais permitissem. Para tanto, o professor de cada turma deveria dispor de orientação e materiais apropriados que possibilitassem o ensino adequado a esses alunos. As classes especiais seriam formadas por alunos que possuíssem graus de deficiência que não permitiriam sua educação em classes regulares. Portanto, deveriam ser realizadas diversas atividades em conjunto com os alunos sem deficiência (PIRES, 1974).

O atendimento em instituições especializadas ocorreria quando, por condições pessoais, por tipo, grau de deficiência e localização residencial, o aluno não tivesse condições de receber condições adequadas nas escolas de ensino regular. Ainda, os alunos que frequentassem oficinas pedagógicas nesses espaços, deveriam desenvolver atitudes e hábitos, habilidades e aptidões voltadas ao trabalho, bem como seu encaminhamento para o mercado como etapa final (PIRES, 1974). Jannuzzi (2004) afirma que, devido ao trabalho fragmentado, oriundo do tecnicismo da época, as escolas especiais e instituições especializadas no atendimento às pessoas com deficiência ganharam força por meio da organização de oficinas, porém, não preparavam essas pessoas para alguma formação específica, mas sim, para o preenchimento de cargos com menores prestígios sociais, como empacotamento de mercadorias, seleções de pequenas peças em indústrias, dentre outras atividades. Ainda, segundo a autora, a disciplina e o bom comportamento, desejáveis pelos empregadores, eram bastante trabalhados nestes espaços.

A educação especial, conforme orientada pelo CENESP, mesmo sob a ótica da integração, serviu como mais um meio de exclusão dos alunos com deficiências, já que, na época, as escolas, assim como seus gestores e professores, não estavam preparadas adequadamente para receber esse alunado. Isso ficará claro nas declarações dos expositores durante as audiências públicas da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, que serão descritas em um dos tópicos do Capítulo 4.

CAPÍTULO 3

A ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1987-1988

Depois de encerrado o processo ditatorial, que durou 21 anos, o país iniciou sua caminhada no processo de redemocratização. Para tanto, a eleição presidencial de 1985 ganhou destaque no cenário político da época. Para que esta mudança ocorresse, seria necessária a alteração da Constituição vigente, no caso, a de 1967, que legalizou e institucionalizou o regime militar, consequência do Golpe de 1964.

Mediante este cenário, o Congresso estava sob o comando do PDS (dissidente da Arena), que era representado por 50% dos deputados e mais de 60% pelos senadores. Para que a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n° 15, que foi apresentada em 02 de março de 1983, fosse aprovada, seria necessária a adesão dos membros do partido do governo, ou seja, a Emenda Dante de Oliveira precisaria dos votos do PDS (FREITAS et al, 2009).

De acordo com Santos (2004), esta Emenda foi apresentada no Congresso Nacional pelo Deputado Dante de Oliveira, do PMDB, cuja finalidade era a eleição direta para a Presidência da República no mês de novembro de 1984 e, para tanto, seria modificado o artigo 74 da Constituição, que previa a sucessão de João Figueiredo por meio do Colégio Eleitoral. Baseada na Constituição de 1946 e elaborada com a ajuda de seu pai, Sebastião de Oliveira, foi amparada por 160 assinaturas necessárias de parlamentares para que houvesse existência regimental de emenda no Congresso.

No Rio de Janeiro, em 28 de junho de 1983, reuniram-se os governadores Franco Montoro, Leonel Brizola e um dos fundadores do Partido dos Trabalhadores, Luiz Inácio Lula da Silva, a fim de articularem uma frente suprapartidária para o retorno das eleições diretas. No dia 19 de novembro de 1983, os representantes de São Paulo e Minas Gerais estabeleceram alguns pontos para uma ação conjunta por meio da "Declaração de Poços de Caldas" e, em 26 de novembro de 1983, os governadores do PMDB Tancredo Neves, Gilberto Mestrinho, Jader Barbalho, José Richa, Iris Rezende e Franco Montoro assinaram o "Manifesto dos Governadores", que defendia que fossem reestabelecidas as eleições para a Presidência da República.

No dia seguinte, organizada pelo PT e algumas entidades civis, ocorreu uma manifestação na Praça Charles Muller, em São Paulo, com cerca de um milhão de pessoas presentes, as quais clamavam pelas eleições diretas. A Campanha foi

organizada pelo Comitê Nacional Pró-Diretas e tinha como característica o fato de ser suprapartidária. A mesma contou com o apoio de associações estudantis, profissionais e centrais sindicais. Seu lançamento ocorreu em um comício na cidade de Curitiba, Paraná, no dia 12 de junho de 1983, no qual compareceram cerca de 40 mil manifestantes. Entre os meses de janeiro e abril de 1984, ocorreram 33 comícios em todas as capitais do País.

Entre os dias 13 e 20 de fevereiro de 1984, Ulysses Guimarães, (presidente do PMDB), Luiz Inácio Lula da Silva (presidente nacional do PT) e Doutel de Andrade (presidente do PDT) organizaram uma caravana pelas "Diretas", percorrendo os estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. No dia 10 de abril de 1984, realizou-se um comício na Candelária, Rio de Janeiro, com a presença de um milhão de participantes e, no dia seguinte, o evento ocorreu no Vale do Anhangabaú, São Paulo, com cerca de um milhão e setecentas mil pessoas, de acordo com os dados do Comitê Pró-Diretas. Enquanto havia uma mobilização de âmbito nacional nas capitais do país, o Presidente João Figueiredo, em 29 de dezembro de 1983, realizou um pronunciamento em rede nacional televisiva com críticas à Campanha pelas "Diretas", classificando-a como um movimento de perturbação à ordem e, em março de 1984, voltou a afirmar que o próximo candidato à Presidência seria votado por meio indireto (SANTOS, 2004).

No mês seguinte, no dia 25 de abril de 1984, a Emenda foi votada em uma sessão com duração de 16 horas e, seguindo as orientações do Presidente Figueiredo, 113 parlamentares do PDS se retiraram do local, resultando em 298 votos a favor, 65 contra e 03 abstenções, sendo derrotada por apenas 22 votos, ou seja, para sua aprovação seria necessária que dois terços dos parlamentares votassem a favor, o que totalizaria 320 (SANTOS, 2004; FREITAS et al, 2009). Ainda, Freitas (et al, 2009) ressalta que esta rejeição, que culminou em sua derrota, foi fator decisivo na definição do quadro político nacional ao demonstrar que a velha direita se encontrava em crise, já que a vitória frente aos partidos de oposição e sua divisão interna no processo de votação evidenciavam as dificuldades nos debates e disputas futuras.

Ao PMDB restavam-se apenas dois rumos: a partir das mobilizações populares, continuaria na luta pelas eleições diretas, o que, consequentemente, deslegitimaria o processo eleitoral via Colégio Eleitoral e ameaçaria o processo de descompressão política que estava em curso; ou aceitaria a derrota e tentariam chegar ao poder sem contrariar a ordem. Esses dois caminhos expuseram os atritos existentes no interior do partido, já que muitos peemedebistas defendiam a continuação dos trabalhos das

"Diretas Já!", enquanto outro grupo, liderado por Tancredo Neves, na época governador de Minas Gerais, se organizava para o lançamento do candidato do PMDB para as eleições do Colégio Eleitoral.

Desta forma, as eleições de 1985 seriam indiretas e, segundo Bierrenbach (1986), o PDS, no Colégio Eleitoral, não foi capaz de formar uma margem segura ao obter uma pequena margem de vantagem de 38 parlamentares, e não assegurou um candidato à Presidência capaz de unir novamente o partido, no caso, Paulo Maluf. Por outro lado, a campanha à candidatura de Tancredo Neves se ascendia cada vez mais e, como consequência, muitos políticos ligados ao partido governista, o PDS, passaram a apoiar sua campanha e, a partir desses dissidentes, formou-se a "Frente Liberal", idealizada por Aureliano Chaves, ex-pré-candidato à Presidência do PDS, e por Marcos Maciel (FREITAS et al, 2009).

Assim, José Sarney migrou para o PMDB e, como apoiador da "Frente Liberal", foi indicado para ser candidato a vice-presidente da chapa de Tancredo, resultando na formação da "Aliança Democrática", fato importante que levou o PMDB ao poder posteriormente. Após as eleições no Colégio Eleitoral por meio das eleições indiretas, em 15 de janeiro de 1985, a "Aliança Democrática" venceu e elegeu o mais novo presidente do país, Tancredo Neves, e seu vice, José Sarney, com 480 votos a favor, sendo 166 destes recebidos por deputados do PDS; 180 votos ao Paulo Maluf e 26 abstenções. O PT foi o único partido que se demonstrou contrário à eleição indireta e ao acordo entre os governistas, optando pela abstenção de seus votos e ao desligamento do partido de três deputados que votaram em Tancredo, sendo: José Eudes, Beto Mendes e Airton Soares. Entretanto, foi a partir desse fato político que a Constituinte foi convocada (FREITAS et al, 2009).

Porém, no dia 21 de abril de 1985, Tancredo Neves veio a falecer e José Sarney assumiu a presidência do país. A Nova República, assim como ficou conhecida, iniciou suas primeiras medidas político-administrativas e institucionais, cujo objetivo era a substituição do regime militar por uma nova Ordem Legal. Então, a criação de uma comissão interpartidária foi aprovada pelo Congresso Nacional com o objetivo de eliminar os decretos e leis, bem como, retirar da Constituição atual os elementos característicos do autoritarismo militar. Além disso, procurava-se iniciar a democratização nacional e dar início aos trabalhos da futura Constituinte.

Dentre as primeiras medidas tomadas pela comissão, pode-se destacar: o reestabelecimento da eleição direta para a Presidência da República, prefeituras das

capitais dos estados e municípios; a ampliação do direito ao voto aos cidadãos analfabetos; a legalização dos partidos políticos, os quais ainda realizavam suas atividades por meio da clandestinidade; a extinção do princípio de fidelidade partidária, concedendo aos parlamentares a liberdade de votar contra as decisões de seu partido sem o risco de perder seu mandato; e a reabilitação das diretorias sindicais, que foram cassadas durante o regime militar.

Embora houvesse grandes expectativas e um furor inicial em torno da Gestão de Sarney, ocorreu um agravamento da crise econômica do país, que tentou ser contornada por meio do Plano Cruzado, em 1986, como um meio de estabilização da economia. Porém, demonstrou-se como uma experiência fracassada, visto que houve incapacidade do governo em controlar o déficit público e o excesso de consumo pelo crescimento real do salário (FREITAS et al, 2009).

Em julho de 1985, Sarney enviou ao Legislativo a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) n° 43, que previa a atribuição dos poderes constituintes ao Congresso Nacional, bem como sua instalação, em 01 de fevereiro de 1987, pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ministro José Carlos Moreira Alves, e teria, em sua composição, os parlamentares eleitos em 1986, em sua maioria. Ainda, Sarney nomeou uma Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, dirigida pelo jurista Afonso Arinos de Mello Franco, que ficou responsável por elaborar um anteprojeto de Constituição, que ficou conhecida como Comissão Afonso Arinos.

Essa nomeação gerou grandes críticas dos setores mais progressistas da sociedade, os quais defendiam a convocação de uma Assembleia Constituinte exclusiva e criticavam a participação dos senadores biônicos, que tinham sido eleitos indiretamente na votação de 1982, cujos mandatos encerrariam em 1990. Entre os setores da esquerda, a Comissão Afonso Arinos também recebeu críticas por não aceitar a atuação do Presidente da República no processo de definição da agenda da Constituinte. Como resultado do trabalho desta Comissão, foi apresentado um texto contendo 436 artigos e outros 32 nas disposições transitórias. Porém, Sarney não enviou o trabalho à Constituinte e o encaminhou ao Ministério da Justiça, onde foi arquivado.

Isso ocorreu devido ao fato de o anteprojeto ter sofrido muitas resistências e, nessas circunstâncias, o presidente não detinha de forças políticas para enviá-lo como um projeto de governo, e pela não apreciação de Sarney à opção parlamentarista prevista no trabalho da Comissão Afonso Arinos. Mesmo assim, o texto elaborado pela

Comissão exerceu grande influência na elaboração da Constituição de 1988 (BARROSO, 2008; SARMENTO, 2009).

Em 27 de novembro de 1985, foi promulgado o Projeto de Emenda que convocava a Constituinte e aprovado pelo Congresso Nacional, o qual a denominando como Emenda Constitucional n°26. De acordo com Sarmento (2009), o deputado e Relator da Proposta de Emenda, Flávio Bierrenbach, tentou realizar algumas alterações no texto da emenda por meio de um substitutivo que determinava um plebiscito para que o povo pudesse se manifestar sobre duas questões: a forma como a nova Constituição deveria ser realizada, ou seja, elaborada pelo Congresso Nacional ou por uma assembleia exclusiva; e a participação dos senadores biônicos eleitos em 1982 na Constituinte. Porém, o substitutivo de Bierrenbach foi reprovado e Sarney seguiu com sua proposta de uma Assembleia Nacional Constituinte Congressual.

A Emenda Constitucional n° 26, de 27 de novembro de 1985, previa aos membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal reunião unicameralmente, ou seja, um sistema de representação em que se admitia apenas uma câmara legislativa em Assembleia Nacional Constituinte, denominada livre e soberana, em 01 de fevereiro de 1987. Ainda, a Constituição Federal só poderia ser promulgada após a aprovação de seu texto, com dois turnos de discussão e votação pela maioria absoluta dos membros da Assembleia Nacional Constituinte (BRASIL, 1987).

3.1 A Assembleia Nacional Constituinte – ANC e sua composição partidária

Na reunião de 01 de fevereiro de 1987, a Assembleia Nacional Constituinte foi instalada e faziam parte desta 512 deputados e 82 senadores, totalizando 594 constituintes. Destes parlamentares, 559 eram titulares e 35 eram suplentes. Dos constituintes, todos os deputados e 56 senadores foram eleitos por meio da eleição de 1986, sendo que os demais senadores, num total de 26, se elegeram indiretamente na eleição de 1982, denominados "biônicos" (BRASIL, 1987).

O sucesso inicial do Plano Cruzado contribuiu para garantir a maioria absoluta de constituintes pertencentes ao PMDB, garantindo-lhes 331 cadeiras nas discussões da Assembleia Nacional Constituinte, como se pode observar na tabela a seguir:

Tabela 13 - Quantidade de Deputados e Senadores na Assembleia Nacional Constituinte, 1987/1988

Legenda Partidári a	Quantidade de Deputados	(%)	Quantidade de Senadores	(%)	Total de Deputados e Senadores	Percentual de Deputados e Senadores (%)
PMDB	280	54,69	51	62,19	331	55,72
PFL	121	23,63	17	20,73	138	26,95
PDC	05	00,98	00	00	05	00,98
PL	08	01,56	01	01,22	09	01,76
PDS	33	06,44	07	08,54	40	07,81
PT	16	03,12	01*	01,22	17	07,81
PDT	24	04,69	01	01,22	25	04,88
PMB	00	00	02	00,34	02	00,34
PCdoB	03	00,58	00	00	03	00,58
PCB	03	00,58	00	00	03	00,58
PSB	02	00,39	01	01,22	03	00,58
PTB	17	03,32	01	01,22	18	03,51
Total	512	100	82	100	594	100

Elaborado pela autora, 2017 Fonte: Banco de Dados da ANC

Dos 594 parlamentares, 55,72% faziam parta da bancada do PMDB, assim como, 26,95% eram pertencentes ao PFL. Isso deixa claro que a "Aliança Democrática" detinha, no total, a representatividade de pouco mais de 80% das cadeiras da ANC. Os partidos pequenos, considerados de direita, como o PL, o PDC e o PMB, eram representados por cerca de 3%, enquanto os considerados de esquerda, como o PDT; o PCdoB, o PCB e o PSB tinham aproximadamente 14%.

Apesar da grande representatividade por meio dos parlamentares, o PMDB não detinha de uma maioria hegemônica na Constituinte, já que o partido não representava apenas uma única força política, dada sua característica heterogênea devido à pluralidade de sua formação, pois havia um bom número de componentes do partido migrantes da antiga Arena. Além do mais, o partido era dividido em distintos grupos que se uniam tanto com os partidos de esquerda, quanto os de direita, sob o interesse de se compor a maioria.

Vale salientar que os termos direita e esquerda eram utilizados na época para distinguir o apoio ou não ao governo anterior, bem como outros temas, como os direitos sociais e a intervenção estatal na economia. Na época, os novos parlamentares federais, que participaram da ANC, totalizaram-se em 49%, enquanto 24,2% não detinham de experiências em seus cargos, bem como 50% havia ingressado na vida político-eleitoral por meio dos cargos públicos da elite burocrática do Estado. O menor percentual de constituintes, 11,64%, era representado por aqueles que iniciaram suas atuações na

política por meio dos movimentos sociais organizados anteriormente (FREITAS et al, 2009; SARMENTO, 2009; MEDEIROS, 2013).

3.2 Os trabalhos na Assembleia Nacional Constituinte

A Assembleia Nacional Constituinte, em sua totalidade, foi composta por sete etapas e 25 fases, as quais foram organizadas conforme o quadro a seguir.

Quadro 1 - Etapas e fases da Assembleia Nacional Constituinte

	Etapas	Fases		
1.	Preliminar	 Definição do Regimento Interno da ANC; Sugestões dos cidadãos, constituintes e entidades organizadas; 		
2.	Subcomissões Temáticas	 A. Anteprojeto do Relator; B. Emendas ao anteprojeto do relator; C. Anteprojeto da Subcomissão; 		
3.	Comissões Temáticas	 E. Emendas ao anteprojeto da Subcomissão, na Comissão; F. Substitutivo do relator; G. Emendas ao Substitutivo; H. Anteprojeto da Comissão; 		
4.	Comissão de Sistematização	 I. Anteprojeto de Constituição; J. Emenda Mérito (CS) ao anteprojeto; K. Emenda de Adequação (CS) ao anteprojeto; L. Projeto de Constituição; M. Emendas (1P) de Plenário e Populares (PE); N. Substitutivo 1 do relator; O. Emenda (ES) ao Substitutivo 1; P. Substitutivo 2 do relator; 		
5.	Plenário	Projeto A (início do 1° turno); Q. Ato das Disposições Transitórias; R. Emenda (2P) de Plenário; S. Projeto B (fim do 1° turno e início do 2° turno); T. Emenda (2T) ao Projeto B; U. Projeto C (fim do 2° turno);		
6.	Comissão de Redação	V. Proposta exclusiva de Redação;W. Redação final;		
7.	Epílogo	X. Promulgação da Constituição Federal.		

Elaborado pela autora Fonte: BRASIL, 1987.

Na etapa 1, após intenso debate entre os parlamentares, além da ampla repercussão na imprensa, no movimento sindical, nos órgãos representativos do empresariado e dos trabalhadores, a Emenda aprovada daria ao Congresso Nacional poderes constituintes, ou seja, ao invés de uma Assembleia Nacional Constituinte específica e exclusiva, haveria um Congresso Constituinte no qual os parlamentares

continuariam a exercer seus mandatos após a promulgação da Constituição Federal de 1988, o que provocou, por um lado, vitória das forças políticas e, por outro, grande insatisfação de maneira generalizada.

Nos setores mais democráticos à esquerda, ligados às lutas populares e articulados com o PT, o PDT, partidos comunistas e a parte mais progressista do PMDB, a Assembleia Nacional Constituinte deveria funcionar, exclusivamente, como poder constituinte, fora e acima do Congresso Nacional, este tendo apenas a finalidade de aprovar a mais nova Constituição Federal, além de exercer com legitimidade a delegação popular para aprovação do novo texto Constitucional. Os que aprovaram a convocação do Congresso Constituinte, o PMDB e o PFL, tinham como fator principal a convocação e instalação da Constituinte, mesmo que incorporada ao Congresso eleito em 1986. O objetivo era dar continuidade à transição e aprovar o texto Constitucional, mesmo que tenha sido elaborada de forma não exclusiva, prevalecendo as forças políticas que sustentavam a trajetória conciliadora (SOUZA, 2003).

A ANC foi instalada em 01 de fevereiro de 1987, sob a Presidência do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro José Carlos Moreira Alves. Em sua segunda sessão, o constituinte e Deputado do PT, Plínio de Arruda Sampaio, indagou sobre a legitimidade da participação dos Senadores "biônicos" na Assembleia, já que haviam sido eleitos de forma indireta, e não por terem sido escolhidos pela população na eleição de 1985. Assim, o Ministro Moreira Alves se demonstrou a favor da participação destes senadores, sob o teor da EC 26/1985. Em seguida, foi recorrida em Plenário, porém, a decisão de Moreira Alves foi mantida com 394 votos a favor, 124 contra e 17 abstenções. Em 02 de fevereiro, ocorreu, por meio de escrutíneo, a escolha do Presidente da ANC sob a presença de dois candidatos: Ulysses Guimarães, do PMDB e Lyzâneas Maciel, do PDT. A vitória atribuída a Ulysses foi confirmada com 425 votos, enquanto Lyzâneas Maciel foi escolhido por 69 constituintes, e 18 se abstiveram da decisão (BRASIL, 1987).

Para o início dos trabalhos, que resultariam no novo texto da Constituição Federal, foi oficializada, por meio do Presidente da ANC, Ulysses Guimarães, a Resolução n° 1, em 05 de fevereiro de 1987, que estabeleceu as normas preliminares para o funcionamento da Assembleia Nacional Constituinte até a aprovação oficial do Regimento Interno da ANC, que resultou na Resolução n° 2, na data de 24 de março de 1987, que dispôs sobre o Regimento Interno da ANC. Inicialmente, no 2° Regimento

Interno, a Assembleia Nacional Constituinte foi composta por membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, que exerciam seus respectivos mandatos.

A Mesa da ANC foi composta por seu presidente Ulysses Guimarães; 1° e 2° vice-presidentes, o Senador Mauro Benevides (PMDB) e o Deputado Jorge Arbage (PDS), respectivamente; 1°, 2° e 3° secretários, o Deputado Marcelo Cordeiro (PMDB), o Senador Mário Maia (PDT) e o Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB), na ordem que se segue; a mesma quantidade de suplentes, a Deputada Benedita da Silva (PT), o Deputado Luiz Soyer (PMDB) e o Deputado Sotero Cunha (PDC). Para a definição destes cargos, exceto do presidente da Mesa, foram realizados votos secretos sob a presença da maioria absoluta dos constituintes, por meio de cédulas impressas ou datilografadas, cujo conteúdo era composto por nome do candidato e o cargo para o qual foi indicado.

Neste Regimento, previa-se a organização dos trabalhos dos constituintes de forma descentralizada, ou seja, estes trabalhariam no interior de Subcomissões a partir do interesse nos temas de cada parlamentar. Para participar das audiências públicas, cada constituinte poderia compor o corpo de duas subcomissões, sendo 01 como titular e outra como suplente. Constituídas as Comissões e Subcomissões, era necessária reunião para a escolha de cada Presidente, e este responsável por indicar um relator e dos dois vice-presidentes.

As representações partidárias na ANC foram realizadas por meio da indicação dos líderes e vice-líderes pelas bancadas dos partidos políticos, bem como as indicações dos representantes em cada Comissão (BRASIL, 1987). No dia 18 de março de 1987, o Senador Mário Covas foi eleito como líder do PMDB e com isso indicou membros do mesmo Partido, que eram considerados mais progressistas, para compor os cargos, entre estes, as relatorias das Comissões e Subcomissões da Assembleia Nacional Constituinte. Houve também a indicação de Senadores e Deputados para a composição da liderança de outros partidos, como os Senadores Mauro Borges, PDC; Jamil Haddad, PSB; Antônio Farias, PMB; e dos deputados José Lourenço, PFL; Amaral Neto, PDS; Brandão Monteiro, PDT; Gastone Roghi, PTB; Luiz Inácio Lula da Silva, PT; Adolfo Oliveira, PL; Haroldo Lima, PCdoB; e Roberto Freire, PCB.

Para iniciar os trabalhos dos constituintes, no artigo 13 da Resolução n°02, as oito Comissões Temáticas (Etapa 3), instaladas em 01 de abril de 1987, seriam responsáveis por criar o projeto da Constituição e deveriam ser integradas por 63 membros titulares com igual número de suplentes. Cada Comissão era formada por três

Subcomissões (Etapa 2), estas instaladas no dia 07 de abril de 1987 e encerradas no dia 25 de maio do mesmo ano, totalizando 24 Subcomissões que discutiriam os temas específicos e seus fundamentos preliminares, com a presença dos constituintes, convidados e sociedade civil (BRASIL, 1987).

No quadro a seguir, as Comissões e Subcomissões foram organizadas conforme previsto no artigo 15 da Resolução nº 02.

Ouadro 2 - Comissões e Subcomissões da Assembleia Nacional Constituinte

duadro 2 - Comissões e Subcomissões da Assembleia Nacional Constituinte		
Comissões	Subcomissões	
I. Comissão da Soberania e dos	Ia. Subcomissão da Nacionalidade, da	
Direitos e Garantia do Homem e da	Soberania e das Relações Internacionais;	
Mulher	Ib. Subcomissão dos Direitos Políticos,	
	dos Direitos Coletivos e Garantias;	
	Ic. Subcomissão dos Direitos e Garantias	
	Individuais.	
II. Comissão da Organização do	IIa. Subcomissão da União, Distrito	
Estado	Federal e Territórios;	
	IIb. Subcomissão dos Estados;	
	IIc. Subcomissão dos Municípios e	
	Regiões.	
III. Comissão da Organização dos	, ,	
Poderes e Sistema de Governo	IIIb. Subcomissão do Poder Executivo;	
	IIIc. Subcomissão do Poder Judiciário e	
	do Ministério Público.	
IV. Comissão da Organização		
Eleitoral, Partidária e Garantia das	Partidos Políticos;	
Instituições	IVb. Subcomissão da Defesa do Estado,	
	da Sociedade e de sua Segurança;	
	IVc. Subcomissão de Garantias da	
	Constituição, Reformas e Emendas.	
V. Comissão do Sistema Tributário,	Va. Subcomissão de Tributos,	
Orçamento e Finanças	Participação e Distribuição das Receitas;	
	Vb. Subcomissão de Orçamento e	
	Fiscalização Financeira;	
	Vc. Subcomissão do Sistema Financeiro.	
VI. Comissão da Ordem Econômica	VIa. Subcomissão de Princípios Gerais,	
	Intervenção do Estado, Regime da	
	Propriedade do Subsolo e de Atividade	
	Econômica;	
	VIb. Subcomissão da Questão Urbana e	
	Transporte;	
	VIc. Subcomissão da Política Agrícola e	
VII. Comissão da Ordem Social	Fundiária e da Reforma Agrária. VIIa. Subcomissão dos Direitos dos	
VII. Comissão da Ordem Social	Trabalhadores e Servidores Públicos;	
	VIIb. Subcomissão da Saúde, Seguridade	
	e do Meio Ambiente;	
	c do Meio Amolente,	

	VIIc. Subcomissão dos Negros,
	Populações Indígenas, Pessoas Deficientes
	e Minorias.
VIII. Comissão da Família, da	VIIIa. Subcomissão da Educação Cultura
Educação, Cultura e Esportes, da Ciência	e Esportes;
e Tecnologia e da Comunicação	VIIIb. Subcomissão da Ciência e
	Tecnologia e da Comunicação;
	VIIIc. Subcomissão da Família, do Menor
	e do Idoso.

Elaborado pela autora, 2017

Fonte: BRASIL, Regimento Interno da Assembleia Nacional Constituinte, 1987

Na Etapa 2, cada Subcomissão deveria destinar de cinco a oito reuniões para as audiências com as entidades representativas da sociedade civil, bem como, receber suas sugestões, as quais seriam encaminhadas à Mesa ou à Comissão a qual pertenciam. Algumas destas Subcomissões realizaram caravanas por diversos estados com a finalidade de facilitar o contato com as respectivas populações. Diversos públicos foram ouvidos nas audiências públicas, como Ministros de Estado, as lideranças empresariais e sindicais, associações de moradores, entidades feministas e de defesa dos homossexuais, representantes do movimento negro, das entidades de pessoas com deficiências, presidentes e vice-presidentes de entidades voltadas às pessoas com deficiência intelectual, etc. (SARMENTO, 2009).

Cada grupo da sociedade civil participava das audiências públicas que era de seu interesse, o que tornou um espaço contraditório, como por exemplo, se um representante de entidade para pessoa com deficiência intelectual fosse afirmar a necessidade da continuação de trabalhos voltados a esse grupo no interior das instituições tuteladas pelo Estado, outros representantes de diversas entidades de pessoas com deficiências se posicionavam de maneira distinta, já que pediam o fim desta mesma tutela e salientavam a importância da garantia de direitos fundamentais inclusos no texto Constitucional.

Terminadas as discussões nas Subcomissões, cada relator, com base nos subsídios encaminhados pelos constituintes e sociedade civil, tinha como função elaborar o anteprojeto de sua Subcomissão (Fase A). Após, o documento deveria ser entregue aos membros da Subcomissão para discussão e recebimento de emendas, com início do prazo em 14 de abril de 1987 (Fase B). Encerrado esse processo, em 19 de abril de 1987, o relator teria 72 horas para emitir o parecer de rejeição ou aprovação das emendas, além de submeter o novo texto do anteprojeto para outra votação. Caso fosse aprovado (Fase C), o anteprojeto deveria ser encaminhado à Comissão a qual pertencia

a Subcomissão. É importante destacar que as emendas que fossem rejeitadas pelo relator, seriam arquivadas e poderiam ser reapresentadas nas demais fases da ANC (BRASIL, 1987). Ressalta-se que a Fase D não está presente nesta pesquisa por não ter existido no processo histórico da Assembleia Nacional Constituinte.

Na Etapa 3, nas Comissões Temáticas, instaladas em 01 de abril de 1987, os anteprojetos de suas três Subcomissões seriam distribuídos aos seus membros para discutir e receber novas emendas (Fase E), com início do prazo em 27 de maio de 1987. Encerrada essa fase, em 01 de junho de 1987, o relator de cada Comissão tinha o prazo de cinco dias para emitir o parecer sobre os anteprojetos de suas Subcomissões e das emendas apresentadas.

Com base nesses materiais, um substitutivo deveria ser apresentado e distribuído aos seus membros para votação (Fase F). Após, novamente, o documento Substitutivo poderia receber emendas (Fase G) para nova discussão e votação para receber nova redação e, enfim, o anteprojeto da Comissão ser aprovado (Fase H), encerrando seus trabalhos em 12 de junho de 1987. Nesta fase, as emendas que fossem rejeitadas, também poderiam ser reapresentadas em outras fases da ANC, assim como nas Subcomissões. Porém, tanto nas Subcomissões, quanto nas Comissões, conforme previsto no artigo 23, § 2° do Regimento Interno n° 2, seria vedada a apresentação de emendas que substituíssem integralmente o Projeto ou as que referissem a mais de um dispositivo, salvo as que tratassem de modificações correlatas, de maneira que a alteração de um dispositivo envolvesse a necessidade de alterarem outros (BRASIL, 1987).

A Etapa 3, Comissão de Sistematização, instalada em 09 de abril de 1987, sob a presidência de Afonso Arinos, PFL, Aluízio Campos, PMDB e Brandão Monteiro, PDT, como 1° e 2° vice-presidentes, respectivamente, e Bernardo Cabral, PMDB, como relator, era responsável por organizar os relatórios enviados pelas Comissões sem o poder de introduzir novos conteúdos e, a partir disso, deveria propor um anteprojeto de Constituição que seria encaminhado ao Plenário da Assembleia Nacional Constituinte. No dia 15 de junho de 1987 a Comissão de Sistematização recebeu sete dos oito relatórios parciais das Comissões, pois a Comissão VIII não conseguiu concluir seu trabalho no tempo estimado, delegando sua tarefa ao relator da Comissão de Sistematização, que apresentou este relatório juntamente com o Anteprojeto de Constituição.

Bernardo Cabral, de acordo com o Regimento Interno nº 02, teria o prazo de dez dias para apresentar o Anteprojeto de Constituição a partir da data do recebimento dos oito projetos das Comissões. Após o recebimento, os relatórios foram distribuídos aos membros e o relator, a partir desses materiais, elaborou um relatório que originou o anteprojeto de Constituição (Fase I), em 26 de junho de 1987. Este documento foi composto por 501 artigos, tendo o relator corrigido apenas os dispositivos repetidos dos anteprojetos das Comissões.

De acordo com o Regimento Interno nº 02, a Comissão de Sistematização deveria funcionar com 89 parlamentares, porém, totalizou 93 titulares. Isso se deu pela decisão da Mesa da Assembleia Nacional Constituinte, como um meio de garantir que todos os partidos tivessem pelo menos um representante nesta Comissão. A votação foi presidida pelo senador Afonso Arinos de Mello Franco e pelo relator Bernardo Cabral, ex-presidente do Conselho Federal da OAB.

Foi nesta fase que se intensificou a tensão entre o Governo Sarney e a Assembleia Nacional Constituinte, pois desde o início dos trabalhos, o presidente buscava assegurar para si o mandato presidencial de, pelo menos, cinco anos, tema que ganhou destaque nas reuniões da Constituinte. Além disso, Sarney, apoiado pelos militares, ia contra a implantação do sistema parlamentarista no Brasil e criticava a atuação de alguns constituintes no que diz respeito aos termos de concessão de direitos que segundo ele, tornaria o país impossível de ser governado (SARMENTO, 2009).

Em 29 de junho de 1987, iniciou-se o prazo para a apresentação das emendas de Mérito (Fase J) e as Emendas de Adequação ao Anteprojeto (Fase K), ambas exclusivas desta Comissão, definidas como emendas CS. Após, o 1° anteprojeto, mais as emendas foram discutidos e votados na própria Comissão, resultando, em 09 de julho de 1987, no primeiro Projeto de Constituição (Fase L), denominado Projeto "A", contendo 496 artigos, sendo encaminhado ao Plenário no dia 12 de julho de 1987.

No dia 14 de julho de 1987, iniciou-se o prazo de discussão do Projeto de Constituição em Plenário, e no dia seguinte iniciou-se o prazo de apresentação de emendas de Plenário (1P), pelos constituintes e de Populares (PE), pela população em geral (Fase M). No Regulamento Interno, as emendas populares (PE) poderiam ser apresentadas à Comissão, desde que recebessem, no mínimo, trinta mil assinaturas, mais o apoio de três entidades associativas ou de determinadas instituições públicas.

Em 23 de agosto de 1987 finalizou-se a discussão do Projeto em Plenário e, no dia posterior, iniciou-se o prazo de apreciação das emendas 1P e PE. Sarmento (2009)

afirma que foram apresentadas 112 emendas populares, com um total de 12.277.323 assinaturas, sendo que cada eleitor poderia apresentar, no máximo, três emendas. Destas, 83 foram aceitas por atenderem ao que estava previsto no Regimento, e seus temas eram os mais variados e perpassavam os diversos âmbitos sociais, como saúde, educação, direitos da criança e do adolescente, das pessoas com deficiência, etc.

No dia 26 de agosto de 1987, o relator Bernardo Cabral apresentou o Substitutivo 1 (Fase N), conhecido como Cabral I, excluindo as emendas populares e contendo 374 artigos, dos quais 305 eram disposições permanentes e 69 transitórias. Este substitutivo foi elaborado como uma forma de conciliar as diferentes demandas das forças políticas presentes na Assembleia Nacional Constituinte e, se comparado ao 1º anteprojeto de Constituição, houve um corte de quase 200 artigos.

Segundo Sarmento (2009), este Substitutivo 1 não agradou ao Governo Sarney e ao campo mais conservador que fazia parte da Constituinte. O autor pontuou ainda algumas limitações, como a atuação das Forças Armadas, os direitos trabalhistas considerados "generosos" (grifo do autor) e a ampliação da anistia aos perseguidos pela ditadura civil-militar. No período de 28 de agosto a 05 de setembro de 1987 (Fase O), os constituintes elaboraram mais 35.111 emendas ao Substitutivo (ES) e, após debates e negociações, no dia 18 de setembro de 1987, Bernardo Cabral apresentou seu 2° Substitutivo (Fase P), conhecido como Cabral II, sendo este não previsto no Regimento Interno n° 02. Nesse novo parecer foram abrangidas as emendas populares, composto por 336 artigos, sendo que 264 eram disposições permanentes e 72 transitórias.

O Projeto Cabral II continuou na tentativa de conciliar as duas maiores forças presentes, ou seja, as demandas dos mais conservadores, juntamente às das mais progressistas, embora tenha preservado o teor avançado aos direitos fundamentais e ao regime parlamentarista, como já havia sido apresentado no Projeto Cabral I. Também previa concessões ao Governo Sarney, fixando seu mandato atual por seis anos e limitando a atuação das Forças Armadas na defesa da Lei e da Ordem (GOMES, 2006; SARMENTO, 2009).

Entre os dias 24 de setembro a 18 de novembro de 1987, a Comissão de Sistematização iniciou a votação do Projeto - A, do Substitutivo 1 e Substitutivo 2, das emendas 1P, PE e ES. Neste período, abriu-se espaço de defesa para os autores das emendas populares, o que ocorreu em oito sessões entre os dias 26 de outubro a 03 de novembro de 1987, frente à Tribuna da Câmara dos Deputados, com a participação de diversos representantes de entidades representativas e movimentos sociais. Na fase de

deliberação, a Comissão de Sistematização votava em bloco cada Título do 2° Substitutivo e, caso fosse aprovado, passava-se a deliberar sobre as propostas de emenda ou o destaque apresentado relacionado a cada título.

Em 18 de novembro de 1987, a Comissão de Sistematização encerrou seus trabalhos, cujo resultado foi a aprovação do Projeto - A, após realizar 535 votações nominais. Este Projeto foi encaminhado ao Plenário da ANC no dia 24 de novembro do mesmo ano para discussão em 1° turno (Fase Q), conforme previa o Regimento Interno vigente, iniciando-se, neste momento, a Etapa 5, no Plenário. Este resultado desagradou as forças mais conservadoras, denominada Centrão, que, ao antecipar a vitória do Projeto em questão, iniciaram uma organização para articular a mudança do Regime Interno, em 11 de novembro de 1987 (GOMES 2006, FREITAS et al, 2009; SARMENTO, 2009).

O Centrão foi um grupo suprapartidário composto por 152 constituintes e orientado pelo perfil de centro e direita, responsável por criar articulações para modificar as normas regimentais da Resolução nº 02. Foi comandado pelas lideranças conservadoras do PFL, José Lourenço, Luiz Eduardo Magalhães e Ricardo Fiúza; do PMDB, Roberto Cardoso Alves e Carlos Sant'Anna; do PTB, Gastone Righi; e do PL, Guilherme Afif Domingues, contando também com alguns constituintes do PDS, Bonifácio de Andrade e Roberto Campos e do PDC (SARMENTO, 2009; BRANDÃO, 2012).

O objetivo do Centrão era realizar manobras para propor mudanças no Regimento Interno. Para tanto, um Projeto de Resolução com a assinatura de 309 constituintes foi enviado à Mesa da ANC, que solicitava a alteração da Resolução n° 02. O argumento utilizado pelo Centrão para dar continuidade a essa mudança estava pautado na limitação da modificação do Projeto de Constituição em Plenário. No artigo 23, da Resolução n° 02, de 1987, parágrafo 2°, seria

[...] vedada a apresentação de emenda que substitua integralmente o Projeto ou que diga respeito a mais de um dispositivo, a não ser que trate de modificações correlatas, de maneira que a alteração, relativamente a um dispositivo, envolva a necessidade de alterarem outros" (BRASIL, 1987, p. 06).

Porém, se os títulos ou capítulos fossem aprovados, poderiam sofrer mudanças de destaque ou emendas se recebessem o total de 280 votos dos constituintes - número

mínimo estabelecido pelo Regimento Interno. Caso contrário, a parte original do Projeto da Comissão de Sistematização não sofreria mudanças (BRASIL, 1987).

Em 03 de dezembro de 1987, o substitutivo do deputado Roberto Cardoso Alves (PMDB) foi aprovado por 290 votos a favor, e 16 contra. Nesse momento, a maioria dos peemedebistas se retirou do plenário sob a orientação do líder Mário Covas, ao questionar se a votação do substitutivo seria realizada de forma nominal e após frustradas tentativas de negociações que as demais lideranças haviam articulado com o Centrão. Ao receber resposta negativa do Presidente da ANC, Ulysses Guimarães, além de Mário Covas, outros constituintes do PMDB também deixaram o local, como os parlamentares de esquerda filiados aos pequenos partidos (PDT, PT, PCdoB e PCB) (BONAVIDES; ANDRADE, 1991; GOMES, 2006).

Em 05 de janeiro de 1988, a Resolução n° 03, novo Regimento Interno, foi aprovada, realizando mudanças significativas na continuação do processo constituinte. A partir dessa data, os constituintes tiveram a oportunidade de modificar o Projeto de Constituição. Devido ao demasiado processo para a elaboração da nova Carta Constitucional, esta que já deveria ter sido aprovada, houve a necessidade de centralizar os trabalhos constituintes em torno dos líderes partidários, resultando numa tarefa rigorosa nas negociações das emendas e destaques que deveriam ser votados. Consequentemente, devido a essa reviravolta, o percurso constituinte, basicamente, iniciou-se do zero.

No novo Regimento Interno, algumas mudanças foram realizadas, como no artigo 1°, que facultava à maioria absoluta dos membros da ANC a apresentação de substitutivos a Títulos, Capítulos, Seções e Subseções e de emendas de dispositivos do Projeto de Constituição (BRASIL, 1988, p. 01). Contudo, o novo Regimento Interno excluía todas as restrições de modificação do texto do Projeto. Assim, se fossem apresentados dois ou mais substitutivos sobre a mesma matéria, teria prioridade à votação a matéria que tivesse o maior número de subscritores (*idem*, art. 1°, § 1°). Os substitutivos e emendas que fossem apresentados com base no artigo 1°, teriam preferência automática sem serem submetidos a votos, e sua aprovação não prejudicaria as demais emendas (*idem*, art. 1°, § 2°). Estas ficaram denominadas como emendas coletivas, estratégia do Centrão para realizar alterações substantivas no Projeto A.

Contudo, o processo decisório não mais estava sob o controle da Comissão de Sistematização. De acordo com o artigo 3° do Regimento Interno, após publicado no Diário da Assembleia Nacional Constituinte, o Projeto da Comissão de Sistematização

deveria ser distribuído aos constituintes para a apresentação de substitutivos e emendas individuais e coletivas e, se houvesse fusão destas, desde que a proposição não apresentasse inovações em relação às emendas objetos da fusão, poderiam ser assinadas por seus primeiros signatários e encaminhadas à Mesa antes do início de votação (BRASIL, 1988).

Na Resolução anterior, era necessária a quantidade mínima de 280 votos para modificar o Projeto A. Na Resolução n° 3, a manutenção de qualquer parte do Projeto deveria receber os 280 votos, e com isso, o Projeto A como um todo seria submetido à votação nominal. Caso a minoria progressista da ANC quisesse manter alguma parte do Projeto, deveriam reunir o mínimo de votos exigidos no Plenário - mais um meio estratégico do Centrão para barrar as ideias mais progressistas do Projeto da Comissão de Sistematização (GOMES, 2006).

No dia 07 de janeiro de 1988, iniciou-se a nova fase dos trabalhos constituintes com as votações do 1° turno destinadas ao preâmbulo e cinco artigos que compunham o Título I, além da apresentação de emendas 2P ao Projeto "A" entre os dias 07 a 13 de janeiro de 1988 (Fase S). Em um acordo realizado pelo Presidente Ulysses Guimarães, houve um consenso em relação à votação da matéria, esta sendo aprovada com 487 votos a favor do preâmbulo, 15 contra e duas abstenções. Relacionado aos cinco artigos do Título I, Sobre os Direitos Fundamentais, a votação foi definida com 480 votos a favor, nove contra e quatro abstenções. A partir desse momento foi concretizado o primeiro passo do Plenário para a elaboração da nova Carta Constitucional.

Em 22 de março de 1988 foi votada a forma de governo com a presença de 559 parlamentares, que garantiram o *quórum* máximo no processo de votação. Nesta mesma reunião, também se realizou a votação sobre o mandato de Presidente da República. Como preferência de uma maioria dos constituintes, o presidencialismo foi aprovado por 343 votos, 213 contra e três abstenções com o apoio da bancada do PT e do PDT. Isso garantiu ao Presidente José Sarney o mandato de cinco anos de exercício na Presidência da República, desejo pronunciado em 19 de maio de 1987, quando afirmou renunciar a um ano de seu mandato, conforme previa a Constituição então vigente. Sua aprovação ocorreu por 304 votos a favor e 223 contra (BONAVIDES; ANDRADE, 1991; GOMES, 2006).

Porém, esta votação voltou a ser pauta na reunião de 02 de junho de 1988, na votação do Ato das Disposições Transitórias (Fase R). Foi aprovada por 328 votos, 222 contra e três abstenções uma fusão de emendas baseadas nas propostas do deputado

Matheus Iensen, do PMDB/PR, que propunha o encerramento do mandato de José Sarney em 15 de março de 1990 e a primeira eleição direta para Presidência da República, com previsão para o dia 15 de novembro de 1989 (BONAVIDES; ANDRADE, 1991).

No dia 30 de junho de 1988 encerrou-se o processo de votações do 1° turno e no dia 05 do mês seguinte, Bernardo Cabral apresentou a redação final do Projeto "B" (Fase T). Sarmento (2009) destaca como acontecimento político a criação do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), com a dissidência do PMDB de constituintes de destaques na Constituinte, como Mário Covas e Fernando Henrique Cardoso. Com a saída de Covas da liderança de seu antigo Partido, o deputado Nelson Jobim assumiu sua posição, na época, também integrante da ala progressista do Partido.

Em 26 de julho de 1988, José Sarney, por meio da rede nacional de rádio e televisão, realizou duras críticas à Constituição que estava em seu percurso de elaboração. Em suas palavras,

[...] Venho falar sobre a futura Constituição do Brasil. É este o momento exato, porque hoje se iniciou o processo de votação do segundo turno. O projeto está agora liberto das pressões e das circunstâncias: pode ser repensado e pode ser aprimorado. Este pensamento também é de todos os constituintes, pois eles apresentaram 1.800 emendas, o que mostra que não estão satisfeitos com a redação atual do projeto. A segunda votação, portanto, não é uma votação homologatória. [...] Defendi e defendo uma carta moderna, com avanços sociais, capaz de criar uma sociedade justa, uma sociedade humana. [...] Ter uma visão positiva, porque eu convoquei a Constituinte. Eu terei de jurar e defender a Constituição. Serei o executor. Logo, não posso ser omisso, não posso ficar ao largo das discussões e da elaboração de seu texto (BONAVIDES; ANDRADE, 1991, p. 465).

No dia seguinte, após a declaração de Sarney, o Presidente da ANC, Ulysses Guimarães, como resposta, também utilizou a cadeia de rádio e televisão, ao declarar que:

A governabilidade está no social. A fome, a miséria, a ignorância, a doença inassistida são ingovernáveis. A injustiça social é a negação do governo e a condenação do governo. [...] Repito, esta será a Constituição Cidadã. Porque recuperará como cidadãos milhões de brasileiros [...]. Viva a Constituição de 1988! Viva a vida que ela vai defender e semear! (SARMENTO, 2009, p. 26).

A Fase "U", de 07 de julho a 02 de setembro de 1988, iniciou com a abertura do prazo de discussão do Projeto "B" em 2° turno, além do recebimento de emendas (2T). Após o fim deste período, o relator deveria elaborar e entregar aos constituintes, seu parecer sobre as emendas 2T. Além disso, também se deu início ao recebimento de destaques à votação do Projeto "B", este aprovado por 406 votos, 12 contra e 55 abstenções, esta última com o maior número entre todas as votações da Constituinte, transformando-se no Projeto "C" (Fase V). Para as alterações dos trechos deste Projeto, eram necessários destaques com o apoio de, no mínimo, 280 votos, e mesmo com a apresentação de 1792 novas emendas, poucas mudanças ocorreram nessa fase.

Sarmento (2009) apontou duas ações, sendo uma do setor progressista e outra da ala conservadora. O setor progressista trabalhou intensamente nesta fase para tentar reverter a vedação em 1° turno na desapropriação, com fins de reforma agrária de imóveis produtivos, porém, não obteve sucesso. A ala conservadora lutou pela redução dos direitos trabalhistas, mas também não houve êxito. Somente mudanças pontuais foram aprovadas no intuito de adaptar alguns trechos da Constituição ao presidencialismo. Assim, em 02 de setembro de 1988, foi encerrado o 2° turno de votações da Constituinte.

Na Resolução n° 2, artigo 30, o texto final voltaria à Comissão de Sistematização para a emissão de um novo parecer e, caso fosse favorável, a Comissão deveria oferecer como conclusão um texto devidamente corrigido (BRASIL, 1987). Porém, na Resolução vigente, artigo 12, o texto aprovado não mais seria enviado à Comissão de Sistematização, mas sim, encaminhado à Comissão de Redação, Etapa 6. Esta, criada nesse Regimento Interno, que seria composta por constituintes designados pelo Presidente Ulysses Guimarães, bem como seu relator (BRASIL, 1988). Tal Comissão foi composta por 28 constituintes e assessorada pelo linguista Celso Cunha e pelo assessor jurídico José Afonso da Silva. Os dias 16 e 17 de setembro de 1988 foram destinados à apresentação de propostas somente de redação (PR) ao Projeto "C" (Fase W) e, dois dias após, iniciou-se a apreciação das propostas PR pela Comissão de Redação.

Nelson Jobim (2004), constituinte que compunha a Comissão, afirma que o texto foi aprovado em procedimento duvidoso, já que várias alterações no texto serviram para sanar contradições, inconsistências e omissões. Como meio de evitar quaisquer dúvidas e futuras reviravoltas, após a correção da Comissão de Redação, o texto foi enviado ao Plenário para apreciação e escrutínio nominal, conforme previa o artigo 3°, da Emenda

Constitucional, n° 26, de 27 de novembro de 1985 (BRASIL, 1985). Em seu processo de finalização, em 22 de setembro de 1988, ocorreu na Assembleia Nacional Constituinte a votação, cujo objetivo foi apreciar a redação final da Constituição (Fase X). Todos os líderes partidários votaram a favor do documento apresentado, exceto Luiz Inácio Lula da Silva, líder do PT, que declarou posição contrária a Carta apresentada, porém, os demais integrantes de seu Partido assinaram o documento aprovado. Diante desta votação, a nova Carta Magna foi aprovada por 474 votos, 15 contra e seis abstenções, o que resultou em sua promulgação em 05 de outubro de 1988 (Fase X), após intenso debate que durou 20 meses, além de muitas reviravoltas e embates entre as forças políticas ali presentes.

CAPÍTULO 4

OS TRABALHOS NA CONSTITUINTE: ETAPAS E FASES

A Assembleia Nacional Constituinte foi um dos momentos históricos que teve participação ativa do movimento das pessoas com deficiências, cujo objetivo era garantir que suas demandas e direitos fossem incluídos ao longo do texto da nova Constituição Federal.

Até o determinado momento, a Emenda n° 12, de 1978, era a única referência aos direitos das pessoas com deficiências, tanto que foi utilizada como base para elaborar as reivindicações, tanto do próprio movimento, quanto da Federação Nacional das APAEs. De acordo com Messias Tavares (2010), a emenda partiu de discussões ocorridas entre a Associação de Deficientes Motores (ADM), A Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência (FCD)⁵ e pelo deputado Thales Ramalho que, devido a uma sequela por ter sofrido um Acidente Vascular Cerebral (AVC), possuía deficiência física (LANNA JÚNIOR, 2010).

Entre 1986 e 1987 ocorreram várias reuniões em diversos estados do país, sob o tema "A Constituinte e os Portadores de Deficiência", fruto da articulação do movimento das pessoas com deficiências. Paulo Roberto Guimarães Moreira foi muito importante nesse processo. O mesmo possuía deficiência física, era militante do Movimento de Pessoas Deficientes (MDPD)-SP, desde a década de 1970, membro da Comissão Organizadora do "1º Encontro Nacional de Entidades de Pessoas Deficientes", ocorrido em 1980, coordenador do Programa de Cultura e Portadores de Deficiência do Ministério da Cultura, em 1986, e do Fórum Nacional para Pessoas Portadoras de Deficiência do Ministério da Cultura, e então assessor do Ministro da Cultura, Celso Furtado (1986-1988), do Governo José Sarney. Esteve presente em nove audiências públicas de diferentes Subcomissões da ANC e foi o participante não parlamentar das audiências públicas que mais fez pronunciamentos aos temas voltados às pessoas com deficiências (LANNA JÚNIOR, 2010).

Em 1986, foi um dos responsáveis pelo ciclo de encontros em 11 capitais brasileiras, sendo duas reuniões em São Paulo - SP, e uma reunião cada nas cidades do Rio de Janeiro - RJ, Brasília - DF, Belo Horizonte - MG, Porto Alegre - RS, Salvador -

⁵ Em Lanna Junior, (2010), a denominação da FCD encontra-se como Fraternidade Cristã de Doentes e Deficientes - FCD).

BA, Recife - PE, Florianópolis - SC, Belém - PA, Curitiba - PR e Goiânia - GO. Além de Paulo Roberto de Guimarães Moreira, de todos estes debates, participaram Cândido Pinto de Melo, do Movimento das Pessoas Deficientes (MPD) e Luzimar Alvino Sombra, assessor jurídico do Centro Nacional de Educação Especial (CENESP). O objetivo desses encontros era estimular e criar uma articulação de nível nacional para discutir e definir quais seriam as propostas a serem apresentadas na Constituinte.

Uma das principais discussões nessas reuniões partia do princípio da autonomia, ideia contrária à tutela, presente ao Anteprojeto de Constituição, elaborada pela Comissão Afonso Arinos, sob o capítulo "Tutelas Especiais", destinado às pessoas com deficiências e às que necessitavam de alguma tutela especial. Segundo Lia Crespo (2010), na época, alguns constituintes cogitaram a possibilidade de se criar um estatuto voltado às pessoas com deficiências. Porém, foi consenso no interior do movimento ser contrário a essa ideia e exigir que as reivindicações levantadas estivessem incluídas nos capítulos que compunham a Constituição Federal, como da União, da Assistência Social, Educação etc., sem estar separado dos demais, pois, caso isso se concretizasse, afirmaria a segregação histórica das pessoas com deficiência no Brasil.

Para a elaboração do documento apresentado na audiência pública da Assembleia Nacional Constituinte, as pessoas com deficiências formaram organizações estaduais e municipais que focavam as reivindicações por tipo de deficiência, por meio de reuniões que ocorriam em vários estados do país. Para esta organização, Messias Tavares (2010) afirmou que "[...] as próprias lideranças e organizações regionais, estaduais, etc., buscavam participar, porque todo mundo tinha vontade de participar daquela efervescência que era a Constituinte" (TAVARES, 2010, p. 370). Messias Tavares, na época, presidente da Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos (ONEDEF), foi o representante de todas as deficiências e responsável pela entrega do documento final na audiência pública, ao deputado Ivo Lech, da Subcomissão de Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias em Brasília.

Eu me lembro bem de que, talvez, a reunião preparatória mais importante tenha sido a de Belo Horizonte, na qual buscamos os temas que deveriam ser mais discutidos e levados para a Constituinte – o que era muito pouco. Naquela reunião, havia pessoas de diferentes áreas de deficiência. Mas a que havia não era a melhor, era uma organização um pouco mais razoável, era a ONEDEF. Por causa disso, as outras áreas disseram: "É melhor deixar a ONEDEF representar". Como eu era o coordenador na época, automaticamente fiquei levando isso e

passamos, a partir daquele elenco de temas do Encontro de Belo Horizonte, a destrinchar aquela pauta e fazê-la mais exequível com propostas concretas (TAVARES, 2010, p.369).

Manuel Aguiar (2010) relatou que, entre 1986 e 1987, iniciou-se a segunda etapa de discussões, composta por três reuniões nos encontros de conselhos, assessorias e coordenadorias de pessoas com deficiência nas cidades do Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Brasília. Foram nesses encontros que ocorreram as discussões e votações sobre qual seria a melhor proposta para ser apresentada em Brasília. Para esta articulação, os estados que estavam mais organizados eram incentivados pela ONEDEF a debaterem as ideias propostas para, então, consolidarem um documento único do movimento.

Em outubro de 1986, em Belo Horizonte - MG, foi realizada a 3° Reunião de Entidades Nacionais, Conselhos e Coordenadorias das Pessoas Portadoras de Deficiência e, em Plenário, duas propostas foram elaboradas: uma sob a coordenação do CENESP e do Instituto Benjamin Costant, cujo conteúdo se identificava com as reivindicações do Movimento Nacionais dos Cegos; e outra formulada pelo Movimento pelo Direito das Pessoas Deficientes (MDPD-SP), apoiada pelo Programa de Cultura e Portadores de Deficiência, do Ministério da Cultura, que trazia o tom do Movimento Nacional dos Portadores de Deficiência Física. A partir da fusão dessas propostas, as 14 proposições foram aprovadas e ratificadas na IV Reunião de Entidades Nacionais, Conselhos e Coordenadorias de Pessoas Portadoras de Deficiências, em Brasília, no mês de março de 1987. Este documento foi repassado ao presidente Ivo Lech, da Subcomissão que realizaria as audiências públicas destinadas a essas pessoas, devido à ausência do deputado e presidente da ANC Ulysses Guimarães no dia de sua entrega formal (CRESPO, 2009).

Neste mesmo momento, as instituições para pessoas com deficiências também se organizavam para participar da Constituinte, entre elas, a Federação Nacional das APAEs, a FENAPAEs⁶. Estas entidades elaboravam textos referentes às temáticas

Fonte: http://apaebrasil.org.br/

_

⁶ A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE foi fundada no ano de 1954 na cidade do Rio de Janeiro e se caracteriza como uma organização social, cujo objetivo é promover atenção integral, por meio de serviços, às pessoas com deficiência intelectual e múltipla. A Federação Nacional das APAEs – FENAPAEs foi fundada em 1962 e formalmente criada em 13 de julho de 1963. Identifica-se como uma organização social sem fins lucrativos, beneficente de assistência social, cultural e educacional, cujo objetivo se pauta em promover e articular ações de defesa dos direitos das pessoas com deficiências, além de representar o Movimento perante os organismos nacionais e internacionais. A Federação alega que seu objetivo visa a melhoria dos serviços prestados pelas APAEs de todo o Brasil, sob a perspectiva da inclusão social dessas pessoas.

voltadas às pessoas com deficiências e enviava à Constituinte, por meio dos deputados e das reuniões que ocorriam em Brasília - DF. Ainda, havia constituintes vinculados à área da deficiência, como o ex-deputado federal e estadual da época, José Justino Figueiras Alves Pereira⁷, que participou ativamente dos debates como interlocutor da FENAPAEs na Constituinte, e Nelson de Carvalho Seixas, médico, pai de duas crianças com deficiência intelectual, um dos fundadores e 1º presidente da APAE de São José do Rio Preto, SP, de 1964 a 1973, e novamente em 1980 a 1986. Tornou-se diretor da FENAPAEs entre 1967 e 1969, retornando à presidência da mesma Federação de 1987 a 1991. De 1972 a 1977 atuou como vereador em São José do Rio Preto pela Arena e em 1986 elegeu-se como deputado federal pelo PDT.

Segundo Arns (2010), a participação de Nelson de Carvalho Seixas foi um dos fatores decisivos na aprovação dos direitos das pessoas com deficiências no texto da Constituição (LANNA JÚNIOR, 2010). Durante o percurso desta pesquisa, isso foi comprovado, já que o deputado trabalhou ativamente, por meio das reuniões, discussões e apresentações de emendas nas diversas fases e etapas da ANC, como serão demonstradas ao longo do capítulo.

4.1 Perfil da sociedade civil na Subcomissão de Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias

Para compreender como ocorreram as discussões referentes aos assuntos ligados às pessoas com deficiência e suas implicações ao texto final da Constituição Federal de 1988, foi realizado um levantamento sobre a participação de pessoas com e sem deficiência, sociedade civil, que fizeram parte das audiências públicas da Assembleia Nacional Constituinte. Para tanto, foi realizado um levantamento desses sujeitos, em quais Comissões, Subcomissões e reuniões estiveram presentes, bem como, quais eram os temas tratados naquele determinado momento. As pessoas com e sem deficiência que participaram das reuniões e que realizavam a discussão de algum tema nas audiências públicas foram chamadas de expositores. Já as demais, que apenas participaram como ouvintes, não apareceram nos registros dos documentos oficiais da ANC.

Para organizar os dados, foram utilizadas três etapas: a primeira foi o resultado de quantas pessoas com e sem deficiência que estavam diretamente ligadas às

1. . .

http://congresso.apaebrasil.org.br/page/fenapaes

⁷ Médico, fundador da APAE de Ibiporã, PR, em 13 de julho de 1968, momento que atuava como deputado federal e presidente da FENAPAEs entre os anos de 1981 e 1987.

discussões, participaram da ANC. A segunda etapa se deu por meio de levantamento da participação de Paulo Roberto de Guimarães na Constituinte. A justificativa para essa separação é pautada em sua efetiva atuação na ANC como o expositor que mais realizou pronunciamentos com temas voltados às pessoas com deficiência nas audiências públicas ocorridas. Foi inserido nessa organização o expositor Luís Augusto Machado, deficiente visual, que participou de uma mesma Subcomissão que o assessor, embora tenha sido em reuniões distintas. A terceira etapa consistiu em separar as audiências públicas por tipo de deficiência, quem eram os presentes, quais entidades, suas representações e temas que foram expostos.

Na Assembleia Nacional Constituinte participaram 54 pessoas com e sem deficiência, na qual foram discutiram assuntos voltados a essas pessoas com o intuito de que as reivindicações fossem contempladas no texto da nova Constituição Federal do país. Deste total, 19 eram pessoas com deficiência física/cadeirantes, nove pessoas realizaram a discussão acerca da deficiência visual, seis fizeram parte da reunião sobre a deficiência auditiva, em que três eram surdos e os outros três eram ouvintes, sendo duas mães de filhos com essa deficiência e um padre que atuava como intérprete em uma associação que prestava serviços para pessoas com deficiência auditiva.

Sobre as discussões voltadas à deficiência intelectual, 19 pessoas estiveram presentes, sendo 17 sem deficiência, mas que estavam representando entidades filantrópicas e de assistência, como a APAE, com 11 expositores, quatro ligadas a Associações locais que também prestavam o mesmo tipo de serviço e duas pessoas com deficiência intelectual, sendo uma representante da APAE e o outro sem especificações relacionadas à ligação com alguma entidade filantrópica.

Das 54 pessoas que estiveram presentes nas audiências públicas da ANC, 67% do total eram pessoas com deficiência, como a física, auditiva e visual. Do restante, 33% eram as pessoas sem deficiência, composta pelos 11 representantes de entidades filantrópicas, sendo três ligados às discussões sobre a deficiência visual, como já dito anteriormente.

A participação de Paulo Roberto de Guimarães Moreira nas discussões da Assembleia Nacional Constituinte foi organizada conforme os dados do Quadro 3.

Quadro 3 - Participação nas Comissões e Subcomissões da Assembleia Nacional Constituinte

Quadro 3 - 1	Quadro 3 - Participação nas Comissões e Subcomissões da Assembleia Nacional Constituinte AUDIÊNCIAS PÚBLICAS						
	SUBCOMISSÃO	REUNIÃO	DATA	QUALIFICAÇÃO	TEMA		
I.Comissão da Soberania	Ia. Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais	10ª Reunião	08/05/1987	Representante da Organização Nacional de Deficientes Físicos – ONEDEF	Direitos e Cidadania dos Deficientes Físicos		
e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher	Ib. Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias	11ª Reunião	06/05/1987	Representante dos Deficientes Físicos	Reivindicações das Minorias		
Munici	Ic – Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais	15ª Reunião	06/05/1987	Mestre em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica – PUC, Rio de Janeiro	A Dialética da Diferença		
V. Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças	Va. Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição de Receitas	8ª Reunião	05/05/1987	Coordenador do Programa de Cultura e Portadores de Deficientes do Ministério da Cultura e Coordenador do Fórum Nacional para Pessoas Portadoras de Deficiências	Pessoas Portadoras de Deficiência Física – Política de Tributação		
VII. Comissão da	VII.c Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas,	4ª Reunião	23/04/1987	Assessor do Ministro da Cultura	Aspirações dos Portadores de Deficiência Física		
Ordem Social	Pessoas Deficientes e Minorias	9ª Reunião	30/04/1987		Superação da Deficiência Física		
VIII. Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação	VIIIa. Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes	16ª Reunião	29/04/1987	Representante do Fórum Nacional das Pessoas Portadoras de Deficiência e da Comissão Parlamentar da Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos – ONEDEF	Reabilitação e Educação Especial		

		21ª Reunião	07/05/1987	Representante da Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físico – ONEDEF	Educação, Cultura, Esporte e os Portadores de Deficiência
Subcon	VIIIc. Subcomissão da	10ª Reunião Ext.	30/04/1987	Luiz Augusto Machado Associação Capixaba de Pessoas com Deficiência, Espírito Santos	A Problemática do Deficiente
	nília, do e do Idoso	14ª Reunião	07/05/1987	Representante da Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físico – ONEDEF	Idosos Deficientes e Discriminação

Elaborado pela autora, 2016

Disponível em: http://www2.camara.leg.br

Como indica o Quadro 3, Paulo Roberto de Guimarães Moreira foi expositor em nove audiências públicas de quatro Comissões da Assembleia Nacional Constituinte, que no total foram organizadas em oito Comissões, com três Subcomissões cada. Como foco de debate, constata-se que os temas foram todos voltados aos direitos das pessoas com deficiência.

Na I. Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher, participou de uma audiência em cada subcomissão. No dia 08 de maio de 1987 participou como expositor na 10ª reunião da Ia. Subcomissão da Nacionalidade da Soberania e das Relações Internacionais, cujo seu pronunciamento se pautou nos direitos e cidadania das pessoas com deficiência física. Em 06 de maio de 1987, esteve presente na 11ª reunião da Ib. Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias, com foco nas reivindicações das minorias. No mesmo dia, na 15ª reunião da Ic. Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais, discutiu sobre a dialética da diferença.

Na V. Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças, debateu sobre as políticas de tributações voltadas às pessoas com deficiência, além da sua participação na 8ª reunião da Va. Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição de Receitas, ocorrida em 05 de maio de 1987.

Na VII. Comissão da Ordem Social, participou como expositor na VIIc. Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias em duas reuniões: na 4ª reunião, de 23 de abril de 1987, discutiu sobre os interesses das pessoas com deficiência física; o foco na superação da deficiência física orientou sua fala na 9ª reunião, de 30 de abril de 1987.

Esteve presente, também, em duas subcomissões da VIII. Comissão da Família, da Educação, Cultura, Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação. Em 07 de maio de 1987 compareceu à 21ª reunião da VIIIa. Sucomissão da Educação, Cultura e Esportes, cujos temas abordados foram a educação, cultura e esporte para as pessoas com deficiência. Na VIIIc. Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, dissertou sobre questões voltadas à discriminação aos idosos e pessoas com deficiência. Nesta mesma reunião também compareceu o representante da Associação Capixaba de Pessoas com Deficiência do Espirito Santo, Luís Augusto Machado, militante com deficiência visual, que discutiu sobre questões voltadas às pessoas com deficiências de modo geral.

Embora tenha participação efetivamente como expositor nas reuniões descritas anteriormente, juntamente com Cândido Pinto de Mello, do MDPD-SP, e de Luzimar Alvino Sombra, representante e assistente jurídico do Instituto Benjamin Constant, compareceram como ouvintes em todas as reuniões da VIII. Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas e Pessoas Deficientes e Minorias.

O Quadro 4 apresenta as pessoas que participaram como expositores na 5° reunião, ocorrida em 27 de abril de 1987, bem como suas representações e temas abordados voltados às pessoas com deficiência intelectual.

Ouadro 4 - Sociedade civil e deficiência intelectual

Quadro 4 - Sociedade civil e deficiência intelectual							
		Elpídio Araújo Neres	Presidente da Federação Nacional das APAEs	Responsabilidade do Estado para a Pessoa Deficiente			
		Otávio Blatter Pinho	Procurador-Geral da Federação Nacionals das APAEs	Os Deficientes Mentais			
		Cleonice Floriano Ainberg	Presidente da Federação Nacional das Sociedades Pestallozzi	Os Deficientes Mentais			
		Sérgio Túlio Fredo	Representante dos Deficientes Mentais	Os Deficientes Mentais			
		Flávio Pontente Siqueira	Representante dos Alunos das APAEs do Rio de Janeiro	Escolas Institucionais de Educação do Excepcional			
		Maria de Lourdes Canziani	Representante do Ministério da Educação- Secretaria de Educação Especial	Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência			
		Maria Consuelo Porto Gontijo	Representante da Associação de Pais e Amigos de Excepcionais e Deficientes – APAED, Ceilândia, DF	A Não-Terminalidade do Atendimento ao Excepcional			
- 23		Gláucia Gomes de Oliveira Aguiar	Representante da Associação de Mães Protetoras, Amigas e Recuperadoras de Excepcionais – AMPARE, Brasília, DF	A Não-Terminalidade do Atendimento ao Excepcional			
5ª	27/04/1987	Justino Alves Pereira	Presidente da APAE, Viporã, PR	Criação da Fundação de Assistência aos Deficientes			
		Dayse Collet de Aráujo Lima	Representante da APAE e Pestallozzi do DF	Crianças Excepcionais e a Constituinte			
		Percy Chagas Filho	Vice-Presidente da APAE do Rio de Janeiro	Igualdade de Condições entre Deficientes, Negros e Índios			
		Tásio Lemos Ferreira	Vice-Presidente da Federação Nacional das APAEs	Igualdade de Condições entre Deficientes, Negros e Índios			
		Chelse Gutten	Vice-Presidente da Federação Nacional das APAEs	Problemática dos Filhos Excepcionais			
		Rachid Conceição de Matos	Diretora de Ensino Especial da Fundação Educacional do Distrito Federal	Responsabilidade do Estado para com a Pessoa Deficiente			
		Aldo Brito	Representante das APAEs de Santa Catarina	A Proteção do Estado ao Deficiente			

Maria de Lourdes	Representante das APAEs de Santa Catarina	Preocupação com os Deficientes na Formação dos Profissionais
Domingos José Freitas	Presidente da APAE de Porto Alegre, RS	Situação do Excepcional do Rio Grande do Sul
Antônio José	Representante da APAE do Rio de Janeiro	Participação dos Deficientes nas Diretorias das APAEs
Vanilton Senatore	Professor de Educação Física da Fundação Educacional do Distrito Federal	A Educação Física na Educação Especial

Elaborado pela autora, 2017.

Fonte: Disponível em: http://www2.camara.leg.br

A 5ª reunião, de 27 de abril de 1987, ocorreu sob a presidência de Ivo Lech e com a presença de sete constituintes: José Carlos Sabóia, Nelson Seixas, Osmir Lima, Hélio Costa, Salatiel Carvalho, Alceni Guerra e Almir Gabriel, deputado e relator da Comissão da Ordem Social. Nesta audiência, participaram 19 pessoas representantes da sociedade civil no intuito de discutir temas voltados às pessoas com deficiência intelectual.

Estiveram presentes 11 pessoas com algum vínculo administrativo da APAE, com a presença do presidente, dois vice-presidentes e Procurador da FENAPAEs, um vice-presidente da APAE do Rio de Janeiro, dois presidentes das APAEs de Viporã - PR e de Porto Alegre - RS. Como representantes dessa instituição, participaram da reunião: um representante do Rio de Janeiro, dois de Santa Catarina e uma que representou tanto a APAE, quanto a Sociedade Pestallozzi, ambas do Distrito Federal. Houve, também, a representação da Federação Nacional das Sociedades Pestallozzi, por meio da participação de sua presidente. Ainda, como entidades presentes, compareceram duas representantes de associações voltadas ao atendimento de pessoas com deficiência intelectual, sendo uma da Ceilândia e outra de Brasília, ambas do Distrito Federal. Estiveram presentes a diretora de Ensino Especial e o professor de Educação Física da Fundação Nacional do Distrito Federal. Dois participantes com deficiência intelectual também estiveram presentes nesta reunião, sendo um representante dos deficientes intelectuais sem especificação de vínculo com alguma entidade filantrópica, e outro dos alunos das APAES do Rio de Janeiro. Por fim, Maria

de Lourdes Canziani compareceu como representante do Ministério da Educação – Secretaria de Educação Especial.

O Quadro 5 identifica as pessoas que participaram da reunião de 27 de abril de 1987, as entidades das quais faziam parte e quais os assuntos discutidos referentes à temática.

Quadro 5 – Sociedade civil e deficiência auditiva

		Célia Maria	Representante da Associação de Pais e	Direitos dos Deficientes
		Ignátios	Amigos dos Deficientes Auditivos do	Auditivos
		Nogueira	Paraná	
		Gilson Tostes Borba	Secretário da Comissão de Lutas pelos Direitos dos Deficientes Auditivos Regional do Paraná	O Deficiente Auditivo em Relação à Constituinte
		Ana de Souza Campello	Presidente da Federação Nacional de Educação e Integração do Deficiente Auditivo – FENEIDA	Direitos e Oportunidade para o Deficiente Auditivo
6ª	27/04/1987	Tereza Cristina Lago Barboza Silveira	Presidente da Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos, DF	A Barreira da Comunicação
		João Carlos Correia Alves	Diretor da Associação Alvorada, Congregadora de Surdos e Diretor da FENEIDA	A Barreira da Comunicação
		José Rinaldi	Diretor do Centro Educacional da Audição e Linguagem Ludovico	Deficiente Auditivo: Prevenção e Integração
			Pavoni- CEAL, DF	Social

Elaborado pela autora, 2017 Fonte: www.camara.leg.br

A sexta reunião, do dia 27 de abril de 1987, foi presidida por Ivo Lech e compareceram cinco constituintes: José Carlos Sabóia, Nelson Seixas, Salatiel Carvalho, Alceni Guerra e Edme Tavares, presidente da Comissão da Ordem Social. Como pauta de discussão da dada audiência, os assuntos abordados foram: Programa de Recuperação dos Alcoólicos e Irmandade dos Alcoólicos Anônimos - AA; Idoso; Direitos dos Deficientes Auditivos e a Constituinte, Oportunidades para o Deficiente Auditivo, Prevenção e Integração do Deficiente Auditivo. Compareceram dois representantes, José Washington Chaves e Coutinho, da Junta dos Alcoólicos Anônimos do Brasil, com a finalidade de discutir os temas voltados a esse público.

Referente aos idosos, Maria Leda Rezende Dantas, do Ministério da Cultura, expôs e discutiu sobre realidade dos idosos do país na época. Acerca das pessoas com deficiência auditiva, um total de seis da sociedade civil discutiram assuntos como: o

direito dessas pessoas, por Clélia Maria Ignátios Nogueira, representante da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos do Paraná e membro da Associação Norte-Paranaense de Audiocomunicação Infantil de Maringá; a pessoa com deficiência auditiva e sua relação com a Constituinte, debatido por Gilson Tostes Borba, Secretário da Comissão de Lutas pelos Direitos dos Deficientes Auditivos Regional do Paraná; direitos e oportunidades, defendidos por Ana de Souza Campello, Presidente da Federação Nacional de Educação e Integração do Deficiente Auditivo - FENEIDA; a barreira da comunicação, por e Tereza Cristina Lago Barboza Silveira, Presidente da Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos - DF, e João Carlos Correia Alves, Diretor da Associação Alvorada, Congregadora de Surdos e Diretor da FENEIDA; por fim, prevenção e integração social por José Rinaldi, padre e Diretor do Centro Educacional da Audição e Linguagem Ludovico Pavoni - CEAL, DF.

Destas seis, três pessoas eram surdas: Gilson Tostes Borba, Ana de Souza Campello e João Carlos Correia Alves. Já Célia Maria Ignátios Nogueira e Tereza Cristina Lago Barboza Silveira eram mães de uma e duas crianças com deficiência auditiva, respectivamente, e José Rinaldi, padre italiano, ouvinte, que iniciou seu trabalho com essas pessoas em 1973, na Itália e deu continuidade em sua vinda ao Brasil.

No quadro 6 são apresentadas as pessoas com deficiência física que participaram das audiências públicas da ANC.

Quadro 6 - Sociedade Civil e Deficiência Física

		Messias Tavares de Souza	Coordenador da Associação Nacional dos Deficientes Físicos - ONEDEF	Deficientes Físicos
		Marcelo Rubens Paiva	Escritor	Os Meios de Comunicação e os Deficientes Físicos
9ª	30/04/1987	Rosângela Bermann	Secretária de Imprensa da Organização Nacional de Deficientes Físicos – ONEDEF e Editora do Jornal Etapa	Os Meios de Comunicação e os Deficientes Físicos
		Cândido Pinto de Melo	Representante do Movimento de Pessoas Deficientes – MDPD, SP	Direito Diferencial – Deficientes Físicos
		Alberto Nogueira	Coordenador do Conselho Regional de Entidades da Organização Nacional de Deficientes Físicos – ONEDEF	Integração Social das Pessoas Portadoras de Deficiência

	Antônio Maroja Limeira	Representante da Associação Paraibana de Deficientes Físicos	Igualdade sem Paternalismo
	Humberto Pinheiro	Conselheiro do Conselho Brasileiro da Organização Nacional dos Deficientes Físicos, RS	O que é Deficiente e o que é Normal
	Benício Tavares da Cunha	Ex-presidente da Associação dos Deficientes Físicos de Brasília	Igualdade Social para com o Deficiente Físico
	João Batista Ribas	Representante do Movimento das Pessoas Deficientes, SP	A Questão da Reabilitação
	Francisco Carlos Kuneski	Representante da Federação Catarinense dos Deficientes Físicos	Deficiente Hoje é Igual a Não Deficientes
	Jean Carlos Reinert	Presidente da Federação Catarinense dos Deficientes Físicos	As Barreiras arquitetônicas
	José Gomes Blanco	Presidente da Sociedade dos Amigos dos Deficientes do Rio de Janeiro	Deficientes Físicos
	João Batista de Oliveira	Vereador de Belo Horizonte	Reabilitação
	Cláudio Vereza	Deputado Estadual pelo Espírito Santo	A Sociedade Brasileira e o Deficiente Físico
	Neusa Callassine	Presidente da Associação Brasileira dos Talassemicos	Talassemia
	Bruno Giularri	Representante da Associação Brasileira dos Talassemicos	Talassemia
	Francisco Augusto Vieira Nunes (Bacurau)	Representante do Movimento de Reintegração do Hanseniano	A Saúde e a Educação como Direitos das Pessoas e Dever do Estado
Elaborado pela aut	Marcos Motta	Vice-Presidente da Associação de Ostomizados do Rio de Janeiro	Ostomizados

Elaborado pela autora, 2017 Fonte: http://www2.camara.leg.br

Como meio de organização dos temas para discussão, a audiência pública foi sistematizada da seguinte maneira: os presentes com deficiência física, no caso, 14 cadeirantes, trataram de questões como: meios de comunicação; direito diferencial; integração social; igualdade social; concepções acerca de padrões da normalidade e da deficiência; reabilitação; barreiras arquitetônicas; a sociedade brasileira e o deficiente

físico. Os dois representantes da Associação Brasileira de Talassemia (ABRASTA) discutiram assuntos referentes à patologia; e apenas um representante do Movimento de Reintegração do Hanseniano e um vice-Presidente da Associação de Ostomizados do Rio de Janeiro realizaram discussões sobre a saúde e a Educação como Direito das Pessoas e Dever do Estado e Ostomizados, respectivamente.

Entre as 13 entidades representadas pelos expositores, três eram de nível nacional e de grande importância ao movimento, como a Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos no Brasil (ONEDEF), fundada oficialmente no 1° Encontro Nacional dos Deficientes Físicos, em Brasília, ocorrida entre 13 a 16 de abril de 1984. Sua primeira coordenação nacional foi composta pela coordenadora Rosângela Berman Bieler, da Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Rio de Janeiro (ADEFERJ); Maruf Aride, como suplente, também da ADEFERJ; como secretária, Tânia Rodrigues, da Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos (ADEF); como suplente da secretária, Nice Freitas, da Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência do Brasil (FCD); como tesoureiro, José Gomes Blanco, da Sociedade Amigos do Deficiente Físico do Rio Grande do Norte (SADEF) e seu suplente Zeremoth Dantas Maranhão, também membro da SADEF. Como representantes da ONEDEF, nesta reunião, estavam presentes Messias Tavares de Souza, então coordenador da Organização, Rosângela Berman Bieler, como Secretária de Imprensa da ONEDEF e editora do Jornal Etapa e Alberto Nogueira, coordenador do Conselho Regional da ONEDEF.

A ABRASTA, fundada em 06 de agosto de 1982 por um grupo de pais de filhos com talassemia, foi representada por Neusa Calassine, então Presidente da Associação e pelo padre Bruno Giularri. Francisco Augusto Vieira Nunes, o Bacurau, um dos fundadores do Movimento de Integração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN), fundado em 1981 no Acre, com o objetivo de reduzir o preconceito e incentivar a busca pelo tratamento da patologia, também esteve presente e participou com expositor ao discutir assuntos voltados à hanseníase nesta audiência.

Em continuidade das audiências públicas, a 10^a reunião, em 04 de maio de 1987, foi subdivida em dois grupos: de manhã discutiram-se assuntos acerca das pessoas com deficiência visual e à tarde as temáticas sobre o negro e a nova Constituição. Iniciada a discussão do primeiro grupo, as pessoas com deficiência visual, sob a presidência de Ivo Lech e dos constituintes Salatiel Carvalho, Eunice Michellis, Ormir Lima, Ruy Nedel, Domingos Leonelli, Moema Correia São Thiago, Lídice da Mata e Sousa, Alceni

Guerra, Benedita da Silva, José Carlos Sabóia, Nelson Seixas e Edivaldo Motta, destaque para os últimos cinco constituintes que fizeram uso do momento para realizarem seus pronunciamentos, discutiram os direitos das pessoas com deficiência visual, a discriminação social, integração e educação especial voltada a essas pessoas.

O quadro 7 apresenta os expositores que participaram da audiência pública destinada às discussões das pessoas com deficiência visual.

Ouadro 7 - Sociedade Civil e Deficiência Visual

		Manoel Oliveira	Presidente da Associação	Deficientes Visuais
		de Aguiar	Pernambucana de Cegos	
		Edson Ribeiro Lemes	Representante do Conselho Brasileiro para o Bem-Estar dos Cegos do Rio de Janeiro	Direitos das Pessoas Deficientes Visuais
		Luzimar Alvino Sombra	Representante do Instituto Benjamin Constant	Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência
10ª	10 ^a 04/05/1987	Roberto Soares de Araújo	Representante da Associação dos Deficientes Visuais de Goiás	Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência
		Maurício Zeny	Representante do Movimento de Emancipação dos Cegos	Discriminação do Deficiente Visual
		Ethel Rosenfeld	Representante da Associação Brasileira de Emancipação do Deficiente Visual	Educação Especial
		Regina Lúcia de Sá	Representante da Associação Brasiliense de Deficientes Visuais	Deficientes Visuais
		Luiz Geraldo de Mattos	Representante da Associação Louis Braille de Belo Horizonte	Integração da Pessoa Portadora de Deficiência

Elaborado pela autora, 2017 Fonte: http://www2.camara.leg.br

Como expositores, compareceram Manuel Augusto Oliveira de Aguiar, cego, presidente da Associação Pernambucana de Cegos (APEC), e Regina Lúcia de Sá, representante da Associação Brasiliense de Deficientes Visuais, que fizeram levantamentos acerca das pessoas com deficiência visual; Edson Ribeiro Lemes, representante do Conselho Brasileiro para o Bem Estar dos Cegos do Rio de Janeiro, Luzimar Alvino Sombra, então assessor jurídico do Centro Nacional de Educação Especial (CENESP) e Roberto Soares de Araújo, representante da Associação dos Deficientes Visuais de Goiás, se pronunciaram mediante os direitos das pessoas com deficiência; Luiz Geraldo de Mattos, representante da Associação Louis Braille de Belo Horizonte dissertou sobre a integração da pessoa com deficiência; Maurício Zeny,

representante do Movimento de Emancipação dos Cegos, discursou sobre a discriminação das pessoas com deficiência visual e Ethel Rosenfeld, representante do Movimento de Emancipação dos cegos, sobre a questão da Educação Especial. Nesta audiência todos os expositores eram pessoas com deficiência visual, ou seja, eram cegos ou possuíam baixa visão.

Ressalta-se que muito foram os assuntos ligados às deficiências, sejam estes específicos ou que diziam respeito a essa população no geral. Isso será mostrado ao longo deste capítulo, apresentando as reivindicações de um modo geral e as voltadas à educação da pessoa com deficiência, objeto dessa pesquisa.

4.2 Etapa 2: Subcomissões Temáticas

A Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, parte da Comissão da Ordem Social, foi composta por 16 encontros que foram organizados da seguinte maneira: a primeira, em 07 de abril de 1987, foi destinada à instalação e eleição do Presidente, 1° e 2° Vice-presidentes; na segunda reunião, 09 de abril de 1987, os constituintes discutiram os assuntos ligados ao desenvolvimento das atividades da referida Subcomissão. Com o objetivo de discutir com a sociedade civil acerca dos assuntos a serem contemplados no anteprojeto do relator, foram realizadas nove audiências públicas, conforme os assuntos relacionados apresentados no Quadro 8.

Quadro 8 - Audiências públicas da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias

Reunião	Data	Assuntos		
3ª	22/04/1987	Direitos e garantias das populações indígenas		
4ª	23/04/1987	Problemas voltados às comunidades indígenas; aspirações das pessoas com deficiência		
5ª	27/04/1987	Temas voltados às pessoas com deficiência intelectual		
6ª	27/04/1987	Minorias: Alcoólicos Anônimos e idosos; temas voltados às pessoas com deficiência auditiva		
7ª	28/04/1987	Questões voltadas à população negra		
8ª	29/04/1987	Assuntos referentes às comunidades indígenas; orientação sexual		
9ª	30/04/1987	Temas sobre a deficiência física; talassassemia e ostomizados		
10ª	04/05/1987	Discussão sobre deficiência visual; discriminação racial, cultura e questão negra		
11ª	05/05/1987	Abordagem de assuntos sobre a população indígena; direitos trabalhistas dos trabalhadores domésticos; direitos dos presos e sistema carcerário; Direitos Humanos; preconceito de raça e religião		

Elaborado pela autora, 2016. Fonte: http://www2.camara.leg.br

Observa-se que, das onze audiências públicas, cinco abordaram temas referentes às pessoas com deficiência, e as demais às minorias, populações indígenas e questões acerca da condição do negro na sociedade. Como delimitação do objeto de pesquisa, serão analisadas as audiências públicas voltadas aos assuntos ligados às pessoas com deficiências de uma maneira geral, atentando-se à educação dessas pessoas.

Além disso, outras três reuniões extraordinárias foram realizadas, sendo a de 06 de maio de 1987, realizada em Caiapó, Pará, voltada às questões indígenas; a de 12 de maio de 1987 foi destinada à entrega formal do primeiro anteprojeto do relator à Subcomissão e na última reunião extraordinária, em 05 de maio de 1987, houve a exibição de um vídeo sobre a visita da Subcomissão à comunidade indígena Corotire no sul do Pará. Como encerramento dos trabalhos da Subcomissão, as duas últimas reuniões foram realizadas, uma, em 19 de maio de 1987, com o objetivo de aprovar a moção de protesto contra as declarações do constituinte Bernardo Cabral do dia 11 de maio de 1987; e a última, 25 de maio de 1987, foi destinada ao recebimento de emendas dos constituintes ao primeiro projeto do relator.

Salienta-se que, como parte do cronograma de atividades, o relator elaborou três anteprojetos, sendo o primeiro constituído como um relatório, resultado das discussões e recebimentos das demandas da sociedade civil e dos constituintes; o segundo foi um substitutivo ao primeiro anteprojeto, contendo as emendas aprovadas na última reunião e o último anteprojeto que foi entregue à Comissão da Ordem Social, sendo estes três discutidos mais adiante.

O Quadro 9 apresenta a composição dos partidos e constituintes da Subcomissão.

Quadro 9 - Composição da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias

	Titulares			
Partidos	Constituintes	Total		
PMDB	Bosco França; Doreto Campanari; Ruy Nedel; Hélio Costa; Ivo Lech; José Carlos Sabóia; Mattos Leão; Mattos Sampaio; Renan Calheiros.	09		
PFL	Alceni Guerra; Jacy Scanagatta; Lourival Baptista; Salatiel Carvalho.	04		
PDS	Vago	00		
PDT	Nelson de Carvalho Seixas	01		
PTB	Vago	00		
PT	Benedita da Silva	01		

Total	15	15				
	Suplentes					
Partidos	Constituintes	Total				
PMDB	Cid Sabóia de Carvalho; Severo Gomes; Anna Maria Rattes; Bezerra de Melo; Cássio Cunha Lima; França Teixeira; Francisco Carneiro; Heráclito Fortes; Maurílio Ferreira Lima; Osmir Lima; Ronaldo Carvalho; Lúcia Vânia	12				
PFL	Jalles Fontoura; Sarney Filho; Odacir Soares; Marcondes Gadelha; Francisco Dornelles; José Moura.	06				
PDS	Aécio de Borba	01				
PDT	Edésio Frias	01				
PTB	Vago	00				
PT	Luiz Inácio Lula da Silva	01				
Total	21	21				
Total geral	36	36				

Elaborado pela autora, 2016 Fonte: http://www2.camara.leg.br

Observa-se que a Subcomissão foi composta, em sua maioria, por membros do PMDB, tanto por titulares quanto por suplentes, totalizando 21 constituintes. Em seguida, o PFL foi composto por dez membros no total, o PDT e o PT por um titular e um suplente cada, o PDS por apenas com um suplente, e o único partido que não teve nenhum representante foi o PTB.

De acordo com o artigo 13 do Regimento Interno nº 02 da ANC, cada Comissão deveria ser composta por 63 membros titulares e mesmo número de suplentes. Deste total, os constituintes deveriam se subdividir nas Subcomissões que abordavam os assuntos de seus interesses, totalizando 21 titulares e a mesma quantidade de suplentes em cada uma das três Subcomissões que compunham a Comissão. Para organizar o Quadro 9, foram analisadas todas as atas de trabalho da Subcomissão, constatando que esta foi composta apenas por 15 constituintes titulares, número inferior ao previsto na Resolução nº 02, e número correto de suplentes. Isso foi pauta de discussão na 2ª reunião, já que indagaram sobre a falta de interesse dos constituintes em participar das discussões e temas da Subcomissão, conforme a afirmação de Salatiel Carvalho:

[...] Não cremos que somos minorias, apenas fomos colocados em plano secundário, mas a Constituinte nos dará a oportunidade de mudar essa mentalidade e influenciar. Creio que, a partir de um trabalho coeso, unido, conseguiremos chamar a atenção e conseguiremos colocar, no seu devido lugar de merecimento, a importância que merece os assuntos que aqui trataremos (BRASIL, 1987, p. 181).

Dos 36 constituintes, com exceção ao presidente Ivo Lech e o relator Alceni Guerra que estiveram presentes em todas as reuniões, apenas quatro constituintes participaram, de fato, de todos os debates realizados, sendo José Carlos Saboia (PMDB), Salatiel Carvalho (PFL), Benedita da Silva (PT) e Nelson de Carvalho Seixas (PDT). Os demais titulares participaram eventualmente das discussões, assim como os suplentes, com destaque ao interesse destes às audiências públicas voltadas às temáticas das populações indígenas e negras. Outros 25 constituintes que não compunham a Subcomissão também estiveram presentes nas reuniões e também apresentaram interesse nos debates que abordavam os assuntos voltados aos índios e negros.

Ressalta-se que, do total de constituintes, apenas o presidente Ivo Lech possuía deficiência física, tornando-se cadeirante após um acidente automobilístico. Iniciou sua vida política como o vereador mais votado do município de Canoas - RS, pelas eleições de 1982, cuja campanha pautou-se nos direitos dos pobres e das pessoas com deficiências.

A Subcomissão referida iniciou suas atividades a partir de sua 1ª Reunião, em 07 de abril de 1987, cujos objetivos foram sua instalação e eleição de seu presidente, 1° e 2° vice-presidentes. Neste encontro, sob a presença de 12 constituintes, número mínimo contido no Regimento Interno n° 2 para ter poder de deliberação, os constituintes previamente indicados pelos líderes partidários foram votados, tendo como escrutinadores os constituintes Renan Calheiros (PMDB) e Benedita da Silva (PT). Todos os constituintes presentes concordaram e concederam seus votos a Ivo Lech (PMDB), que foi nomeado como presidente da Subcomissão; e Doreto Campanari (PMDB) e Bosco França (PMDB), como 1° e 2° vice-presidentes, respectivamente. Como uma de suas funções, o então presidente Ivo Lech designou o constituinte Alceni Guerra (PFL) para o cargo de relator, este responsável por participar dos debates, organizar e elaborar o anteprojeto desta Subcomissão.

A 2ª Reunião, do dia 09 de abril de 1987, por estarem presentes apenas nove constituintes, entre eles o presidente e relator, não houve número regimental e foi considerada como uma reunião informal. Por esse motivo, os presentes discutiram sobre o andamento dos trabalhos da Subcomissão e a falta de quórum, sobretudo nos momentos que seriam necessários o número suficiente de membros para deliberar sobre o que deveria compor seu anteprojeto.

Na discussão, Alceni Guerra propôs que Ivo Lech acertasse previamente com os constituintes sobre a necessidade da presença de, pelo menos, 12 parlamentares nos dias

em que houvesse votação das matérias discutidas. Em contrapartida, Benedita da Silva, sob o pretexto dos compromissos políticos assumidos entre os partidos que compunham a Subcomissão, ressaltou sobre a importância da presença de todos para construir um debate político, para depois haver votação, já que somente a presença dos constituintes para deliberar não fazia sentido por não estarem cientes das discussões ocorridas durante as reuniões. Essa mesma concepção foi defendida por Nelson de Carvalho Seixas, ao indagar que não era correta a discussão ser realizada por alguns, e depois, serem convocados os demais membros para votarem numa matéria que sequer conheciam (BRASIL, 1987).

Dando continuidade à reunião, os constituintes presentes discutiram sobre a definição do cronograma de trabalhos da Subcomissão, assim como a organização das audiências públicas com a sociedade civil. Paulo Roberto Guimarães Moreira sugeriu iniciar os trabalhos com as audiências públicas como meio de subsídio para elaborar o anteprojeto, argumentando que, se o material fosse elaborado sem os anseios das entidades, seria mais trabalhoso e dificultoso modificar o documento posteriormente. Ainda, ficou acertado que os constituintes poderiam convidar para o debate, entidades e demais personalidades que tivessem algum envolvimento com os temas ali discutidos, como a FENAPAEs, a Federação Nacional das Associações Pestallozzi, a Federação dos Cegos, comunidades negras e indígenas e dos demais que se enquadrariam nas minorias, como os ostomizados, talassêmicos, idosos, presos, alcoólicos anônimos e homossexuais, este último grupo formado após os constituintes entrarem em um consenso durante a reunião (BRASIL, 1987).

Como material de subsídio para a elaboração do anteprojeto, a Subcomissão recebeu um documento elaborado pelo constituinte Nelson Jobim e pelo jurista Miguel Reale, que tinha como base as Constituições de 14 países mais a Constituição brasileira. Cada Subcomissão recebeu uma síntese do que essas Constituições contemplavam nas respectivas áreas de discussão. Referente à população indígena, os documentos utilizados foram da Argentina, Estados Unidos da América e Venezuela; sobre os Direitos e Garantias Individuais, sob o direito de igualdade de todos perante a lei, os materiais consultados foram oriundos do Brasil, Alemanha, Cuba, Espanha, Estados Unidos da América, França, Guiné-Bissau, Itália, Japão, Peru, Portugal, Rússia e Venezuela. No que diz respeito aos direitos das pessoas com deficiência, foram utilizados como base os documentos da China, Espanha, Guiné-Bissau, Peru, Portugal, Rússia e Paraguai (BRASIL, 1987).

No relatório do primeiro anteprojeto da Subcomissão, os trechos utilizados como subsídios foram transcritos e as Constituições que se referiam aos direitos das pessoas com deficiências afirmavam que: na China, o Estado e a sociedade seriam responsáveis por criar condições de trabalho, vida e educação aos cidadãos cegos, surdos e outros incapacitados em desenvolver determinadas atividades; na Espanha, os poderes públicos deveriam realizar políticas de prevenção, tratamento, reabilitação aos deficientes físicos, sensoriais e psíquicos, além de prestar atendimento especializado aos que necessitassem; na Guiné-Bissau não seriam permitidas medidas de segurança privativa da liberdade de duração ilimitada, salvo as justificadas pela periculosidade baseada em grave anomalia psíquica; no Peru, a pessoa com deficiência física ou mental, teriam direito ao respeito de sua dignidade e a um regime legal de proteção, atenção, readaptação e seguridade. As entidades sem fins lucrativos que prestassem serviços a esse determinado público, teriam isenção de impostos sobre seus rendimentos e das doações recebidas para serem aplicadas com o mesmo fim; na Rússia, os cidadãos teriam direito à assistência econômica na velhice, em casos de doenças, bem como a perda total ou parcial da capacidade de trabalho e do amparo da família; no Uruguai, o Estado daria assistência aos indivíduos com deficiência física ou mental, no caso de serem inabilitados para exercer no mercado de trabalho.

Neste relatório, Portugal foi o único país que citou a educação da pessoa com deficiência em sua Constituição, ao garantir que todos teriam direito ao ensino, além da igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar, e que caberia ao Estado, promover e apoiar o ensino especial para os deficientes. Nota-se que nas Constituições, os países se embasaram na garantia de direitos, sob a responsabilidade do estado, de prevenção, tratamento, integração e reabilitação das pessoas com deficiência voltada para o trabalho. O Peru foi o único país a garantir isenção de impostos às entidades sem fins lucrativos que prestassem serviços voltados às pessoas com deficiência. Esse destaque se dá pelo fato da tentativa de estabelecer esse mesmo direito às entidades filantrópicas ao longo do trabalho da Constituinte, tópico que será abordado posteriormente.

Sob a existência desse material de apoio, mais as propostas que seriam enviadas pela sociedade civil, os constituintes discutiram as possibilidades para a elaboração do anteprojeto. Paulo Roberto Moreira propôs consultar juristas para debater o que seria matéria constitucional ou matéria de lei ordinária, dada a dificuldade de entendimento desse processo. Benedita da Silva atribuiu a tarefa de seleção da matéria constituinte à Comissão de Sistematização, sob o seguinte argumento

[...] Os movimentos sociais aí existentes não teriam de ter essa obrigação de conhecimento jurídico para saber o que é lei ordinária e o que é para a Constituinte. Nesse caso, caberia, evidente, a nós, à Assembleia Nacional Constituinte e à Comissão de Sistematização para fazer essa seleção (BRASIL, 1987, p. 185).

Nelson de Carvalho Seixas defendeu que, por serem representantes das pessoas com deficiência, negros, populações indígenas e demais minorias, caberiam aos constituintes presentes selecionar o que seria matéria constitucional, afirmando que seria [...] "possível, por exemplo, nas pessoas portadoras de deficiência sentir que às vezes um artigo bem colocado vai dar toda uma série de direitos, do que uma série de pequenas particularidades". (BRASIL, 1987, p. 185). Sobre essa discussão, Ivo Lech informou aos presentes que já estava acertado a presença dos parlamentares da Comissão de Sistematização, por meio de plantões, nas Subcomissões para auxiliar nas dúvidas e desenvolvimento dos trabalhos.

Nas audiências públicas ocorridas para debater os temas pertinentes às pessoas com deficiência, observou-se que algumas problemáticas foram objetos centrais de discussões nas reuniões, dentre as quais se destacam: a saúde como direito do indivíduo e dever do Estado. Para tanto, o Estado deveria propor campanhas de conscientização voltada à população, cujos objetivos se pautariam na informação sobre as deficiências, sobretudo às gestantes e famílias de pessoas com deficiência, devido à falta de conhecimento sobre o assunto; prevenção da deficiência, por meio de acompanhamento pré e pós-natal para as mulheres, além de informações sobre patologias e suas sequelas, como a rubéola, sarampo, etc.; e formação adequada de profissionais da área da saúde para atender adequadamente pessoas com deficiências e evitar possíveis erros médicos.

Outros agentes causadores de deficiência também foram citados, como a fome, um problema social que afetava milhares de brasileiros na época, estando diretamente ligado às questões da pobreza e omissão do Estado; acidente de trabalho e de trânsito; além das questões genéticas, como casamento entre pessoas de ligações parentais consanguíneas. A integração também foi discutida, se efetivando mediante as adequações sociais necessárias para o acesso das pessoas com deficiências nos diversos segmentos da sociedade, como a escola, os meios de comunicação, o acesso a locais públicos e privados por meio de recursos adequados e adaptações arquitetônicas, moradia, entre outros.

Outro tema que foi unânime nas discussões foi a questão do mercado de trabalho e as pessoas com deficiência. Era nítida essa preocupação durante as pautas de

discussões, conforme demonstram os seguintes destaques: na reunião destinada às pessoas com deficiência auditiva, foi argumentado sobre as dificuldades encontradas por estes sujeitos, se comparado aos outros tipos de deficiência nos locais de trabalho, devido à falta de comunicação entre os ouvintes e não ouvintes, o que se realçou sobre a necessidade de a Constituição garantir a igualdade entre todas as pessoas com deficiência como meio de superar essas diferenças.

As pessoas com deficiência visual destacaram o acesso ao mercado nos setores públicos e privados por meio de capacitação e formação para o trabalho. As pessoas com deficiência física discutiram sobre o acesso e as diferenças salariais existentes entre as pessoas com e sem algum tipo de deficiência, além das reservas de vagas em empresas privadas e públicas por meio dos concursos públicos. Ainda, foi destaque na audiência pública voltada às pessoas com deficiência intelectual. As entidades representantes dessas pessoas que estiveram presentes na reunião enfatizaram sobre a importância do papel destas como meio de oferecer treinamento profissionalizante por meio de oficinas para inseri-las no mercado competitivo, ou seja, destacou que estes espaços assumiriam característica formadora de mão-de-obra, sob a justificativa da ineficiência do Estado e de as entidades filantrópicas atenderem a grande maioria desse público para seu tratamento, habilitação e reabilitação para sua reinserção na sociedade. Sob esta perspectiva, uma das reivindicações que será analisada posteriormente como matéria constitucional, será a introdução do Estado como meio de oferecer subsídios para estas entidades atuarem como instrumentos dessa formação.

A educação também foi um dos temas que gerou pontos de discussões, sendo que a maioria dos destaques se deu sobre as mazelas da escola pública no atendimento das crianças com deficiência na época. Nas reuniões, o fato de a educação das crianças com deficiência ser ofertada no ensino regular foi consenso em todos os debates. Porém, as pessoas expressaram suas preocupações acerca das dificuldades encontradas frente ao modo como as instituições de educação estavam organizadas, assim como com as políticas públicas que as orientavam.

Na 6ª reunião, Clélia Maria Ignátius Nogueira relatou sobre as dificuldades encontradas no acesso ao ensino por suas duas filhas surdas, atribuindo-as à omissão do Estado frente à educação pública.

A Constituição brasileira assegura em seu artigo 176 - "a educação é direito de todos e dever do Estado". Eu tenho cinco filhos, três meninos ouvintes e duas meninas surdas. Para a educação dos meus

meninos posso fazer a opção entre inúmeras escolas públicas ou particulares, para minhas as minhas meninas foi necessário um grupo de serviços criar uma escola que atende precariamente a 30 crianças surdas de 1 a 7 anos, e que se mantém às custas de promoções realizadas pelos pais, apelando à caridade da já tão explorada população brasileira.

Os surdos então não se enquadram entre todos, para quem a educação é um direito e dever do Estado? É a inconstitucionalidade por omissão (BRASIL, 1987, p. 114).

Em seu relato, a expositora evidenciou que, como uma das alternativas para o atendimento educacional de crianças surdas, foi necessária a articulação de pessoas comuns em torno de uma Associação para atendê-las, revelando que, provavelmente, uma escola regular não teria recursos suficientes para sua escolarização, ação muito comum que se concretizou no país como meio de oferecer possibilidades educacionais para as pessoas com os diversos tipos de deficiência. No decorrer de sua exposição, ainda atribuiu como omissão do Estado,

O atendimento na rede oficial de ensino, quando existe, é precário. Consiste, na sua maioria, de salas especiais, sem recursos físicos a materiais, e com profissionais sem formação específica, cujo objetivo não declarado, evidentemente, é muito mais retirar as crianças-problemas das classes comuns, do que preocupar-se verdadeira e concretamente, com a sua reabilitação (BRASIL, 1987, p. 114).

Como já abordado neste trabalho, Clélia ressaltou a forma como a educação especial estava organizada no país, em classes especiais e separadas dos demais alunos sem o mínimo de recursos que garantissem um ensino com o mínimo de qualidade, evidenciando a tentativa pífia do Estado ao tentar promover a educação nos sistemas de ensino regulares.

Outro ponto discutido se referiu à problemática da integração do aluno surdo no ensino regular. Clélia ressaltou que,

Outro problema de extrema importância dentro do contexto da educação especial, na rede oficial de ensino, é que tal atendimento seja sempre efetuado numa escola comum, ao lado e junto às crianças ouvintes evitando-se a segregação (BRASIL, 1987, p. 114).

Essa mesma temática foi abordada pelo padre José Rinaldi, em sua participação na mesma reunião,

[...] o problema é a integração social mesmo na idade escolar. Numa experiência que estamos fazendo desde 1973, o ano em que foi aberta a nossa escola, em que a criança surda, a criança portadora de deficiência auditiva, deve ser preparada adequadamente para viver,

conviver com a criança normal numa escola normal. Mas a sensibilidade social é muito fraca, nós temos problemas de aceitação, temos os problemas por parte dos professores, diretores, de pais de crianças ouvintes que têm medo de aceitar nossas crianças com deficiência auditiva. Tudo isso implica um atraso na integração social; se a criança é desligada ou tirada da família para a área da reabilitação, se a criança não tem condição, não tem oportunidade de entrar no momento da escolarização, será muito mais difícil depois, no momento do trabalho (BRASIL, 1987, p. 117).

Em ambas as falas, é possível constatar que os dois expositores defendem a educação da criança com deficiência auditiva no interior das escolas de ensino regular juntamente com outras crianças, para que haja o movimento da integração. Porém, o padre José Rinaldi expôs os problemas existentes no interior das instituições naquele momento, reflexo da visão social e histórica acerca da problemática da pessoa com deficiência, muitas vezes, resultado da ausência de informação e visão superficial, gerando pré-conceito e discriminação, tanto pelo corpo docente e gestão da escola, quanto das famílias dos demais alunos.

O direito a matrícula também foi tema nas falas nas audiências públicas. Ethel Rosenfeld, na reunião sobre as pessoas com deficiência visual, destacou que,

Então, nessa área de educação especial, também solicitamos que seja realmente enfatizado o direito à matrícula das nossas crianças portadoras de deficiências, com capacidade intelectual normal, que elas possam ser matriculadas de direito e de fato, nas escolas. Porque dizem por aí que qualquer deficiente pode ir à escola, mas quando nós chegamos, para matricular uma criança, a diretora recusa matrícula alegando mil desculpas, uma delas, que a professora de turma não está preparada para recebê-la (BRASIL, 1987, p. 125).

Tereza Cristina Largo Barbosa Silveira, na reunião sobre as pessoas com deficiência auditiva, também se expressou sobre o assunto mediante a abordagem da quantidade limitada de vagas para as crianças com deficiência,

Na escolarização, também se encontra uma barreira muito grande com o número de vagas sempre muito limitado nas escolas do governo. [...] E se ocorre de uma criança, além de deficiente auditivo, ter algum outro problema, [...] em que se procura um tratamento para ele em uma escola pública; lá ele é avaliado e a pessoa chega e me diz: "sinto muito, mas nossa escola não tem como recebê-lo; a nossa escola não tem condições de receber uma criança desse tipo" (BRASIL, 1987, p. 116).

Nas exposições, nota-se que o não acesso das crianças com deficiências nas escolas de ensino regular ocorria sob o pretexto do despreparo do professor, assim

como, na falta de estrutura, seja esta física ou pedagógica para ensiná-las. A educação, como direito de todos, passa-lhes a ser negada e há, de maneira explícita a utilização do método de seleção por parte da gestão para compor o alunado. Mediante isso, seria necessária uma Constituição que garantisse, de fato, o acesso por meio da matrícula, além de outros mecanismos necessários para garantir que o ensino dessas crianças fosse, de fato, comtemplado.

A formação de professores também foi um dos temas abordados por Ethel Roselfeld, discurso apoiado sobre sua experiência enquanto professora:

[...] Nós viemos observando a grande falha, neste País, na formação de professores especializados. Não está mais havendo curso de formação. E os poucos que existiam eram os cursos pequenos com carga horária bastante curta. A nossa reivindicação é que, pelo menos, no curso normal de formação de professora primária seja realmente inserida uma atenção nesse aspecto, sobre a educação especial. No dia em que essa professora se depara com uma criança deficiente, em sala ela não sabe nem o que fazer e essa criança fica escondida, num cantinho esquecida de todos (BRASIL, 1987, p. 125).

Assim como foi ressaltado por Maria de Lourdes Canziani,

Há necessidade de se rever, urgentemente, o currículo de formação do professor de 2° grau, do pedagogo, porque, realmente, aí, teríamos possibilidade de um atendimento emergencial, pelas informações que esse profissional recebe, e até motivá-lo a transformar-se, com seu interesse pela área, num especialista (BRASIL, 1987, p. 152).

Historicamente, o desinteresse pela educação especial por parte do Estado atingiu diretamente a formação de professores. A Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, definia que a formação mínima para atuar nos ensinos de 1ª a 4ª série, seria a habilitação específica de 2º grau, conhecido como magistério. Essa modalidade de ensino colocava o professor como apenas um difusor de conhecimentos nos anos iniciais, embora em 1973, o CENESP tenha apresentado como um de seus objetivos, a formação de equipe de especialistas, assim como professores especializados para atuarem na educação especial. Porém, como evidenciado na fala de Ethel Rosenfeld, em 1987, ainda não havia sido implantado, de fato, efetivas políticas públicas que resolvessem essa problemática do ensino.

O direito ao material também foi um dos destaques de Ethel Rosenfel sobre a educação da criança com deficiência visual,

[...] A nossa criança vai à escola e não tem direito ao material mínimo, que é o mais barato que podemos ter, que se chama "reglette" e função. Mais uma vez, por amor à arte, compramos o material. Fazemos campanha junto a clube e serviços e pedimos material para nossos alunos. [...] Muitas crianças nossa na escola às vezes tem o material porque o instituto daquela cidade têm condições de fornecer o material para o período de aula. Ele sai da escola, vai para casa ou para o asilo e não tem condições de fazer uma tarefa casa, porque ela não tem de novo a "reglette" e nem a função (BRASIL, 1987, p. 125).

Ficou claro na fala da expositora, mais uma vez, a ação das organizações de iniciativas sociais na educação da pessoa com deficiência, que garantiam o mínimo para a aprendizagem dessas crianças. Nas exposições da sociedade civil ficou nítida a falha do Poder Público mediante a educação especial, assim como a estrutura institucional falida das escolas, seja esta pública ou privada. Também evidenciaram o descontentamento generalizado sobre a forma com que as crianças eram atendidas nas instituições de ensino regular. De primeira, lhes eram negadas o acesso. Quando este ocorria, o aluno se deparava com um espaço e pessoas despreparadas para recebê-lo, podendo afirmar que a educação era apenas um reflexo da falta de comprometimento estatal que se perpetuou por séculos, sendo claramente evidenciado nas audiências públicas.

A seguir, serão abordadas as propostas emitidas pela sociedade civil, de uma maneira geral, com foco na educação especial.

Como já mencionado anteriormente, a Subcomissão referida utilizou como documentos de apoio as Constituições de diversos países para elaborar seu anteprojeto. Além disso, a sociedade civil apresentou documentos com propostas previamente discutidas e que deveriam ser contemplados na nova Constituição do país.

A FENAPAEs ofereceu à Subcomissão as propostas elaboradas pelo Procuradorgeral Octávio Blatter Pinho, tendo como base a Emenda Constitucional nº 12, de 17 de outubro de 1978, elaborada por Thales Ramalho durante o governo do então presidente Ernesto Geisel. Embora tenha sido aprovada, a Emenda nº 12 não tinha sido regulamentada até aquele momento e tinha como objetivo assegurar às pessoas com deficiência a melhoria de sua condição social e econômica mediante:

- I- Educação Especial e gratuita;
- II- Assistência, reabilitação e reinserção na vida social e econômica do País;
- III- Proibição de discriminação, inclusive quanto admissão ao trabalho ou ao serviço público e a salários;

IV- Possibilidade de acesso a edifícios e logradouros públicos (BRASIL, 1978, p. 01).

Utilizando esse documento e embasado no princípio de igualdade de todos perante a lei, Octávio Blatter Pinho apresentou, durante a 9ª reunião, a proposta que consistia em:

II- assistência, tratamento médico, habilitação, reabilitação e integração na vida social e econômica do País; III- proibição de discriminação, inclusive quanto a admissão do trabalho ou ao serviço público, e direitos decorrentes; IV-facilidade de acesso a edifícios, logradouros públicos e a transportes coletivos; V- internação em casos de custódia e tratamento dos deficiente abandonados, que por suas condições ou idade, não puderam reger suas próprias pessoas; VI- adaptação da legislação comum às peculiaridades das formas de deficiência para permitir aos seus portadores a plena igualdade perante a lei (BRASIL, 1987, p. 147).

Ainda, continuou a dissertar sobre a proposta destacando que: as empresas que tivessem mais de 100 empregados deveriam reservar nunca menos de que 3% das vagas às pessoas com deficiência; a União deveria garantir nunca menos que um salário mínimo ao responsável pelo menor com deficiência que não tivesse internado gratuitamente e, quando maior, fosse incapacitado para o mercado de trabalho e; a responsabilidade penal das pessoas com deficiência deveria ser determinada em função de sua idade mental e não cronológica (BRASIL, 1987).

Referente à educação, Octávio Blatter Pinho destacou que a educação especial deveria ser gratuita em todos os graus de ensino e "a União, os Estados e Municípios destacarão numa menos de 8% das verbas orçamentárias, alocadas à Educação, à Saúde e à Assistência Social para programas de Educação, Saúde, Habilitação, Reabilitação, amparo e prevenção das deficiências" (BRASIL, 1987, p. 147). Como justificativa, Octávio afirmou que já era regra constitucional o repasse de 13% do orçamento nacional para a educação. Porém, esses recursos eram repassados de maneira não normativa à educação especial, ressaltando que, na época, 12% da população possuía algum tipo de deficiência e, partindo das estatísticas da ONU, definir 8% das verbas orçamentárias à educação especial seria extremamente importante. Caso este direito fosse contemplado, a lei que adaptasse a legislação comum à deficiência criaria uma Fundação Nacional de Amparo à Pessoa Deficiente que locaria os recursos previstos, justificando que concentrar esses fundos públicos em uma só fundação facilitaria sua redistribuição de maneira mais igualitária (BRASIL, 1987, p. 147).

Ainda, continuou, "isentar de tributos, inclusive as do pagamento da quota patronal devido à Previdência Social, as entidades filantrópicas destinadas ao ensino, habilitação, reabilitação, tratamento e custódia de pessoas portadoras de deficiências" (BRASIL, 1987, p. 147). Essa proposta deixa claro que um dos anseios da FENAPAEs se pautava na intervenção do Estado, enquanto fomentador de serviços prestados às pessoas com deficiências pelas instituições filantrópicas, como a habilitação e reabilitação nos diversos segmentos sociais, inclusive, para o mercado de trabalho.

Na 9^a reunião, Messias Tavares apresentou as 14 proposições que compunham a proposta aprovada no "III Encontro Nacional de Coordenadorias, Conselhos Estaduais e Municipais e Entidades de Pessoas Deficientes", ocorrido em Belo Horizonte - MG, no dia 07 de dezembro de 1986. No geral, essas reivindicações pautavam-se em: igualdade de todos perante a lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso, conviçções políticas ou por serem pessoas com deficiência de qualquer ordem; prevenção de doenças ou quaisquer condições que levassem um indivíduo a adquirir algum tipo de deficiência; proibição da diferença de salários ou critérios de admissão por motivos discriminatórios relativos à deficiência, cor, sexo, religião, estado civil, origem e condição social; redução do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas, caso houvesse gastos com adaptação e aquisição de equipamentos necessários para o exercício profissional dessas pessoas; regulamentação e organização do trabalho em oficinas de pessoas com deficiências que não poderiam se integrar no mercado de trabalho competitivo; transformação da aposentadoria por invalidez em seguro reabilitação, dando permissão à pessoa com deficiência para atuar em outra função diferente da anterior, e que este benefício fosse garantido caso houvesse situação de desemprego; garantia de aposentadoria com vinte anos de trabalho às pessoas com deficiência que tivessem a expectativa de vida reduzida; garantia de livre acesso a edifícios públicos e particulares de acesso ao público, bem como a eliminação de barreiras arquitetônicas, ambientais e a adaptação dos meios de transportes; garantia de ações que visassem o esclarecimento junto às instituições de ensino, às empresas e comunidades sobre a importância da prevenção de doenças ou condições que resultassem em alguma deficiência; garantia do direito à informação e comunicação; isenção de impostos às atividades relacionadas à pesquisa, produção, importação e comercialização de materiais especializados que visavam a melhoria de vida das pessoas com deficiência (BRASIL, 1987). Sobre a educação dessas pessoas, duas proposições foram elaboradas, sendo:

Quarto: Assegurar às pessoas portadoras de deficiência o direito à educação básica e profissionalizante, obrigatória e gratuita, sem limite de idade, desde o nascimento;

Quinta: A União, os Estados e os Municípios devem garantir para a educação das pessoas portadoras de deficiências, em seus respectivos orçamentos, o mínimo de 10% do valor que constitucionalmente for destinado à educação (BRASIL, 1987, p. 93).

Observa-se que ambas as propostas possuíam reivindicações educacionais semelhantes e argumentaram que a educação especial deveria ser gratuita, diferindo-se somente na porcentagem da verba educacional, sendo que a FENAPAEs reivindicou 8%, e as pessoas com deficiência, 10%. Porém, houve um mal-estar entre os representantes das pessoas com deficiências e os das entidades filantrópicas. Enquanto o movimento das pessoas com deficiência propunha que o Estado deveria garantir meios para que essa parcela da população tivesse subsídio para desenvolver seus direitos enquanto cidadão em todos os setores sociais, as entidades filantrópicas solicitavam que alguns serviços, como a habilitação, reabilitação e formação para o mercado de trabalho, deveriam ser oferecidos por elas, e ao Estado caberia apenas propor incentivos para que os serviços fossem prestados.

João Batista de Oliveira, vereador de Belo Horizonte - MG, em sua exposição na 9ª reunião, apresentou três contrapontos referentes às 14 proposições, sendo que um foi relacionado à verba educacional. Em suas palavras,

[...] Um município tipo São Bernardo, em São Paulo, que tem uma arrecadação muito grande, e o município de Exu, em Pernambuco, que tem uma arrecadação muito pequena. Há uma disparidade muito grande, e o que é pior, nós entendemos que isso segrega. Nós queremos as pessoas deficientes dentro do plano de educação de cada município e para isso pretendemos que seja aprovado que os municípios e estados tenham por obrigação, um plano de educação para pessoas deficientes integrado com a educação regular que esses estados e municípios já mantêm (BRASIL, 1987, p. 98).

Em resposta ao vereador, Messias Tavares argumentou que,

Outra questão enfocada aqui, sobre a qual caberia algum comentário, é a respeito da citação de no mínimo 10% do valor que, constitucionalmente, foi destinado à educação, [...] Eu perguntaria: a educação, em relação as outras necessidades sociais quanto à Emenda Calmon – tenho quase certeza e espero que aconteça – esses 13% do orçamento da União ficaria reservado para a educação? Será que há discriminação? Eu diria que não, [...] que é um apoio em algo fundamental – a educação (BRASIL, 1987, p. 108).

Encerradas as discussões com a sociedade civil, no dia 12 de maio de 1987 foi realizada a entrega formal do anteprojeto aos constituintes que compunham a Subcomissão. A partir disso, os parlamentares teriam o prazo de cinco dias para emitir emendas sobre o primeiro documento elaborado por Alceni Guerra. O primeiro Anteprojeto produzido por Alceni Guerra foi fruto das oito audiências públicas da referida Subcomissão, entre os dias 23 de abril e 06 de maio de 1987.

Em um contexto geral que compôs a dinâmica de trabalhos da Subcomissão, pode-se ressaltar o cancelamento de duas reuniões devido à ausência dos convidados que seriam destinados à problemática das populações indígenas e às minorias, além de duas missões externas que tiveram como objetivos a visita aos presos do Presídio de Papuda, Distrito Federal, e a comunidade indígena dos Gorotire, localizada ao sul do estado do Pará (BRASIL, 1987).

Os grupos organizados presentes nas discussões abordaram temas acerca das comunidades negras, indígenas, dos idosos, das pessoas com deficiências físicas e intelectuais, dos homossexuais, etc. Neste primeiro Anteprojeto foi apresentado um panorama geral acerca dos negros, populações indígenas, pessoas deficientes e minorias do país naquele determinado momento.

Referente às pessoas com deficiências, num primeiro momento, foi destacado que cerca de 10% da população nacional havia algum tipo de deficiência, porém, não houve especificação dos números exatos ou aproximados de cada deficiência. As organizações dessas pessoas presentes nas audiências públicas buscaram inserir, como meio de reivindicações, de maneira mais abrangente possível, propostas de direitos que contemplassem temas pautados na melhoria da condição de vida na sociedade, como o trabalho, reabilitação, saúde, adaptações arquitetônicas, educação etc. Baseado nas discussões voltadas aos grupos presentes, o relator elaborou um Parecer inicial voltado aos Negros, Populações Indígenas, Minorias Raciais e Religiosas, Homossexuais, Presidiários, Pessoas com Deficiências e Minorias (BRASIL, 1987).

Como forma de organização, o Anteprojeto apresentou os Direitos e Garantias destinados a todos os grupos, contemplando-os no corpo de seu texto de maneira integral em quatro artigos, e o restante das reivindicações foram subdividas em quatro subtítulos: Negros; Populações Indígenas; Pessoas Portadoras de Deficiências Físicas, Mentais e Sensoriais; e Minorias. Para a elaboração dos artigos voltados às pessoas com deficiência, Alceni Guerra se pautou nas considerações elaboradas pelos constituintes durante as reuniões da Subcomissão, assim como, nas discussões realizadas com a

sociedade civil, as quais propuseram, de uma maneira geral, a igualdade de direitos de todos perante a lei, exceto nos casos de indivíduos inabilitados por causa de sua deficiência, e a obrigatoriedade do Estado em garantir políticas públicas destinadas à saúde e prevenção de doenças que poderiam causar algum tipo de deficiência - ambas sugestões acolhidas integralmente para compor o texto do Anteprojeto.

Outras propostas também surgiram, mas foram contempladas como parte da elaboração da norma relativa voltada às medidas compensatórias, como: a obrigatoriedade do Estado em assegurar a assistência especial às pessoas com deficiência; pensão ou aposentadoria especial; condições especiais para a aquisição de veículos e imóveis; isenção de impostos de aparelhos e equipamentos utilizados por essas pessoas como meio de facilitar sua vida cotidiana; reservas de vagas em concursos públicos, funções na Administração e empresas públicas e privadas.

A Emenda Constitucional nº 12, de 17 de outubro de 1978 também foi material de apoio utilizado pelos constituintes e pela sociedade civil no momento da elaboração dos documentos, entre eles, o Item I da Emenda, que assegura a educação especial e gratuita às pessoas com deficiência, além das Constituições de diversos países. Outras duas sugestões foram apresentadas e tinham como objetivos específicos as pessoas com Síndrome de Down e as com Hanseníase, porém, não foram contempladas ao todo nos artigos por fazerem parte do subgrupo das pessoas com deficiência, este composto pelos artigos 17 e 18 do Anteprojeto. A seguir, estes serão apresentados em duas formas de organizações: uma com abordagem geral das reivindicações, e outra na íntegra, por se tratar especificamente do objeto dessa pesquisa: a educação das pessoas com deficiência.

O artigo 17 definiu que o Estado asseguraria políticas públicas destinadas à prevenção de doenças que causassem algum tipo de deficiência, além de definir especialmente as condições apropriadas de segurança, higiene do trabalho e responsabilização dos infratores por meio de leis. O artigo 18, mais complexo e composto por um teor maior de reivindicações, contemplou: a responsabilidade do poder público em tomar medidas necessárias para a consolidação dos direitos assegurados a todas as pessoas, sob a perspectiva de que todos são iguais perante a lei, exceto aos que estejam inabilitados em função de suas limitações; a proibição da discriminação dessas pessoas, inclusive no acesso ao mercado de trabalho; assistência, tratamento médico-hospitalar, habilitação, reabilitação e integração na vida econômica e social do país; livre acesso aos locais públicos e transportes coletivos; o direito ao livre

acesso à informação e à comunicação; a responsabilidade penal das pessoas com deficiência mental, tendo como fator determinante a sua idade mental e não a cronológica; o direito a uma pensão com o valor de nunca menos que um salário mínimo concedido pelo Estado às pessoas que se encontrassem impossibilitadas de ingressar no mercado de trabalho por sua condição e; a regulamentação, por meio da lei, dos direitos tratados pelo artigo 18, com foco no que se refere à Administração Pública, empresa estatal e privada que constituem o processo de integração dessas pessoas na vida econômica e social do país.

Sobre a educação das pessoas com deficiência, ressaltam-se no artigo 18, os direitos especiais mediante as particularidades desses indivíduos, sob a garantia do Estado em oferecer, no inciso I, do 1° parágrafo, a "educação especial e gratuita em todos os graus" (BRASIL, 1987, p. 15). Destaca-se que, nesse relatório, as propostas emitidas pela FENAPAEs e pelo documento organizado pelas pessoas com deficiência que determinavam porcentagem da verba educacional, não foram contempladas, porém, foram apresentadas como emenda aditiva, conforme será explicitado posteriormente.

No que diz respeito às instituições, a artigo 18 afirmou, no 1° parágrafo, inciso III, a "internação em instituições apropriadas e tratamento das pessoas portadoras de deficiência, incapazes de suprirem a sua própria subsistência ou de se regerem, a fim de que lhes sejam proporcionadas as condições necessárias para viverem com dignidade" (BRASIL, 1987, p. 16). Ainda, no parágrafo 4°, inciso VI, definiu-se que seriam "[...] isentas de tributos as entidades filantrópicas destinadas ao ensino, habilitação, reabilitação e tratamento das pessoas portadoras de deficiência" (BRASIL, 1987, p. 16).

É importante destacar que, nesses dois pontos apresentados, há a compreensão de que as pessoas com deficiências consideradas inaptas à vida comum em sociedade deteriam de amparo de entidades assistenciais para seu atendimento, além da interferência do Estado ao isentar os tributos dessas instituições. Afirma-se que, nesse Anteprojeto, iniciou-se a concretização dos interesses referentes à introdução e responsabilidade do Poder Público ao atendimento dessas pessoas nas entidades assistenciais que, por sua vez, pautaram-se na omissão do Estado dessa camada populacional nas audiências públicas da Subcomissão. Ainda, considera-se que foi primeiro fruto da participação ativa do constituinte Nelson de Carvalho Seixas, dos demais deputados aliados, além da presença, em grande número, de pessoas ligadas às instituições filantrópicas, com destaque à FENAPAEs.

Após estudos do Anteprojeto pelos constituintes, deu-se início à nova etapa da Constituinte, a Fase B. Nesse momento, os membros da Subcomissão, amparados pelo artigo 17, parágrafo 1°, da Resolução n° 2, de 1987, poderiam emitir emendas ao relatório inicial do relator de cada Subcomissão. Conforme orientação do artigo 59, parágrafo 4°, do Regimento Interno da ANC, estas emendas poderiam possuir quatro características: emenda supressiva, que poderia sugerir a exclusão de dispositivos do texto do Anteprojeto; emenda substitutiva, que tinha a função de substituir o teor do texto da proposição inicial por outro; emenda aditiva, que poderia complementar o material já descrito; e a emenda modificativa, que poderia alterar os dispositivos do texto do Anteprojeto.

Sobre as emendas voltadas aos assuntos das pessoas com deficiência, foi sugerido um total de 34 alterações, dividido em: três emendas supressivas; uma substitutiva; dez modificativas; e 21 e uma emendas aditivas. Desse total, quatro emendas foram direcionadas à educação, conforme pode ser observado no Quadro 10.

Quadro 10 - Emendas recebidas, fase B, Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias

Tipo de Emenda	Constituinte	Emenda
Emenda Modificativa	Maurício Corrêa, PDT	I – Educação básica e profissionalizante com as técnicas especiais, em todos os graus, desde o nascimento e sem limite de idade (p. 91)
Emenda Aditiva	Raquel Capiberibe, PMDB	Artigo 18, Item I, § 1°: I – A educação especial e gratuita em todos os graus inseridos, porém nas escolas com assistência e acompanhamento especializados
Emenda Aditiva	Nelson Seixas, PDT	Artigo 18: A União, os Estados e os Municípios destacarão nunca menos de 10% das verbas orçamentárias alocadas à educação, à saúde e à assistência social, para os programas de educação, saúde e habilitação, reabilitação e amparo das deficiências
Emenda Aditiva	Ivo Lech, PMDB	Artigo 18 O Estado assegurará às pessoas portadoras de deficiência o direito à educação básica e profissionalizante, gratuita, sem limite de idade, desde o nascimento; § 1° - No que se refere às técnicas especiais de Educação, o direito será mantido em todos os graus de ensino; § 2° - A União, os Estados e os Municípios devem garantir para a educação das pessoas portadoras de deficiência, em seus respectivos orçamentos, o mínimo de 10% do valor que constitucionalmente for destinado à educação;
Emenda Modificativa	Floriceno Paião, PDT	Artigo 18: I – educação especial e gratuita

Elaborado pela autora, 2017

Fonte: http://www.camara.gov.br/internet/constituicao20anos/DocumentosAvulsos/vol-197.pdf

Nas cinco emendas destinadas à educação, sendo duas aditivas e três modificativas, destaca-se a preocupação dos constituintes em garantir que as técnicas

especializadas voltadas ao ensino da pessoa com deficiência fossem contempladas no anteprojeto da Subcomissão. Ivo Lech apresentou novamente a quinta proposição do documento elaborado pelas pessoas com deficiência, assim como, a sexta proposta que abordava as verbas educacionais, justificando que seria necessária "[...] uma despesa complementar com técnicas e equipamentos em função das particularidades das deficiências, objetivando o fato de que um segmento educado da sociedade, traz retorno também econômico" (BRASIL, 1987, p. 75-76).

Nelson de Carvalho Seixas também apresentou a proposta da FENAPAEs sobre o mesmo tema e, ainda, emitiu uma emenda modificativa do inciso III, do parágrafo 1° do artigo 18 com o seguinte texto: "III - Tratamento em instituições apropriadas das pessoas portadoras de deficiências, incapazes de suprirem suas próprias subsistências ou de se regerem" (BRASIL, 1987, p. 26). Como justificativa, o deputado afirmou que a internação dessas pessoas não traria benefício algum e não auxiliaria no desenvolvimento do paciente, pois esta ação iria inibir a convivência entre pessoas com e sem deficiência, além do termo "tratamento" ser muito mais amplo (BRASIL, 1987).

Salatiel Carvalho, PFL, por meio da emenda aditiva, propôs acrescentar no parágrafo 4° do artigo 18 "que o contribuinte, tanto pessoa física como jurídica, que fizeram doações às entidades a que se refere este parágrafo, receberão incentivos fiscais, na forma de dedução dos valores doados, do receptivo imposto de renda devido" (BRASIL, 1987, p. 31). Porém, sua emenda não foi contemplada no anteprojeto corrigido. José Elias Murad, PTB, emitiu uma emenda modificativa ao mesmo parágrafo com o seguinte texto:

Serão isentas de tributos as entidades filantrópicas destinadas ao ensino, habilitação, reabilitação, e tratamento das pessoas portadoras de deficiência, ficando também facultado às pessoas físicas e jurídicas descontar em seu imposto de renda a pagar gastos com a educação e reabilitação de deficiências múltiplas. (BRASIL, 1987, p. 67).

Após a emissão das emendas, o relator Alceni Guerra emitiu outro anteprojeto com as devidas correções que, após ser lido, corrigido novamente, foi aprovado pelos parlamentares e originou o anteprojeto final da Subcomissão. Nesse texto final, as emendas dos constituintes foram contempladas, resultando-se no seguinte artigo:

Art. 18 — O Poder Público assegura às pessoas portadoras de deficiência a educação básica e profissionalizante gratuita, desde o nascimento e sem limite de idade, sempre que possível em classes regulares, garantida a assistência e o acompanhamento especializados.

§1° - É assegurada, em todos os graus de ensino, a utilização das técnicas especiais empregadas na educação das pessoas portadoras de deficiência (BRASIL, 1987, p. 08).

O parágrafo 2° do artigo 18 foi composto pela demanda das pessoas com deficiência com a seguinte redação: "Em seus respectivos orçamentos, a União, os Estados e os Municípios destinarão para a educação das pessoas portadoras de deficiência 10% (dez por cento) dos recursos carreados para a educação" (BRASIL, 1987, p. 08).

A emenda modificativa de Nelson de Carvalho Seixas foi acolhida, originandose no artigo 22° - "O Poder Público garante tratamento em instituições apropriadas às pessoas portadoras de deficiência incapazes de suprirem sua própria subsistência ou de se regerem" (BRASIL, 1987, p. 09). O parágrafo 4° tornou-se o artigo 26, composto pela seguinte redação:

"Art. 26 - São isentas de tributos as entidades sem fins lucrativos dedicadas ao ensino, habilitação, reabilitação e tratamento de pessoas portadoras de deficiência, bem como as dedicadas a pesquisas relacionadas a melhoria das condições de existência dessas pessoas" (BRASIL, 1987, p. 10).

A Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes, parte da Comissão da Família, da Educação, Cultura Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação, foi instalada no dia 04 de abril de 1987 e encerrada em 24 de julho de 1987, com a apresentação final de seu anteprojeto. Foi composta por 35 reuniões, sendo seis voltadas aos debates com a sociedade civil. Como presidente, foi eleito o constituinte Hermes Zanetti, do PMDB; Aécio Borba, PDS, e Pedro Canedo, PFL, foram eleitos para os cargos de 1° e 2° vice-presidentes, respectivamente, e para relator, João Calmon, do PMDB foi o indicado.

A 16ª audiência pública, ocorrida em 29 de abril de 1987, foi destinada a discutir temas como a educação e cultura das populações indígenas, as escolas comunitárias, a democracia plural na educação, mercantilismo e educação, as universidades católicas e a reabilitação e educação especial. Neste dia, Paulo Roberto de Guimarães Moreira esteve presente e participou como expositor e, em seu breve relato, afirmou que a educação, na forma como estava organizada era, por si só, segregadora.

Alegou que deveria haver mecanismos especiais para atender aos alunos com deficiência, como o Braille para as pessoas com deficiência visual e a linguagem de sinais para os surdos. Além disso, ressaltou que deveria haver legendas na TV para que

a comunicação fosse libertadora e não excludente. Realizou uma comparação sobre ser considerado absurdo às pessoas naquela época a comunicação com os surdos em escolas que não fossem especiais que, em contrapartida, era normalmente aceitável o investimento do Estado, por exemplo, na construção de ferrovias de aço e usinas nucleares, afirmando que [...] "a produção de armas de guerra é proporcionalmente hoje maior que na Segunda Guerra Mundial" (BRASIL, 1987, p. 311).

Durante os trabalhos da Subcomissão, foram apresentadas 15 sugestões dos constituintes, sendo que o conteúdo destes materiais foi unânime "em defender o direito ao ensino especializado e gratuito para os deficientes físicos, mentais e sensoriais" (BRASIL, 1987, p. 29). Destes 15 constituintes, Eduardo Jorge, PT, e Eliel Rodrigues, PMDB, consideraram pertinente a oferta de condições satisfatórias de serviços prestados à comunidade, sobretudo ao ensino, recursos e materiais físicos que garantissem o bem-estar das pessoas com deficiências. Também, Plínio Martins, PMDB, e Cláudio Ávila, PFL, enfatizaram a necessidade de o Estado oferecer apoio suplementar às entidades filantrópicas que ofereciam a modalidade de educação para essas pessoas. Além destes, José Carlos Grecco, PMDB e Gandi Jamil, PFL, solicitaram atenção aos superdotados, garantindo-lhes educação apropriada e gratuita (BRASIL, 1987).

Ainda, das 31 entidades que participaram como sociedade civil nas discussões da Subcomissão, o Centro de Estudos Afro Brasileiro (CEAB), a Associação de Educação Católica do Brasil (AEC), a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC), a Federação Nacional de Entidades de Ensino (FENEN) e o Fórum Nacional das Pessoas Portadoras de Deficiência (FNPPD) defenderam que o ensino especializado e gratuito deveria ser de responsabilidade do Estado. Como complemento relevante, a AEC ressaltou que essas pessoas são cidadãs de pleno direito; o Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) defendeu o apoio suplementar pelo Estado às entidades filantrópicas que oferecessem serviços de cunho educacional aos alunos com deficiências; e as pessoas com deficiência presentes apresentaram uma proposta cujo teor pautava-se na distribuição da matéria constitucional nos capítulos próprios reservados aos direitos e garantia de todos os cidadãos, como meio de evitar a segregação legal e social (BRASIL, 1987).

No primeiro anteprojeto da Subcomissão, o relator, em seu parecer sobre a educação especial, acatou as propostas realizadas, tanto pelos constituintes, quanto pela

sociedade civil, justificando que houve um acordo fundamental em ambas as partes quanto ao tratamento do Estado a essas pessoas, incluindo, também, os superdotados no atendimento especializado e gratuito em todos os níveis de ensino, sob a justificativa de que este atendimento educacional já estava previsto na Lei n° 5.692/71 e que o anteprojeto apenas explicitava o que já estava em vigência.

Assim, no relatório preliminar da Subcomissão, o dever do Estado com a educação pública deveria efetivar-se a partir de algumas ações, dentre elas, o artigo 3°, inciso III, que afirmava que o atendimento educacional deveria ser "[...] oficializado e gratuito aos portadores de deficiência e superdotados, em todos os níveis de ensino" (BRASIL, 1987, p. 25). Além disso, no artigo 11, estava prevista a aplicação anual de 18% pela União e, aos estados, Distrito Federal e municípios, 25%, no mínimo, das receitas resultantes de impostos, inclusive os provenientes de transferências para a manutenção e desenvolvimento do ensino. Por fim, no artigo 15°, a lei regulamentaria a transferência de recursos públicos a instituições privadas de ensino, desde que fossem organizadas por comunidades e grupos de caráter social, religioso e cultural, que não houvesse redistribuição de lucros, mas a reaplicação de excedentes à educação (BRASIL, 1987).

Na Fase B, das 277 emendas apresentadas ao relatório preliminar da Subcomissão, nove foram destinadas à educação das pessoas com deficiências. Deste total, foram emitidas uma emenda substitutiva, uma supressiva, quatro modificativas e três aditivas.

O artigo 3° foi o que mais recebeu emendas, totalizando cinco, sendo: o constituinte Bonifácio de Andrade, PDS, por meio de uma emenda substitutiva, sugeriu o atendimento gratuito de alunos com deficiência, tanto em escolas públicas, quanto em instituições particulares, pois, segundo o deputado, a hipótese de convênios com entidades privadas resultaria em um menor custo aos cofres públicos; Nelson Seixas, PDT, ressaltou, em sua emenda modificativa, que deveria haver a garantia do atendimento gratuito e especializado às pessoas com deficiência em todos os níveis de ensino, alegando que a forma como o artigo estava redigido no relatório da Subcomissão se excluía o trabalho das instituições filantrópicas, da família e da comunidade que, de acordo o deputado, era necessário ao atendimento e integração sócio-familiar das pessoas com deficiências; Eliel Rodrigues, PMDB, por meio de emenda aditiva, ressaltou que era necessário garantir, no artigo 3°, além das condições de ensino, equipamentos, recursos, materiais especializados para possibilitar e facilitar o

acesso a edifícios, logradouros públicos e meios de transportes, como meios de ajustar as pessoas com deficiências na sociedade, além de propiciar independência econômica em ocupações úteis ao desenvolvimento de suas potencialidades; Paulo Silva, PMDB, propôs apenas incluir o atendimento oficializado e gratuito a essas pessoas em todos os graus e níveis de ensino em sua emenda modificativa; Pedro Canedo, PFL, e outros constituintes não especificados na emenda modificativa, destacaram que deveria ser identificado quem eram as pessoas que compunham a modalidade da educação especial, sugerindo incluir no artigo as nomenclaturas: portadores de deficiência física, mentais e sensoriais, excluindo os superdotados desse grupo.

Jutahi Magalhães, do PMDB, emitiu uma emenda aditiva ao artigo 5°, sendo este, destinado ao ensino religioso. O mesmo solicitou que o alterasse em um todo e que incluísse a educação das pessoas com deficiência como um inciso, sem alterar o teor do conteúdo já previsto no artigo 3°. Jairo Carneiro, PFL, em sua emenda aditiva, pediu que inserisse sua sugestão ao texto, sem especificar em qual artigo, destacando que a educação em todos os níveis e para todos os cidadãos seria de responsabilidade do Estado, e a educação especial às pessoas com deficiências carentes de recursos. Por se tratar de uma emenda sem justificativa, a interpretação a essa sugestão ficou dúbia, pois, se a educação, em todas as modalidades, seria de responsabilidade do Estado a todas as pessoas, não ficou claro o motivo pelo qual somente as pessoas sem condições financeiras formariam o público atendido pela educação especial.

Assim como em outras situações que irão surgir logo mais nesta pesquisa, emerge-se a necessidade de apontar o quanto alguns constituintes desconheciam as matérias referentes às pessoas com deficiência, o que não os impediam de emitir emendas sobre estes assuntos.

Agripino de Oliveira Lima, PFL, foi o único constituinte nesta fase que solicitou que fosse inserida, por meio de emenda aditiva, no artigo 15°, as instituições filantrópicas como beneficiárias da transferência de recursos públicos educacionais. O parlamentar se pautou no assistencialismo, alegando que estas entidades prestavam serviços de imensa utilidade à sociedade, cuidando dos excepcionais, sob a perspectiva beneficente e de solidariedade humana. Para finalizar, Roberto Freire, PFL, em sua emenda supressiva, solicitou que alterasse o artigo 1°, incluindo no artigo 1°, como inciso II, a garantia da educação especializada aos portadores de deficiências físicas, mentais e sensoriais em qualquer idade, excluindo, novamente, os superdotados.

Após o recebimento de todas as emendas, análise, discussão e votação com os demais constituintes da Subcomissão, a redação final do anteprojeto foi elaborada pelo relator João Calmon e entregue aos constituintes para aprovação final na 35° reunião, em 25 de maio de 1987. A emenda modificativa de Pedro Canedo foi acolhida e o inciso IV do artigo 3° ganhou nova redação, definindo o "atendimento especializado e gratuito aos portadores de deficiências físicas, mentais e sensoriais em todos os níveis de ensino" (BRASIL, 1987, p. 03). O artigo 11°, que definia as verbas educacionais da União, estados, Distrito Federal e municípios, foi mantido com a mesma redação do primeiro relatório da Subcomissão, e o artigo 15°, que destinava verbas públicas para entidades privadas, tornou-se artigo 7°, definindo que o ensino seria livre à iniciativa privada, sendo proibido o repasse de verbas públicas para a criação e manutenção de entidades de ensino particular de qualquer natureza (BRASIL, 1987).

Após esta fase, o anteprojeto foi enviado para a Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação - etapa 3 da Constituinte.

4.3 Etapa 3: Comissões Temáticas

A VII Comissão da Ordem Social, composta por três Subcomissões, como já explicado no capítulo anterior, foi composta por nove reuniões, sendo a 8ª reunião, em 01 de junho de 1987, destinada à apresentação do anteprojeto da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias aos constituintes que a compunham. Sua Mesa foi composta por Edme Tavares, PFL, como presidente; Hélio Costa, PMDB e Adylson Mott, PDS, como 1° e 2° vice-presidentes, respectivamente; e Almir Gabriel, PMDB, como relator.

Todos os trabalhos das Comissões foram compostos por quatro fases, sendo: fase "E", Emendas aos anteprojetos das Subcomissões; fase "F", anteprojeto do relator, baseado nos anteprojetos recebidos pelas Subcomissões, mais as emendas; Fase "G", após o recebimento do anteprojeto pelos constituintes, essa fase seria destinada, mais uma vez, ao recebimento de emendas; e fase "H", responsável por ter o parecer final do Anteprojeto da Comissão que seria enviado à Comissão de Sistematização após concluídas as fases anteriores.

Na fase "E" foi emitido um total de 1282 emendas, sendo 79 voltadas à Subcomissão referida. Referentes aos artigos 18, 19 e 20, cinco emendas foram elaboradas pelos constituintes, sendo: uma emenda supressiva ao artigo 18 e seus dois

parágrafos, elaborada pelo deputado Oswaldo de Almeida, PL; e uma emenda modificativa, por Sadie Hauache, PFL, que previa a reorganização e eliminação dos parágrafos do artigo, sob a justificativa de estar redundante; o artigo 19 recebeu duas emendas, sendo uma aditiva por Sadie Hauache e outra supressiva, por Oswaldo Almeida; e o artigo 20 também recebeu apenas uma emenda supressiva, também por Sadie Hauche.

Recebidas as emendas e anteprojetos, Almir Gabriel elaborou o Substitutivo I que contemplou o artigo 18 em sua totalidade, porém, neste documento tornou-se artigo 70. A emenda de Sadie Hauache foi acatada e o antigo artigo 19 foi composto pela seguinte redação "Art. 71 - Às pessoas portadoras de deficiência, o Poder Público proporcionará habilitação e reabilitação adequadas, bem como integração na vida econômica e social do País" (BRASIL, 1987, p. 08). O parágrafo 2°, antes destinado à verba educacional, foi suprimido e não introduzido em nenhum outro artigo. Embora tenha sido realizada uma correção de texto no artigo 20, no qual seu teor original foi mantido com a seguinte redação, "Art. 74 - Nenhum tributo incidirá sobre as entidades sem fins lucrativos dedicados à pesquisa ou ao ensino, habilitação, reabilitação e tratamento de pessoas portadoras de deficiência" (BRASIL, 1987, p. 08).

Chegada à Fase "G", mais uma vez, foram emitidas 1479 emendas, dentre as quais cinco foram destinadas ao artigo 70 e apenas uma para o artigo 74. Destas cinco, houve três tentativas de garantir que a verba educacional destinada à educação especial fosse contemplada no anteprojeto da Comissão. O deputado Maurício Nasser, PMDB, emitiu uma emenda com a mesma proposta que a FENAPAEs na reunião da Subcomissão, definindo 8% das verbas orçamentárias à educação, saúde e assistência social.

Nelson de Carvalho Seixas e Iram Saraiva, PMDB, enviaram duas emendas aditivas compostas pelo mesmo objetivo do anteprojeto da Subcomissão, visando destinar 10% das verbas orçamentárias à educação especial. Porém, nenhuma das três obteve sucesso, pois todas foram rejeitadas pelo relator Almir Gabriel. Encerrando essa etapa, o anteprojeto final da Comissão previa, no Capítulo III, Dos Negros, das Minorias e das Populações Indígenas,

Art. 91 – O Poder Público proporcionará educação gratuita às pessoas portadoras de deficiência, sempre que possível em classes regulares, garantida a assistência e o acompanhamento especializados.

Art. 95 – Nenhum tributo incidirá sobre as entidades sem fins lucrativos dedicadas à pesquisa ou ao ensino, habilitação, reabilitação

e tratamento das pessoas portadoras de deficiência (BRASIL, 1987, p.14).

Observa-se que, na fase "H", os artigos 70 e 74 não tiveram nenhuma alteração, exceto na numeração, passando para artigos 91 e 95, respectivamente, sendo compostos pelo mesmo texto do Substitutivo I do relator. Após a aprovação final dos constituintes, a documento foi enviado à Comissão de Sistematização, 4ª etapa da Assembleia Nacional Constituinte. Até esta fase, destaca-se que houve uma conquista das reivindicações sobre as crianças com deficiência nas escolas regulares e outra, particularmente, voltada às instituições filantrópicas. Como as entidades filantrópicas atendiam quase que a totalidade de pessoas com deficiência e o Estado uma minoria, criou-se o pretexto de que, por meio de isenções de impostos, a União e as instituições estariam contribuindo com a habilitação e reabilitação, principalmente, para formar mão-de-obra para o mercado de trabalho, tema tão discutido nas audiências públicas.

A Comissão da Família, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Educação foi instalada em 01 de abril de 1987 com a eleição da mesa, tendo vencido como presidente o senador Marcondes Gadelha, PFL, 1° vice-presidente, o deputado José Elias Moreira, PTB, 2° vice-presidente, Osvaldo Sobrinho, PMDB, e o indicado para relator, Artur da Távola, PMDB. Foi composta pela Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes, Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação e pela Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso. Realizaram-se 24 encontros para dar andamento aos seus trabalhos e, numa dessas reuniões, em 02 de julho de 1987, discutiu-se o anteprojeto da Subcomissão da Família, Cultura e Esportes.

Na ocasião, Nelson de Carvalho Seixas, PDT, esteve presente e participou como expositor. Em seu relato, o deputado proferiu sobre as mudanças ocorridas no artigo 7° do anteprojeto da Subcomissão. Demonstrou-se preocupado com o artigo em questão e o impedimento das verbas públicas para a criação e manutenção de entidades particulares, afirmando que isso impediria ou fecharia as entidades privadas que cuidavam dos excepcionais. Ressaltou que, na educação especial, 80% do atendimento era realizado por instituições privadas, afirmando que, na época, havia cerca de 700 APAEs pelo país. Alegou que o atendimento pelo estado, no caso o de São Paulo, onde residia, ocorria de maneira escassa por não oferecer recursos, e as entidades filantrópicas ofereciam uma educação multidisciplinar e multissetorial que envolvia a participação da família e da comunidade. Contudo, destacou que, com a aprovação do artigo 7° pelo relator, seria extinto o intercâmbio entre a Secretaria de Educação

Especial e as entidades privadas, afirmando que, embora a educação fosse obrigação do Estado, a educação especial era uma particularidade que deveria ser tratada de forma distinta.

Em resposta, o relator Marcondes Gadelha afirmou que haveria uma nova avaliação sobre o artigo, pois cerca de dois terços daquela Comissão não havia participado dos debates e escrutínio das emendas na Subcomissão (BRASIL, 1987). Essa preocupação do deputado Nelson de Carvalho Seixas seria enviada à referida Comissão no formato de duas emendas, conforme apresentado a seguir.

Nesta fase da Comissão (fase E), das 1047 emendas recebidas pelos parlamentares, foram apresentadas oito voltadas aos artigos 2°, 3°, 7°, 8° e 11. No artigo 2° do Anteprojeto do relator, Nelson de Carvalho Seixas emitiu uma emenda modificativa, cujo objetivo era assegurar, como diretriz educacional, o atendimento preferencial às pessoas com deficiência nas modalidades da educação previstas. Já, ao artigo 3°, enviou uma emenda modificativa com o mesmo teor previsto no Artigo 18°, inciso 1°, da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas e Deficientes e Minorias, que previa o atendimento especializado e gratuito às pessoas com deficiências em todos os níveis, sempre que possível, em classes de ensino regular, com garantia à assistência, acompanhamento e utilização de técnicas especiais para desenvolvimento. O constituinte Matheus Iensen, PMDB, sugeriu assegurar, em sua emenda modificativa, a garantia do ensino fundamental, porém, com condições diferenciadas às pessoas com deficiência, pois, segundo a justificativa do deputado, esta educação deveria ser oferecida com o objetivo de encaminhá-las para o mercado de trabalho (BRASIL, 1987).

Ao artigo 7°, Nelson de Carvalho Seixas enviou uma emenda modificativa, cujo teor do material definia que o ensino seria livre à iniciativa privada, sendo proibido o repasse de verbas públicas para a criação e manutenção desta, exceto às instituições sem fins lucrativos, que tinham como função suplementar as necessidades do Estado. Como justificativa, o deputado alegou que estas entidades exerciam expressivo trabalho voltado às pessoas com deficiência, porém, encontravam-se com dificuldades financeiras para continuar os atendimentos (BRASIL, 1987).

Sandra Cavalcanti, PFL, requereu, por meio de uma emenda substitutiva, a alteração do artigo 8°, solicitando que o texto deveria assegurar que o Estado destinaria à educação, a quantia de 13% do orçamento federal e, os estados e municípios, 20% de seus orçamentos, cada, cujo parágrafo 2°, consistia em amparo financeiro à educação

das pessoas com deficiências. Já o artigo 11 recebeu três emendas, sendo uma aditiva de Caio Pompeu Toledo, PMDB, que solicitou a complementação do artigo em si; uma emenda aditiva de Roberto Torres, PTB, que solicitou que a União deveria suplementar a verba dos municípios, caso estas fossem insuficientes para cumprir com as obrigações educacionais; e Nelson de Carvalho Seixas, que emitiu uma modificativa cujo objetivo consistia em destinar 10% dos orçamentos educacionais para o atendimento das pessoas com deficiências. O mesmo justificou que esse serviço era tratado com plano secundário pelo Estado, atribuindo prestígio às entidades que ofereciam atendimento a essas pessoas (BRASIL, 1987).

Após o recebimento das emendas, o relator Artur da Távola elaborou o 1° Substitutivo da Comissão (Fase F), que manteve o mesmo teor do artigo 3°, inciso IV; o artigo 11° se tornou artigo 8°, com o mesmo texto do anteprojeto da Subcomissão e com o acréscimo da palavra "público" ao final; o artigo 11° foi modificado, pois a emenda de Nelson de Carvalho Seixas foi acolhida, passando a ter a seguinte redação:

Art. 11° - É assegurada a exclusividade de utilização das verbas públicas para o ensino público.

§1° - As escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, desde que prestem gratuitamente os seus serviços, poderão receber na forma de lei, auxílio do Poder Público e de entidades públicas e da iniciativa privada (BRASIL, 1987, p. 03).

Novamente, Nelson de Carvalho Seixas demonstrou o quanto sua atuação, enquanto parlamentar, foi influente no decorrer dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, o que se tornará alvo de críticas pelos movimentos das pessoas com deficiências, na fase de Sistematização.

Ao receber o 1° Substitutivo do relator, considerado um rascunho composto pelas sugestões dos constituintes e da sociedade civil, o presidente de Mesa, Hermes Zaneti, em reunião, realizou algumas considerações sobre os artigos do material. Ao inciso IV do artigo 3°, o presidente destacou que o direito educacional aos superdotados foi alvo de polêmicas, dentre as quais, a do parlamentar Octávio Elísio, PMDB, cujo pronunciamento foi contrário, alegando que incluí-los no inciso com os mesmo direitos que as demais pessoas com deficiências iria privilegiá-los, sob o argumento de que os superdotados, geralmente, advinham de famílias com melhores poderes aquisitivos e, consequentemente, possuíam condições financeiras de oferecer tratamentos especiais, o que, evidentemente, mostra total desconhecimento sobre o assunto por parte deste constituinte.

Ao parágrafo 1° do artigo 11, Hermes Zaneti destacou que os constituintes de posição política liberal, como o mesmo colocou, defenderam a verba educacional somente para as escolas públicas nas discussões da Subcomissão. Outros parlamentares, como o senador Louremberg Nunes Rocha, PMDB, alegaram que a destinação desta verba às demais instituições de cunho filantrópico, comunitário ou confessionais, era de grande valia, já que muitos estados possuíam menor arrecadação e investimento na educação, e que, consequentemente, estas entidades serviam como meio de sanar esse déficit educacional (BRASIL, 1987). No 2° Substitutivo do relator, agora mais completo, entregue à Comissão em 12 de junho de 1987, o inciso IV, artigo 3°, não foi alterado, assim como as porcentagens de verbas educacionais previstas no artigo 8°. Já o parágrafo 1°, do artigo 11°, sofreu alteração, definindo que as verbas públicas só seriam destinadas às escolas filantrópicas, confessionais ou comunitárias caso houvesse insuficiência de ofertas na rede pública de ensino (BRASIL, 1987).

Após a elaboração do 2° Substitutivo do relator, este mais completo, a Comissão iniciou uma nova etapa dos trabalhos (Fase G), esta destinada a receber novas emendas ao anteprojeto do relator. Nesta fase, foram recebidas 874 emendas, dentre as quais, 19 foram destinadas aos artigos 3°, Inciso IV, 7°, 8° e 11°. O inciso IV, do artigo 3° recebeu duas emendas: uma emenda aditiva do constituinte Arnaldo Faria de Sá, PTB, que solicitava a inclusão de repasse de recursos públicos, por meio de convênios, às entidades que suplementavam a carência educacional pelo Estado; o deputado Chico Humberto, PDT, emitiu uma emenda modificativa sugerindo que retirasse os superdotados do inciso, já que, em sua concepção, eram privilegiados e a nova Constituição não poderia beneficiá-los pela segunda vez.

Maurício Nasser, PMDB, por meio de sua emenda aditiva, solicitou que se acrescentasse um parágrafo ao artigo 7° que garantisse a oferta pelo Estado do ensino médio, profissionalizante e especializado às pessoas com deficiência física, mentais e sensoriais, facultando o ensino superior, por intermédio das universidades e demais instituições.

O artigo 8° recebeu seis emendas: Nelson de Carvalho Seixas emitiu a mesma emenda aditiva que apresentou na fase passada, a que previa 10% das verbas educacionais à educação da pessoa com deficiência; Francisco Diógenes, PDS, em sua emenda aditiva, solicitou que fossem incluídas, ao final do artigo, as palavras "ensino público"; Vilson Souza, PMDB, sugeriu que a verba educacional do Estado deveria ser de 20%, ao invés de 18%; João Calmon, PMDB, propôs, por meio de emenda aditiva,

que deveria haver um parágrafo ao artigo destinando às verbas da educação às instituições comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins lucrativos, como meio de recursos de subsistência; Jorge Hage, PMDB, por meio de emenda aditiva, destacou que o Estado deveria repassar 25% do seu orçamento total, exceto os provenientes de operações de crédito, para manter, aperfeiçoar e ampliar os sistemas oficiais de ensino público e gratuito; Victor Faccioni, PDS, solicitou, por meio de emenda aditiva, que fosse inserido um parágrafo definindo que não seriam considerados parte das verbas educacionais, os auxílios suplementares aos educandos, tanto de escolas de ensino público, quanto de instituições sem fins lucrativos.

Como finalização dos trabalhos, o 1° e o 2° Substitutivos do relator foram rejeitados pelos constituintes com número igual de votos, sendo 26 favoráveis e 37 contrários. Após o recebimento das emendas, discussão e votação, um novo Substitutivo foi elaborado, sendo novamente rejeitado pelos parlamentares. A partir das correções e adequações, estas de acordo com as sugestões dos constituintes, o Anteprojeto final da Comissão foi aprovado no dia 15 de junho de 1987. No documento final, não houve alteração do inciso IV, do artigo 3°, que assegurava como dever do Estado o ensino público mediante a garantia do atendimento especializado e gratuito, tanto para as pessoas com deficiência, quanto aos superdotados.

No artigo 8°, as verbas educacionais permaneceram com os valores de 18% e 25%, sem contemplar as emendas que solicitavam porcentagem específica à educação das pessoas com deficiência. O artigo 11° se tornou dois parágrafos do artigo 8° e três alíneas, definindo que as escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, desde que não tivessem finalidades lucrativas, poderiam receber verbas do Poder Público, de entidades públicas e da iniciativa privada, desde que fossem administradas pelos integrantes do processo educacional e pela comunidade, que comprovassem finalidade não lucrativa e o investimento de eventuais excedentes na educação e, no caso do encerramento de suas atividades, destinariam seu patrimônio a outras escolas comunitárias, filantrópicas, convencional ou ao Poder Público (BRASIL, 1987).

Novamente, a participação do deputado Nelson de Carvalho Seixas garantiu que benefícios fossem assegurados às instituições para as pessoas com deficiências, como meio de garantir a contribuição do Estado. Na Comissão da Ordem Social, por meio do artigo 95° do Anteprojeto, assegurou a isenção de tributos sobre as entidades sem fins lucrativos que prestassem serviços de pesquisa ou ao ensino, habilitação e reabilitação dessas pessoas.

Partindo dos artigos 91° e 95° da Comissão da Ordem Social e dos artigos 3°, inciso IV e o artigo 8°, parágrafos 5° e 6°, a Comissão de Sistematização será analisada.

4.4 A Comissão de Sistematização e demais etapas da Assembleia Nacional Constituinte

A primeira fase da Comissão de Sistematização, Fase I, iniciou com a apresentação do anteprojeto pelo relator Bernardo Cabral. Como já dito anteriormente, este relatório foi elaborado a partir dos documentos entregues pelas Comissões da etapa anterior. Sobre a educação da pessoa com deficiência, o artigo 379 foi composto com o mesmo teor do artigo definido pela Comissão da Ordem Social, assim como o artigo 370, que isentava de tributos às entidades sem fins lucrativos dedicadas à pesquisa, ensino, habilitação, reabilitação e tratamento das pessoas com deficiência.

O artigo 384, que dizia respeito à aplicação da receita resultante de impostos ao desenvolvimento do ensino, e o artigo 386, que previa a destinação de parte dessa verba às escolas confessionais, filantrópicas ou comunitárias, foram extraídos do documento entregue pela Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação.

Dado isso, a seguinte fase J/K foi destinada à emissão de Emendas de Mérito e de Adequação do anteprojeto de Constituição, totalizando 5.624 emendas. Estas emendas foram analisadas por Bernardo Cabral, pelos senadores Ignácio Ferreira (PMDB), Fernando Henrique Cardoso (PMDB) e Wilson Martins (PMDB), Virgílio Távora (PDS), pelos deputados Adolfo Oliveira (PL), Nelson Jobim (PMDB) e Vivaldo Barbosa (PDT). Ainda, contou com a colaboração dos assessores pertencentes ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados, conforme estava previsto no artigo 19, do Regimento Interno nº 02 (BRASIL, 1987). O critério de emissão dos pareceres foi pautado na falta de amparo regimental e consenso entre os examinadores, sendo finalizada em 02 de julho de 1987.

Sobre a educação especial, os constituintes emitiram emendas de adequação do artigo, com destaque à emenda de Bezerra de Mello (PMDB) que, mais uma vez, tentou suprimir e expressão "superdotados" do artigo 379, alegando que garantir educação especial para estas pessoas seria uma forma de premiá-las duplamente, pois já haviam sido agraciados por Deus com dons acima dos normais. Outra emenda pertinente foi apresentada por Arnaldo Prieto (PFL), que solicitava que fosse incluída a expressão "desde que carente" ao artigo, sob o argumento de que havia dificuldades orçamentárias

na prestação do ensino pelo Estado, instituído em outras partes do anteprojeto, justificando a restrição proposta (BRASIL, 1987).

Mais uma vez, ficou claro que os constituintes que elaboravam essas emendas sequer tinham conhecimento sobre o que foi discutido nas Subcomissões que trataram desse assunto, ou se tinham, desconsideravam totalmente as pautas reivindicatórias da sociedade civil e dos constituintes que participaram dos debates.

A respeito da porcentagem da receita a ser destinada à educação, artigo 384, não houve nenhuma emenda que solicitava a concessão de parte desta à educação da pessoa com deficiência. Os parlamentares propuseram reajustes do artigo, supressões e modificações das porcentagens, tanto de União, quanto dos estados e municípios. Sobre a destinação das verbas públicas às instituições sem fins lucrativos, artigo 386, não houve consenso entre os constituintes, pois uma parte não se posicionou contra, emitindo apenas emendas de reajustes do texto, e a outra parte solicitava que esta verba deveria ser destinada à concessão de bolsas de estudos aos alunos, à ampliação do atendimento e à qualificação das atividades de ensino e pesquisa, em todos os níveis de ensino.

Ao artigo 376 também não foi apresentada nenhuma emenda de modificação total, limitando-se a apenas reajustar o texto que o compunha. Como parecer, todas as emendas emitidas a estes quatro artigos foram rejeitadas pelo relator, sendo aceitas apenas as que propunham tornar o parágrafo único do artigo 386 em artigo, sendo numerado como 374. Estas emendas propunham que o ensino deveria ser livre à iniciativa privada, sem a ingerência do poder público, exceto para fim de autorização, reconhecimento, credenciamento de cursos e fiscalização do cumprimento da legislação de ensino (BRASIL, 1987). A partir disso, a Fase L, novo projeto de Constituição, manteve o mesmo texto da fase I, modificando apenas os números dos artigos, tornando-se: o artigo 379, Título IX, Da Ordem Social, Capítulo III, em artigo 373, inciso IV; artigo 384 em artigo 379; artigo 386, em artigo 381, e Da Assistência Social, Capítulo III - Da Seguridade Social, Sessão III, o artigo 376 em 370.

A Fase M, Emendas (1P) de Plenário e de Populares, teve a participação ativa da sociedade civil, por meio da emissão de textos que poderiam modificar o texto de Constituição. Foi enviada à Constituinte um total de 112 emendas populares, compostas por 12.227.423 assinaturas da população nacional. Voltado às pessoas com deficiências, três emendas foram elaboradas, conforme apresentadas a seguir.

A PE 069 foi representada pela Associação de Pais e Mestres da Escola de Educação Especial "Marly Buissa Chiedde", São Bernardo do Campo, SP, pelo Lions Club de São Bernardo do Campo, SP e pela Associação Lar Menino Jesus de Santo André, SP, além de ser apoiada por 66 constituintes e apresentada, por meio de emenda, pelos deputados Miro Teixeira e Nelson Carneiro, ambos do PMDB. Esta propunha incluir, no Capítulo I, Dos Direitos Individuais, do Título II, Dos Direitos e Liberdades Fundamentais, o dispositivo que assegurasse a todas as pessoas com deficiências o direito ao atendimento médico e clínico voltado à habilitação e reabilitação, ao seu desenvolvimento e integração social.

A PE 077, que previa o salário mínimo para as pessoas com deficiências, foi elaborada pela Associação Canoense de Deficientes Físicos de Canoas, RS, pela Liga Feminina de Combate ao Câncer, Sapucaia - RS e apoiada por mais oito entidades, não sido subscrita por nenhum constituinte como forma de emenda. A PE 086 teve como entidades responsáveis a Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos (ONEDEF), o Movimento Pelo Direito das Pessoas Deficientes (MDPD) e a Associação Nacional de Ostomizados, sendo emitida, por meio de emenda, pelos constituintes Inês Silva Feliz da Fonseca e demais parlamentares. Esta PE tinha o mesmo texto das 14 propostas apresentadas na Subcomissão de Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, por Messias Tavares.

Novamente, houve a tentativa de assegurar às pessoas com deficiências, o direito à educação básica e profissionalizante obrigatória e gratuita, além de garantir o repasse de 10% da verba educacional, à educação dessas pessoas (BRASIL, 1987). Na ocasião, Messias Tavares se pronunciou durante a entrega formal da PE, alegando que no último anteprojeto do relator Bernardo Cabral, houve retrocesso nos direitos gerais das pessoas com deficiências, além de manter evidentes as características das propostas emitidas pela FENAPAEs.

Referente à educação, Messias Tavares ressaltou que o Movimento nacional não tinha como intenção a educação especial, mas sim, técnicas especiais de educação que deveria ser somente um tipo de educação para todas as pessoas, diferindo-se apenas nas particularidades pedagógicas e pessoais de cada sujeito (CRESPO, 2009).

Na Fase N não foram inseridas as reivindicações da sociedade civil, apenas as emendas elaboradas pelos constituintes, totalizando 5624. Do total, 15 foram voltadas ao artigo 373, inciso IV, 71 ao artigo 379 e incisos I e II, 32 ao artigo 381 e incisos I e II e 18 ao artigo 370. No novo Substitutivo 1 elaborado pelo autor, o inciso que tratava da

educação da pessoa com deficiência ganhou novo texto, sendo dever do Estado assegurar educação especial e gratuita aos deficientes e superdotados, como artigo 275, inciso III. Nos artigos analisados, nenhuma emenda propunha a educação dessas pessoas conforme foi corrigida, compreendendo-se que a retificação ocorreu a partir do consenso entre o relator e demais constituintes que participaram do processo de elaboração do Substitutivo 1.

O artigo 381, referente à verba destinada à educação, foi suprimido e seu conteúdo foi tratado como matéria para lei ordinária, assim como o 370, pois, segundo os constituintes, a garantia de isenção de tributos às entidades filantrópicas já estava contemplada no capítulo do Sistema Tributário, razão pela qual decidiu-se excluí-lo do texto Constitucional. O único que não sofreu nenhuma alteração foi o artigo 281, mantendo o teor original da Fase I.

Encerrada esta etapa, iniciou-se a Fase O, destinada ao recebimento de emendas ao Substitutivo 1 do relator. Neste momento, foi transcrito um total de 14.319 emendas pelos constituintes, sendo 16 voltadas ao inciso da educação da pessoa com deficiência e 46 destinadas ao artigo 281. Embora as emendas tenham sido emitidas ao artigo 274, inciso III do Substitutivo 1, nenhuma tinha relação direta com a educação da pessoa com deficiência, de maneira geral, as retificações propunham inserir, ou até mesmo modificar, o conteúdo por outro texto. Ao artigo 281, nenhuma emenda teve força regimental para modificá-lo e, consequentemente, todas foram rejeitadas pelo relator.

Na Fase P, Bernardo Cabral apresentou o Substitutivo 2 de Constituição, e nesse texto foram incluídas as reivindicações aprovadas da sociedade civil apresentadas na Fase M. Das três voltadas às pessoas com deficiência, duas foram rejeitadas, sendo: a PE 069, por não ter cumprido as exigências regimentais previstas no Regimento Interno nº 02, e a PE 086, entregue pela ONEDEF, sob a alegação de que o texto não poderia ser considerado como material substitutivo aos artigos propostos. A única aprovada foi a PE 077, que tratava do salário mínimo para as pessoas com deficiência, tornando-se o inciso V, artigo 231, Da Assistência Social, sob a garantia do benefício mensal de um salário mínimo a toda pessoa com deficiência que comprovasse não possuir meios financeiros de prover sua própria manutenção (BRASIL, 1987).

Foi nesse instante que o inciso sobre a educação da pessoa com deficiência se concretizou e não houve mais alteração em seu texto, seguindo com a mesma redação até a promulgação da Constituição, como inciso III, artigo 208. Neste Substitutivo, o "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiências,"

preferencialmente na rede regular de ensino" (BRASIL, 1987, p. 76) foi consolidado como artigo 234, inciso III.

O mesmo ocorreu com os recursos públicos educacionais e seu direcionamento às entidades confessionais, filantrópicas ou comunitárias no artigo 240, incisos I e II. A aplicação de verbas da União, estados e municípios retornou ao texto como artigo 238, mantendo as mesmas porcentagens do anteprojeto da Comissão Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação, e também não se alterou até a promulgação do texto Constitucional final.

Na Etapa 5, Fase Q, a apresentação do Projeto A não houve alteração nos artigos analisados, conforme dito anteriormente. Na Fase R, Ato das Disposições Transitórias, foram discutidas as regras de transição entre a antiga e nova Constituição, e na Fase S, Emendas (2P) de Plenário e Emendas do Centrão, apenas uma emenda foi elaborada pelo constituinte Louremberg Nunes Rocha (PMDB), que solicitou que deveria ser assegurado na Constituição a educação da pessoa com deficiência em todos os níveis de ensino, mesma proposta prevista no anteprojeto da Comissão Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação, porém, foi rejeitada.

Em 05 de outubro de 1988, a Constituição da República Federativa do Brasil foi promulgada, encerrando-se os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte.

Assim, na nova Carta Magna, a educação, como direito subjetivo e de caráter universal, passou o ser um direito de todos, dever do Estado e da família, visando o desenvolvimento da pessoa, ao seu exercício da cidadania, assim como sua formação para o trabalho, sem excluir qualquer indivíduo, independente de suas particularidades pessoais (BRASIL, 1988).

Referente à educação da pessoa com deficiência, a Constituição passou a garantir o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, ou seja, o apoio de técnicas especiais que auxiliem no desenvolvimento da aprendizagem devem ser garantidas como subsídios para que as especificidades dos alunos com deficiências sejam atendidas no ensino regular, sem excluí-los do processo pedagógico em si, podendo ser considerado um avanço na educação que, por muitas vezes, se mostrou excludente e de privilégio para poucos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inicialmente, é de extrema importância ressaltar que compreender o processo dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte não foi uma tarefa fácil, dada a complexidade do momento histórico que faz parte da elaboração do texto da Constituição de 1988. Durante as análises das atas, emendas e anteprojetos, as conclusões foram se tecendo. A partir disso, foi possível tecer algumas considerações pertinentes que surgiram durante o percurso desta pesquisa.

Primeiramente, a Carta Magna, denominada como Constituição Cidadã, teve a participação ativa da sociedade civil, tanto nas Subcomissões, quanto nas apresentações de Emendas Populares. Isso foi constatado não somente a partir da análise dos materiais voltados à temática das pessoas com deficiência, mas na educação em um modo geral. Muito foi discutido sobre a questão do direito, acesso, permanência e gratuidade do ensino, da duração em anos da educação básica, da garantia da educação na primeira infância, do ensino superior, do ensino religioso, da laicidade, entre outros inúmeros assuntos dignos de investigação acadêmica.

Foi constatado que a participação das pessoas com deficiências nas audiências públicas e nas Emendas Populares resultaram em pontos positivos no texto final da Constituição, como a garantia do salário mínimo para as pessoas que não possuem condições financeiras para se sustentar, a habilitação, reabilitação e inserção no mercado de trabalho atribuídos ao papel da assistência social, o acesso aos logradouros e transportes públicos, saúde e assistência pública, proteção e integridade social, porcentual de cargos em empregos públicos e programas de prevenção e atendimento especializado, além da garantia da igualdade de todos perante a lei.

A desinformação dos constituintes referente às discussões das temáticas das pessoas com deficiências foi algo decorrente durante todo o percurso da Constituinte. Em muitos momentos, ficou nítido que não era de conhecimento de muitos parlamentares quais eram as reivindicações dessas pessoas. Ora apresentavam suas emendas com justificativas infundadas, utilizando termos pejorativos e ultrapassados, ora pautavam-se em preceitos divinos, em um momento em que se discutia a laicidade do Estado.

Afirma-se que a participação ativa do constituinte Nelson de Carvalho Seixas e demais aliados refletiu diretamente no texto final da Constituição, como o artigo 213, incisos I e II, cujos recursos públicos destinados às escolas públicas poder ser dirigidos

às escolas confessionais, comunitárias ou filantrópicas. Embora não tenha sido objetivo do deputado no momento da Constituinte, abriu brechas para que as instituições filantrópicas, como as APAEs, assumissem caráter educativo nos anos que se sucederam à promulgação da Constituição de 1988⁸.

O direito à matrícula no ensino regular passou a ser obrigatório a partir do momento em que a educação passou a ser direito subjetivo de todos, além das condições de acesso e permanência, sem a exclusão de nenhum aluno das instituições de ensino, sejam estas privadas ou públicas.

Embora o atendimento educacional especializado deva ser oferecido preferencialmente na rede regular de ensino, o termo "preferencialmente" oportuniza instituições filantrópicas a oferecerem tais serviços, o que, de certa forma, isenta e sana a obrigatoriedade do Estado, se o mesmo repassar verbas públicas a estas entidades. Porém, salienta-se que foi um grande avanço na educação da pessoa com deficiência e nas políticas públicas educacionais que surgiram a partir dos anos 1990.

_

⁸ Para aprofundamento do tema, consultar SILVA, J.H. FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES, HEGEMONIA E PROPOSTAS EDUCACIONAIS (1990-2015). Tese (Doutorado em Educação Especial) – Universidade Federal de São Carlos, *campus* São Carlos. São Carlos. 2017. 384 p. Disponível em

https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/9764/HENRIQUE%20SILVA_Jo%C3%A3o_2018.p df?sequence=4&isAllowed=y> Acesso em 30 de abril de 2018.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Manuel [15 de maio de 2009]. **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**/ compilado por Mario Cléber Martins Lanna Júnior. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010. Entrevista concedida a Deivison Gonçalves Amaral e Corina Maria Rodrigues Moreira. Disponível em http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/publicacoes/historia-do-movimento-politicodas- pessoas-com-deficiencia-no-brasil. Acesso em 03 de marco de 2018.

ARNS, Flávio [15 de maio de 2009]. **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**/ compilado por Mario Cléber Martins Lanna Júnior. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010. Entrevista concedida a Deivison Gonçalves Amaral e Corina Maria Rodrigues Moreira. Disponível em http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/publicacoes/historia-do-movimento-politicodas- pessoas-com-deficiencia-no-brasil. Acesso em 03 de março de 2018.

ALMEIDA, R. C. M. de. Cidadania das pessoas com deficiência visual no estado de Goiás ADVEG: trajetória, organização e discurso. 2009. 157f. Dissertação (Mestrado em Educação) — Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2009.

ANGELO, V. A. de. **Ditadura militar, esquerda armada e memória social no Brasil.** 2011. 225f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) — Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2011.

ARAÚJO. E. O. Serviço de proteção social à pessoa com deficiência visual: para além do Benefício de Prestação Continuada – BPC. 2012. 150f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo. 2012.

BARROSO, L. R. **Vinte Anos da Constituição Brasileira de 1988:** o estado a que chegamos. Caderno da Escola de Direito e Relações Internacionais da UniBrasil. Paraná, jan./jul. 2008, p. 183-225.

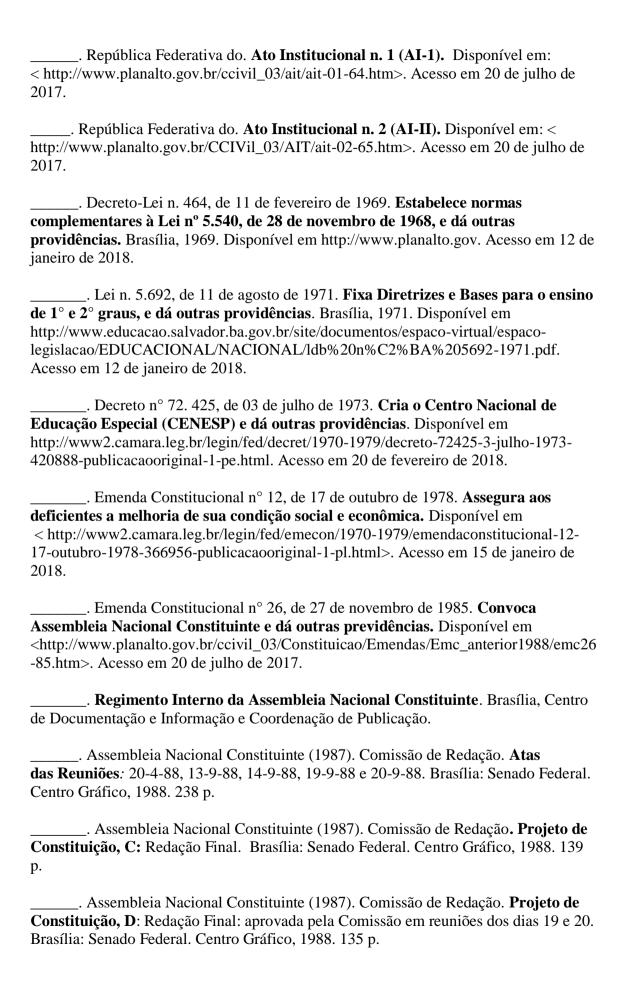
BIERRENBACH, F. **Quem tem medo da Constituinte.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986, 175p.

BONAVIDES, P., ANDRADE, P. de. **História Constitucional do Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 3ª ed., 1991. 955p.

BRANDÃO, L. C. **Os movimentos sociais e a Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988:** entre a política institucional e a participação popular. 2010. 328f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) — Universidade de São Paulo. São Paulo, 2010.

_____. L. C. **A luta pela cidadania no Brasil**. Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP, São Paulo, v. 16, n. 2, pp. 9-32, 2009, p. 10-31.

BRASIL. República Federativa do. **Ato Institucional n. 5 (AI-5**). Acervo, [S.l.], v. 27, n. 1 jan-Jun, p. 394-402, abr. 2014. ISSN 22378723. Disponível em: http://revista.arquivonacional.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/484>. Acesso em 20 de julho de 2017.



Anteprojeto constitucional. Elaborado pela Comissão Provisória de Estudos
Constitucionais. Brasília: Câmara dos Deputados, 1987. 111 p.
Resolução Número 3. Diário da Assembléia Nacional Constituinte, ano II, n 163, 1998, 2 p.
Projeto de Constituição: Centrão. Brasília: [s.n.], 1988. 131 p.
Projeto de Constituição: Hércules IV. Grupo dos 32. Brasília: Senado Federal. Centro Gráfico, 1988, 28 p.
Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil . Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1998. 293 p.
Decreto 6949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, 2007, p. 33.
BRESSER-PEREIRA, L. C. O Paradoxo da esquerda no Brasil. Novos Estudos.

BRITO, F. B.de. **O movimento social surdo e a campanha pela oficialização da língua brasileira de sinais**. 2013. 175f. Tese (Doutorado em Serviço Social) — Universidade de São Paulo. São Paulo, 2013.

CEBRAP, São Paulo, v. 74, p. 25-45, 2006.

- BRITO. S. J. L. P. de. **O acesso ao Benefício de Prestação Continuada no município de Campinas** (**SP**) desafio para sua consolidação como direito socioassistencial. 2009. 171f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2009.
- BUENO, J. G. S. **Deficiência e ensino superior:** balanço das dissertações e teses brasileiras (1987/2006). In: Sonia Lopes Victor; Rogério Drago; José Francisco Chicon. (Org.). A educação inclusiva de crianças, adolescente, jovens e adultos: avanços e desafios. 1ed.Vitória: Editora da Universidade Federal do Espírito Santo EDUFES, 2008, v. 1, p. 255-272.
- CARVALHO, C. O simpósio "A educação que nos convém: o IPES e a ação política e ideológica da burguesia na década de 1960". EccoS, São Paulo, v.9, n.2, jul./dez. 2007, p. 369-385.
- CORDEIRO, M. P. **Nada sobre nós sem nós:** os sentidos de vida independente para os militantes de um movimento de pessoas com deficiência. 2007. 186f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2007.
- CRESPO, A. M. M. **Da invisibilidade à construção da própria cidadania:** os obstáculos, as estratégias e as conquistas do movimento social das pessoas com deficiência no Brasil, através das histórias de vidas de seus líderes. 2009. 386f. Tese (Doutorado em História) Universidade de São Paulo. São Paulo, 2009.

______, A. M. M. [16 e 17 de fevereiro de 2009]. **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**/ compilado por Mario Cléber Martins Lanna Júnior. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoçãodos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010.

Entrevista concedida a Deivison Gonçalves Amaral e Corina Maria Rodrigues Moreira. Disponível em http)://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/publicacoes/historia-domovimento-politico-das-pessoas-com-deficiencia-no-brasil. Acesso em 03 de março de 2018.

DE CARLI, R. **Deficiente** *versus* **pessoa portadora de deficiência:** uma análise discursiva dos Jornais Zero Hora e Correio do Povo. 2003. 103f. Dissertação (Mestrado em Biblioteconomia e Informação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2003.

FREITAS, R. MOURA, S. MEDEIROS, D. **Procurando o Centrão**: direita e esquerda na Assembleia Nacional Constituinte, 1987-88. In CARVALHO, M. A. R., ARAÚJO, C., SIMÕES, J. A. (Org.). A Constituição de 1988 — Passado e Futuro. São Paulo: Anpocs, 2009. p. 101-135.

GOHN, M. G. **Teorias dos Movimentos Sociais:** paradigmas clássicos e contemporâneos. 6ª Edição. São Paulo: Edições Loyola, 1997. 383 p.

______. **Empoderamento e Participação da Comunidade em Políticas Sociais**. *Saúde e Sociedade*, São Paulo, v. 13, n. 2, maio/ago. 2004. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/sausoc/article/view/7113>. Acesso em 18 de fevereiro de 2017.

GOMES, S. O Impacto das Regras de Organização do Processo Legislativo no Comportamento dos Parlamentares: Um Estudo de Caso da Assembleia Nacional Constituinte (1987-1988). Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 49, no 1, 2006, pp. 193 a 224.

JANUZZI, G. M. A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI. Campinas: Autores Associados, 2004.

JOBIM, Nelson de Azevedo. A constituinte vista por dentro: vicissitudes, superação e efetividade de uma história real In: SAMPAIO, José Adércio Leite (Coord.). Quinze anos de constituição. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

KINZO, M. D.G. **Oposição e Autoritarismo:** gênese e trajetória do MDB (1966-1979). São Paulo: Vértice, 1988. 269 p.

_____, M. D. G. A **Democratização Brasileira**: um balanço do processo político desde a transição. São Paulo Perspec., São Paulo, v. 15, n. 4, p. 3-12, out/dez 2001.

LANNA JÚNIOR, Mário Cléber Martins (Comp.). **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil** - Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010. 443p.

- LUIZ, E. M. B. A Atuação Política da Ordem dos advogados do Brasil Durante o Regime Militar 1969 a 1985. In: XIII ENCONTRO DE HISTÓRIA ANPUH, 2008, Rio de Janeiro. *Anais...* 2008. 10p.
- MARTINS, Carlos Benedito. **A reforma universitária de 1968 e a abertura para o ensino superior privado no Brasil**. Cadernos Cedes. Campinas: UNICAMP, v.30, n.106, jan./abr. 2009, p. 15-35. Disponível em http://www.scielo.br/pdf/es/v30n106/v30n106a02.pdf. Acesso em 10 de janeiro de 2018.
- _____. **Breve histórico da educação especial no Brasil**. Revista Educación y Pedagogia, vol, 22, n. 57, mayo/agosto 2010, p. 93-109.
- MEDEIROS, D.B. **Organizando Maiorias, Agregando Preferências:** a Assembleia Nacional Constituinte de 1987-88. 2013. 111p. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) Universidade de São Paulo. São Paulo, 2013.
- MOTTA, R. P. S. **O anticomunismo militar**. In: O Golpe de 1964 e o Regime Militar: novas perspectivas. São Carlos: EduFScar, 2006. p 09 26.
- PIRES, N. **Educação Especial em Foco**. Rio de Janeiro: Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, 1974, 162 p.
- ROCHA, A. S. **Genealogia da Constituinte:** do autoritarismo à democratização. Lua Nova: Revista de Cultura e Política, São Paulo, n. 88, p. 29-87, 2013.
- SADER, E. **Quando os Novos Personagens Entram em Cena**: experiências e lutas dos trabalhadores da grande São Paulo 1970-1980. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. 329 p.
- SANTOS, M. I. A organização dos ostomizados e sua constituição como sujeito coletivo. 2003. 96f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2003.
- SANTOS, V. S. M. dos. **Diretas Já.** In: Silva, Francisco Carlos Teixeira da (Org.)Enciclopédia de Guerras e Revoluções do Século XX? As Grandes Transformações do Mundo Contemporâneo: Conflitos, Cultura e Comportamento. Rio de Janeiro: Campus, 2004. Rio de Janeiro: Campus, 2004 (verbete).
- SARMENTO, D. **21 Anos de Constituição de 1988:** a Assembleia Nacional Constituinte de 1987/1998 e a experiência constitucional brasileira sob a carta de 1988. In: DPU n° 30, Assunto Especial Doutrina, 2009. p.7-41.
- SAVIANI, Dermeval. **Crise da pedagogia nova e articulação da pedagogia tecnicista** (**1961-1969**): O IPES e a articulação da pedagogia tecnicista. In: SAVIANI, Dermeval. História das ideias pedagógicas no Brasil. 3ª edição. Campinas, SP: Autores Associados, 2011, capítulo X, p. 305-341.
- Campinas, vol. 28, n. 76, set./dez. 2008. p. 291-312.

Pedagogia tecnicista, concepção analítica e visão crítico-reprodutivista (1969-1980): A concepção pedagógica tecnicista. In: SAVIANI, Dermeval. História das ideias pedagógicas no Brasil. 3ª edição. Campinas, SP: Autores Associados, 2011, capítulo XII, p. 367-392.

SILVA, I. A. **Construindo a cidadania:** uma análise introdutória sobre o direito à diferença. 2002. 116f. Dissertação (Mestrado em História) — Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, 2002.

SOUZA, M.T. **O processo decisório na Constituição de 1998:** práticas institucionais. Revista de Cultura e Política Lua Nova, São Paulo, n° 58, 2003, p. 37-60.

TAVARES, Messias [13 de março de 2009]. **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**/ compilado por Mario Cléber Martins Lanna Júnior. Brasília: Secretaria deDireitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010. Entrevista concedida a Deivison Gonçalves Amaral e Corina Maria Rodrigues Moreira. Disponível em http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/publicacoes/historia-do-movimento-politicodas-pessoas-com-deficiencia-no-brasil. Acesso em 03 de março de 2018.

VENÂNCIO FILHO, A. **Notícia Histórica da Ordem dos Advogados do Brasil (1930 - 1980).** Rio de Janeiro: OAB. 1980. 246p.